Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE São Bernardo — Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 19 DE DEZEMBRO DE 2003 - ANO XXVIII - Nº1216

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5242, de 18 de dezembro de 2003

Projeto de Lei nº 231/2003 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de subsídio do valor do fornecimento de água e/ou esgoto, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a subsidiar o valor do fornecimento de água e/ou esgoto, para as entidades assistenciais, beneficentes, educacionais, culturais, filosóficas, religiosas, esportivas, representativas de bairro ou de classe, profissionais, sindicais e outras sem fins lucrativos e para as categorias residencial e comercial.

§ 1º. As entidades assistenciais, beneficentes, educacionais, culturais, filosóficas, religiosas, esportivas, representativas de bairro ou de classe, profissionais, sindicais e outras sem fins lucrativos serão subsidiadas no valor de fornecimento de água e esgoto, até o limite de consumo máximo de 23 m³ (vinte e três metros cúbicos), estabelecido pela Secretaria competente.

§ 2º. Para as categorias residencial e comercial, o benefício corresponderá até 19 % (dezenove por cento) do valor do fornecimento de água e/ou esgoto, considerando o volume de 0 (zero) a 30 m³ (trinta metros cúbicos).

Art. 2º. As entidades assistenciais e beneficentes, sem fins lucrativos, poderão requerer o aumento do limite de consumo mínimo referido no parágrafo anterior, desde que se submetam a prévio cadastramento e preencham os requisitos estabelecidos em decreto regulamentador a ser editado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da vigência desta lei.

Parágrafo único. Ficam dispensadas do cadastramento de que trata o "caput" deste artigo as entidades assistenciais ou beneficentes já cadastradas com base no Decreto Municipal nº 14.272, de 24 de julho de 2003.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para ocorrer com as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 4º. O crédito aberto no artigo anterior será proveniente do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 18 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Secretário de Obras

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5243, de 18 de dezembro de 2003

Projeto de Lei nº 232/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre desafetação e permuta de áreas de propriedade municipal com áreas de particular, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica desafetada da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferida para a categoria de bens públicos dominiais a área "PM-1" descrita no parágrafo único do artigo 2º desta lei.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a permutar imóveis de propriedade do Município com imóveis pertencentes a Unibanco Seguros S/A e Outros.

Parágrafo único. As áreas de que trata este artigo estão discriminadas na planta A0-1368, elaborada pelo Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Obras, constante do processo administrativo nº 10435/2003, desta Prefeitura, e têm as seguintes características:

I – Áreas de propriedade do Município:

ÁREA "PM-1"

Uma área de terreno com 4.180,28 m² (quatro mil, cento e oitenta metros e vinte e oito decímetros quadrados), parte do leito da Rua José Versolato, próprio municipal, situado em área urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Mede 16,03 m (dezesseis metros e três centímetros), em reta, entre os pontos 8 e 21 pela lateral direita projetada da Avenida Lauro Gomes, confrontando com o leito da Rua José Versolato; 26,70 m (vinte e seis metros e setenta centímetros), em reta, entre os pontos 8 e 12; 36,04 m (trinta e seis metros e quatro centímetros) em curva, entre os pontos 12 e 13; 191,49 m (cento e noventa e um metros e quarenta e nove centímetros), em reta, entre os pontos 13 e 14, e, 3,36 m (três metros e trinta e seis centímetros), em curva, entre os pontos 14 e 15, confrontando, nessas 4 (quatro) últimas distâncias com propriedade de Unibanco Seguros S/A e Outros; 22,52 m (vinte e dois metros e cinqüenta e dois centímetros), em curva, entre os pontos 15 e 16, e 14,72 m (quatorze metros e setenta e dois centímetros), em curva, entre os pontos 16 e 17, confrontando, nessas 2 (duas) últimas distâncias, com o leito da Rua José Versolato; 29,79 m (vinte e nove metros e setenta e nove centímetros), em curva, entre os pontos 17 e 18; 140,12 m (cento e quarenta metros e doze centímetros), em reta, entre os pontos 18 e 19; 37,03 m (trinta e sete metros e três centímetros), em curva, entre os pontos 19 e 20, e, finalmente, 25,72 m (vinte e cinco metros e setenta e dois centímetros), em reta, entre os pontos 20 e 21, confrontando, nessas 4 (quatro) últimas distâncias, com o próprio municipal. Avaliada em R$3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), para novembro de 2003, conforme laudo pericial constante do processo administrativo nº 10.435/2003, fls. 217/247.

ÁREA "PM-2"

Uma área de terreno com 4.957,05 m² (quatro mil, novecentos e cinqüenta e sete metros e cinco decímetros quadrados), próprio municipal codificado como E-07-80, com as seguintes medidas e confrontações:

Mede 29,79 m (vinte e nove metros e setenta e nove centímetros), em curva, entre os pontos 17 e 18; 140,12 m (cento e quarenta metros e doze centímetros) em reta, entre os pontos 18 e 19; 37,03 m (trinta e sete metros e três centímetros), em curva, entre os pontos 19 e 20, e, 25,72 m (vinte e cinco metros e setenta e dois centímetros), em reta, entre os pontos 20 e 21, confrontando, nessas 4 (quatro) distâncias, com o leito da Rua José Versolato; 30,64 m (trinta metros e sessenta e quatro centímetros), em reta, entre os pontos 21 e 22, pela lateral direita projetada da Avenida Lauro Gomes, confrontando com próprio municipal; 21,46 m (vinte e um metros e quarenta e seis centímetros), em curva, entre os pontos 22 e 23; 38,68 m (trinta e oito metros e sessenta e oito centímetros), em reta, entre os pontos 23 e 24; 33,04 m (trinta e três metros e quatro centímetros), em curva, entre os pontos 24 e 25; 29,92 m (vinte e nove metros e noventa e dois centímetros), em reta, entre os pontos 25 e 26; 12,57 m (doze metros e cinqüenta e sete centímetros), em curva, entre os pontos 26 e 27; 68,49 m (sessenta e oito metros e quarenta e nove centímetros), em reta, entre os pontos 27 e 28; 34,91 m (trinta e quatro metros e noventa e um centímetros), em curva, entre os pontos 28 e 29, e, finalmente, 3,78 m (três metros e setenta e oito centímetros), em curva, entre os pontos 29 e 17, confrontando, nessas 8 (oito) últimas distâncias, com próprio municipal. Avaliada em R$2.181.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil reais), para novembro de 2003, conforme laudo pericial constante do processo administrativo nº 10.435/2003, fls. 248/286.

II – Áreas de propriedade do particular:

ÁREA "A"

Uma área de terreno com 7.976,80 m² (sete mil, novecentos e setenta e seis metros e oitenta decímetros quadrados), que consta pertencer a Unibanco Seguros S/A e Outros, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 007.094.008.000, com as seguintes medidas e confrontações:

Mede 59,00 m (cinqüenta e nove metros), em reta, entre os pontos 1 e 2, e, 65,44 m (sessenta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros), em curva, entre os pontos
2 e 3, confrontando, nessas 2 (duas) distâncias, com a Praça Samuel Sabatini; 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros), em curva, entre os pontos 3 e 4; 45,33 m (quarenta e cinco metros e trinta e três centímetros), em curva, entre os pontos 4 e 5; 86,87 m (oitenta e seis metros e oitenta e sete centímetros), em reta, entre os pontos 5 e 6, e 19,66 m (dezenove metros e sessenta e seis centímetros), em curva, entre os pontos 6 e 7, sendo as 4 (quatro) últimas distâncias pela lateral esquerda projetada da Avenida Lauro Gomes e confrontando com o remanescente da área em descrição; 50,92 m (cinqüenta metros e noventa e dois centímetros), em reta, entre os pontos 7 e 8, confrontando com a Rua José Versolato; 112,07 m (cento e doze metros e sete centímetros), em reta, entre os pontos 8 e 9; 53,02 m (cinqüenta e três metros e dois centímetros), em curva, entre os pontos 9 e 10; 14,40 m (quatorze metros e quarenta centímetros), em curva, entre os pontos 10 e 11, e, finalmente, 29,12 m (vinte e nove metros e doze centímetros), em curva, entre os pontos 11 e 1, sendo as 4 (quatro) últimas distâncias pela lateral direita projetada da Avenida Lauro Gomes e confrontando com o remanescente da área em descrição. Avaliada em R$ 5.567.000,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais), para novembro de 2003, conforme laudo pericial constante do processo administrativo nº 10.435/2003, fls. 133/216.

ÁREA "B"

Uma área de terreno com 48,23 m² (quarenta e oito metros e vinte e três decímetros quadrados), que consta pertencer a Unibanco Seguros S/A e Outros, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº 007.094.008.000, com as seguinte medidas e confrontações:

Mede 13,58 m (treze metros e cinqüenta e oito centímetros), em curva, entre os pontos 15 e 30, na confluência entre a Avenida Pereira Barreto e a Rua José Versolato; 15,43 m (quinze metros e quarenta e três centímetros), em reta, entre os pontos 30 e 31, confrontando com a Avenida Pereira Barreto; finalmente, 26,31 m (vinte e seis metros e trinta e um centímetros), em curva, entre os pontos 15 e 31, confrontando com o remanescente da área em descrição. Avaliada em R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para novembro de 2003, conforme laudo pericial constante do processo administrativo nº 10.435/2003, fls. 133/216.

Art. 3º. A permuta de que trata esta lei far-se-á sem reposição de valores pelas partes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da lavratura e registro da escritura correrão à conta do particular.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 18 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
OCTÁVIO MANENTE JÚNIOR
Secretário de Obras
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

LEI Nº 5244, de 18 de dezembro de 2003

Projeto de Lei nº 230/2003 – Executivo Municipal

Cria no Município o Programa de Serviço Civil Voluntário de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado no Município o Programa de Serviço Civil Voluntário de São Bernardo do Campo, tendo como meta principal gerar nos jovens são bernardenses o espírito participativo, de promoção e assistência social, cidadania, solidariedade e elevação da escolaridade.

Parágrafo único. O Programa atenderá exclusivamente a jovens alistados no Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo, estudantes, residentes em São Bernardo do Campo, quer estejam prestando, quer tenham sido dispensados do Serviço Militar obrigatório a partir de 2003.

Art. 2°. Constituem objetivos do Programa:

I – desenvolver nos jovens valores de cidadania, participação, promoção social, assistência social e solidariedade;

II – complementar a formação social, preparar para o mercado de trabalho e estimular à continuidade escolar;

III – reduzir a exposição dos jovens aos riscos individuais e sociais;

IV – permitir a utilização sadia do tempo ocioso dos jovens, ocupando-os com tarefas e atividades que propiciem seu crescimento intelectual e cultural, integrando-os ao meio social e tornando-os cidadãos aptos a exercerem múltiplas funções;

V – proporcionar bolsa auxílio durante a freqüência no Programa.

Art. 3º. O Serviço Civil Voluntário compreenderá um período de até 12 (doze) meses, não prorrogável.

Art. 4º. O Programa compreenderá:

I – 100 (cem) horas de qualificação para o trabalho;

II – 200 (duzentas) horas para ações voltadas ao complemento da formação escolar e pessoal;

III – 300 (trezentas) horas para ações comunitárias e desenvolvimento da cidadania, exercidas em organizações governamentais e não governamentais, de fins não lucrativos, atuantes no Município de São Bernardo do Campo e declaradas de utilidade pública;

IV – o limite de até 4000 vagas, observados os requisitos fixados.

§ 1º. A freqüência ao Programa será de até 20 (vinte horas) semanais e, diária de até 4 (quatro) horas, exceto aos sábados e domingos para aqueles que não tenham completado a freqüência semanal.

§ 2º. Fica autorizada a celebração de convênios para atendimento do disposto no inciso III, deste artigo.

Art. 5°. Durante a participação no Programa o jovem receberá bolsa auxílio no importe mensal de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) para custeio de despesas.

Art. 6º. O Serviço Civil Voluntário por ser um programa social e voluntário não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 9608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 7°. Os jovens inscritos no Programa deverão firmar termo de adesão ao Programa e comprovar mensalmente a freqüência em curso oficial regular ou em curso de formação e qualificação profissional de qualquer natureza.

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer dos requisitos exigidos por esta lei, importará no desligamento do jovem do Programa, sendo facultada a desistência voluntariamente a qualquer tempo.

Art. 8º. O desenvolvimento e funcionamento do Programa serão regulamentados, no prazo de até 90 dias a contar da publicação desta lei, por ato conjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC e do comando da Guarda Civil Municipal – GCM, e será implementado no âmbito da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. A participação ou integração do Programa com outras Secretarias dar-se-á sempre com a coordenação da Guarda Civil Municipal.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 18 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
ANTÔNIO BRANCO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.447, de 21 de novembro de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 3.474.935,23 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R$
001.3.1.90.11.01.031.4100.8801 - Vencimentos - cargos em comissão – RGPS	1.200.000,00
001.3.1.90.11.01.031.4100.8811 - Décimo terceiro salário – cargos em comissão – RGPS	200.000,00
001.3.1.90.13.09.271.2300.8822 - Contribuição – INSS	550.000,00
001.3.3.90.30.01.031.0001.4848 - Manutenção da unidade	50.000,00
001.4.4.90.52.01.031.0001.6566 - Melhoria de recursos técnicos	400.000,00
002.4.4.90.52.01.031.0001.6566 - Melhoria de recursos técnicos	400.000,00
013.3.3.90.39.04.131.1800.4848 - Manutenção da unidade	20.000,00
014.3.3.90.36.04.122.3500.4711 - Locação de imóveis	1.900,00
031.3.3.90.39.04.122.3500.4236 - Execução de serviços por terceiros	5.500,00
031.3.3.90.46.04.122.4100.8881 - Auxílio-Alimentação – cargos em comissão – RGPS	28,98
041.3.3.90.46.15.451.4100.8882 - Auxílio-alimentação – celetista	154,48
041.4.4.90.51.15.451.5500.1868 - Desapropriação, abertura e ampliação do trevo da Avenida Presidente João Café Filho - contrapartida	9.233,55
050.3.1.90.11.15.452.4100.8811 - Décimo terceiro salário – cargos em comissão – RGPS	104,40
051.3.1.90.11.26.122.4100.8802 - Remuneração – celetista	492,93
051.3.1.90.11.26.122.4100.8804 - Vencimentos – estatutários	154.815,97
051.3.3.90.30.26.122.3600.4848 - Manutenção da unidade	5.000,00
052.3.1.90.11.15.122.4100.8804 - Vencimentos – estatutários	19.440,58

052.3.3.90.39.15.452.5100.4848 - Manutenção da unidade 4.500,00
053.3.3.90.39.04.122.3500.8497 - Tarifas telefônicas 359,00
053.3.3.90.39.04.122.3700.8269 - Serviços de zeladoria 108.000,00
061.3.1.90.11.12.365.4100.8802 - Remuneração – celetista 124.492,18
061.3.3.90.39.12.367.2100.4848 - Manutenção da unidade 3.450,00
061.3.3.90.46.12.365.4100.8882 - Auxílio-alimentação – celetista 4.431,67
062.3.3.90.36.13.392.1000.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos 1.000,00
062.3.3.90.39.13.392.1000.2894 - Realização de eventos culturais e artísticos 38.103,50
070.3.1.90.11.10.301.4100.8802 - Remuneração – celetista 264,48
071.3.1.90.11.10.301.4100.8802 - Remuneração – celetista 22,52
080.3.1.90.11.04.121.4100.8804 - Vencimentos – estatutários 15.654,57
080.3.3.90.39.04.121.0300.4848 - Manutenção da unidade 762,60
081.3.3.90.39.04.122.3500.2932 - Despesas postais 12.000,00
081.3.3.90.46.04.122.4100.8881 - Auxílio-alimentação – cargos em comissão – RGPS 93,43
083.3.3.90.30.04.126.0200.6794 - Peças e acessórios – informática 1.491,00
083.3.3.90.35.04.126.0200.8288 - Serviços técnicos e especializados 15.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4787 - Locação e serviços – informática 3.850,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4788 - Manutenção de equipamentos - informática 6.000,00
091.3.3.90.35.16.482.3800.8288 - Serviços técnicos e especializados 40.000,00
122.3.3.90.46.08.243.4100.8884 - Auxílio-alimentação – estatutários 1.411,69
122.4.4.90.51.08.363.2500.3135 - Escolas municipais de iniciação profissional 43.355,22
124.3.3.90.32.08.244.1100.5031 - FMAS – Programa de Apoio Sócio-Familiar 2.000,00
124.3.3.90.32.08.244.1100.6871 - FMAS – Programa de Ação Social com Famílias ...4.840,00
125.3.3.90.30.08.243.0800.5024 - FMDCA – Projeto Desafio 1.000,00
142.3.3.90.36.04.122.1200.2134 - Atividades especiais 8.182,48
142.4.4.90.91.28.846.0500.0765 - Precatórios – oitavos constitucionais – complemento 18.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes:
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
013.3.3.90.39.04.131.1800.8061	- Publicações e publicidade	20.000,00
031.3.3.90.39.04.122.3500.4848	- Manutenção da unidade	5.500,00
040.3.3.90.39.15.452.5500.4848	- Manutenção da unidade	544,50
040.4.4.90.51.15.122.3700.1188	- Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	3.029,05
041.3.3.90.30.15.451.5500.4848	- Manutenção da unidade	1.160,00
041.3.3.90.39.15.451.5500.4848	- Manutenção da unidade	1.500,00
041.4.4.90.52.15.122.3500.6566	- Melhoria de recursos técnicos	3.000,00
051.3.3.90.30.26.122.3600.8611	- Uniformes	1.706,00
051.3.3.90.39.26.122.3600.4236	- Execução de serviços por terceiros	793,77
052.3.3.90.30.15.451.4000.2419	- Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas	20.103,31
052.3.3.90.39.15.452.3200.6099	- Manutenção do sistema de retenção de águas pluviais (piscinões)	8.300,00
052.3.3.90.39.15.452.5100.4848	- Manutenção da unidade	6.339,95
052.3.3.90.39.15.452.5500.4795	- Manutenção, conservação e limpeza de vias e logradouros públicos	15.941,97
052.4.4.90.51.15.813.4000.3357	- Implantação de parque no perímetro urbano	7.928,00
052.4.4.90.52.15.452.5100.6566	- Melhoria de recursos técnicos	5.916,00
053.3.3.90.30.15.452.5300.6091	- Manutenção do serviço funerário e de cemitérios	9.850,00
053.3.3.90.33.15.452.3500.8098	- Reembolso pela utilização de veículos de servidores	10.000,00
053.3.3.90.39.04.122.3700.6015	- Manutenção de telefones e PABX	10.989,50
053.3.3.90.39.15.122.3700.4921	- Manutenção de equipamentos contra incêndio	5.472,73
053.4.4.90.51.15.452.5300.1408	- Cemitérios e velórios	14.158,77
061.3.1.90.11.12.365.4100.8814	- Décimo terceiro salário – estatutários	128.923,85
061.3.3.90.32.12.367.2100.4848	- Manutenção da unidade	3.450,00
062.3.3.90.30.13.392.1000.8611	- Uniformes	1.000,00
062.3.3.90.35.13.392.1000.4848	- Manutenção da unidade	6.102,00
063.3.3.90.30.12.122.3500.8611	- Uniformes	3.000,00
063.3.3.90.39.12.122.3500.4848	- Manutenção da unidade	15.373,20
063.4.4.90.52.12.122.3500.6566	- Melhoria de recursos técnicos	13.628,30
071.3.1.90.11.10.301.4100.8814	- Décimo terceiro salário – estatutários	200.666,51
080.3.3.90.30.04.121.0300.4848	- Manutenção da unidade	300,00
080.3.3.90.30.18.542.5800.1716	- Convênio com a Japan International Cooperation Agency – Jica	462,60
081.3.3.90.39.04.122.3500.4848	- Manutenção da unidade	12.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.8478	- Tarifas de linhas de transmissão de dados	24.359,00
091.3.3.90.30.16.482.3800.4848	- Manutenção da unidade	5.000,00
091.3.3.90.33.16.482.3800.4848	- Manutenção da unidade	1.000,00
091.3.3.90.39.16.482.3800.4848	- Manutenção da unidade	8.000,00
091.3.3.90.39.16.482.3800.8288	- Serviços técnicos e especializados	950,00
091.4.4.90.51.15.451.3800.7222	- Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais	22.173,00
091.4.4.90.51.16.482.2800.3448	- Infra-estrutura e habitação de interesse social/Pró-Moradia – contrapartida	856,00
091.4.4.90.52.16.482.3800.6566	- Melhoria de recursos técnicos	2.021,00
121.3.3.90.39.08.242.1400.2039	- Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD	2.341,00
122.3.3.90.39.08.244.1100.5053	- Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania	43.355,22
124.3.3.90.48.08.243.0800.5065	- FMAS – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	6.840,00
125.3.3.90.39.08.243.0800.4848	- FMDCA – Manutenção da unidade	1.000,00
141.3.3.90.36.04.122.3400.6072	- Manutenção do serviço eleitoral	1.900,00
142.3.3.90.93.28.301.0500.0520	- Indenizações amigáveis trabalhistas	18.000,00

II - excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, em 21 de novembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro
de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.451, de 25 de novembro de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 5.041.580,32 (cinco milhões, quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
040.3.1.90.13.09.271.2300.8822	- Contribuição – INSS	2.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5500.3897	- Pavimentação, recapeamento, abertura de vias urbanas e obras complementares	2.500.000,00
042.3.3.90.30.17.512.4500.4848	- Manutenção da unidade	10.000,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4848	- Manutenção da unidade	20.000,00
042.4.4.90.52.15.122.3500.6566	- Melhoria de recursos técnicos	30.000,00
055.3.1.90.13.09.271.2300.8822	- FATRAN – Contribuição – INSS	5.000,00
055.3.3.90.30.26.451.5700.4848	- FATRAN – Manutenção da unidade	1.000,00
060.3.1.90.11.12.361.4100.8804	- Vencimentos – estatutários	60.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8803	- Remuneração - celetista – professores	200.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8804	- Vencimentos – estatutários	190.000,00
061.3.1.90.11.12.361.4100.8805	- Vencimentos - estatutários – professores	860.000,00
061.3.1.90.13.09.361.2300.8823	- Contribuição - INSS – professores	2.000,00
061.3.3.90.36.12.361.1200.8907	- Estagiários	155.000,00
061.3.3.90.46.12.361.4100.8885	- Auxílio-Alimentação - estatutários – professores	20.000,00
061.3.3.90.46.12.367.4100.8885	- Auxílio-Alimentação - estatutários – professores	10.000,00
063.3.1.90.11.12.361.4100.8801	- Vencimentos – cargos em comissão – RGPS	5.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4787	- Locação e serviços – informática	2.351,00
091.4.4.40.51.15.451.3800.5149	- Programa Habitar Brasil/BID/Morar Melhor – transferência União	969.229,32

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
041.4.4.90.51.26.451.5700.5179	- Programa de melhoria do transporte urbano de São Bernardo – financiamento	2.064.143,40
042.3.3.90.39.17.512.4500.4293	- Fornecimento de água ao Município	1.353.129,87
055.3.3.90.39.26.451.5700.8307	- FATRAN – Sinalização horizontal e alinhamento de vias	1.000,00
061.3.1.90.13.09.361.2300.8822	- Contribuição – INSS	2.000,00
063.4.4.90.51.12.361.2400.3112	- Escolas municipais de ensino fundamental	1.500.000,00
080.3.1.90.13.09.271.2300.8822	- Contribuição – INSS	7.000,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.8478	- Tarifas de linhas de transmissão de dados	2.351,00
091.4.4.90.51.15.451.3800.5158	- Programa Pró-Infra – contrapartida	10.000,00
091.4.4.90.51.15.451.3800.7222	- Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais	72.713,80
091.4.4.90.51.16.482.2800.3448	- Infra-Estrutura e Habitação de Interesse Social/Pró-Moradia – contrapartida	29.242,25

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, em 25 de novembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro
de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.457, de 28 de novembro de 2003

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 2.444.874,35 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
011.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	1.171,91
012.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	202,13
014.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	572,54
020.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	2,99
021.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	362,47
021.3.3.90.36.03.122.3500.8288	- Serviços técnicos e especializados	15.000,00
031.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	70,18
043.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	41,93
044.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	319,99
044.3.3.90.39.15.451.6100.4848	- Manutenção da unidade	2.500,00
052.3.1.90.11.15.122.4100.8804	- Vencimentos – estatutários	500,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4958	- Manutenção de pavimentos e passeios	250.000,00
052.4.4.90.52.15.452.5100.6566	- Melhoria de recursos técnicos	11.000,00
053.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição – IMASF	145,36
053.3.3.90.30.15.452.5300.6091	- Manutenção do serviço funerário e de cemitérios	1.000,00
053.3.3.90.39.04.122.3500.8497	- Tarifas telefônicas	659,00
055.3.3.90.30.26.451.5700.6528	- FATRAN – Material para sinalização e alinhamento de vias	9.000,00
055.4.4.90.52.26.451.5700.6566	- FATRAN – Melhoria de recursos técnicos	25.000,00
060.4.4.50.42.12.361.2400.2733	- Convênio com APM's - escolas municipais e municipalizadas	1.300.000,00
063.3.3.90.39.12.361.2400.6188	- Manutenção e conservação de bens patrimoniais móveis	6.000,00
072.3.1.90.13.11.302.2300.8854	- Contribuição - IMASF	376,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4787	- Locação e serviços - informática	15.000,00
091.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	420,05
091.4.4.90.51.15.451.3800.7222	- Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais	14.508,00
120.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	126,29
122.3.1.90.13.11.332.2300.8854	- Contribuição - IMASF	19,88
122.4.4.90.51.08.363.1100.3135	- Escolas municipais de iniciação profissional	43.355,22
141.3.3.90.39.06.182.3400.6035	- Manutenção do Corpo de Bombeiros	9.970,41
141.4.4.90.52.06.182.3400.1169	- Ampliação dos equipamentos e instalações de Bombeiros	1.550,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6355	- Material estocável de conservação	25.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6366	- Material estocável de cozinha e gêneros alimentícios	6.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6377	- Material estocável de expediente	50.000,00
142.4.4.90.51.04.122.0500.1904	- Desapropriações amigáveis	655.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
020.3.3.90.39.04.121.0300.5154	- Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - financiamento	37.225,78
021.3.3.90.92.28.846.0500.0500	- Indenizações	15.000,00
031.3.3.90.39.04.122.3500.4848	- Manutenção da unidade	359,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4293	- Fornecimento de água ao Município	9.970,41
042.3.3.90.39.17.512.4500.4996	- Manutenção de redes de água e esgoto	73.740,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.5984	- Interceptação, tratamento e disposição final de esgotos	26.266,61
042.4.4.90.51.17.512.4500.5983	- Sistema de esgotos	69.993,39
044.3.3.90.33.15.451.6100.8098	- Reembolso pela utilização de veículos de servidores	2.500,00
052.3.3.90.30.15.451.4000.2419	- Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas	40.000,00
052.3.3.90.30.15.452.5500.6509	- Material para manutenção de pavimentos e passeios	160.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4795	- Manutenção, conservação e limpeza de vias e logradouros públicos	50.000,00
052.4.4.90.51.15.813.4000.3357	- Implantação de parque no perímetro urbano	11.000,00
053.3.3.90.39.15.122.3700.4921	- Manutenção de equipamentos contra incêndio	1.000,00
055.3.3.90.30.26.451.5700.8611	- FATRAN – Uniformes	7.740,00
055.3.3.90.39.26.451.5700.6965	- FATRAN – Programa de Educação e Segurança de Trânsito	26.260,00
063.3.3.90.18.12.367.1200.2267	- Bolsas de estudo - auxilio financeiro	1.300.000,00
070.3.3.90.39.10.126.0200.5988	- Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão Setores Sociais Básicos – PEMAT I/BNDES – contrapartida	50.000,00
070.3.3.90.39.10.301.0200.4788	- Manutenção de equipamentos - informática	7.600,00
070.3.3.90.39.10.301.1500.6188	- Manutenção e conservação de bens patrimoniais móveis	400,00
070.4.4.90.52.10.301.0200.3388	- Informatização	17.000,00
071.3.3.90.39.10.301.1500.4236	- Execução de serviços por terceiros	6.000,00
083.3.3.90.35.04.126.0200.8288	- Serviços técnicos e especializados	15.000,00
090.3.3.90.30.16.482.2800.4848	- Manutenção da unidade	1.500,00
090.3.3.90.35.16.482.2800.8288	- Serviços técnicos e especializados	1.500,00
090.3.3.90.39.16.482.2800.4848	- Manutenção da unidade	4.272,00
090.4.4.90.51.16.482.3700.1188	- Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	3.000,00
090.4.4.90.52.16.482.2800.6566	- Melhoria de recursos técnicos	1.236,00
091.3.3.90.30.16.482.3800.4848	- Manutenção da unidade	3.000,00
100.4.4.30.41.22.662.2600.1705	- Contribuição ao Fundo de Investimentos de Crédito Popular de São Paulo	300,00
122.4.4.90.51.08.363.2500.3135	- Escolas municipais de iniciação profissional	43.355,22
130.3.1.90.11.06.181.4100.8811	- Décimo terceiro salário – cargos em comissão - RGPS	4.331,72
130.4.4.90.52.06.181.2700.6566	- Melhoria de recursos técnicos	27.540,00
130.4.4.90.52.06.181.3600.1085	- Ampliação da frota de veículos e máquinas	10.000,00
141.3.3.90.36.04.122.3400.6072	- Manutenção do Serviço Eleitoral	1.550,00
141.4.4.90.51.06.182.3700.1211	- Ampliações e reformas em Postos do Corpo de Bombeiros	26.000,00
142.3.1.90.91.28.301.0500.0450	- Decisões judiciais trabalhistas de pequeno valor	91.460,00
142.3.1.90.91.28.361.0500.0450	- Decisões judiciais trabalhistas de pequeno valor	6.000,00
142.3.1.90.91.28.846.0500.0450	- Decisões judiciais trabalhistas de pequeno valor	118.368,69
142.3.2.90.22.28.843.0500.0910	- Serviço da dívida pública	64.630,89
142.3.3.90.39.28.846.5200.0303	- Custas judiciais – ETCSBC	12.115,46
142.3.3.90.47.28.453.5200.0103	- Assunção de dívidas - ETCSBC	10.159,18
142.3.3.90.93.28.846.0500.0533	- Indenizações trabalhistas - ETCSBC	40.500,00
142.4.6.90.71.28.842.0500.0152	- Amortização da dívida pública	47.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, em 28 de novembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro
de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.509, de 18 de dezembro de 2003

Dispõe sobre prorrogação de Termos de Adesão de que trata o artigo 5º da Lei Municipal nº 4975, de 28 de junho de 2001, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania – PRODESC, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 5º da Lei Municipal nº 4975, de 28 de junho de 2001, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 5190, de 24 de setembro de 2003, e considerando o que consta do processo administrativo nº 10475/96, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º. Ficam prorrogados, por mais 12 (doze) meses, os Termos de Adesão dos bolsistas do Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania – PRODESC que atendam às condições do artigo 9º do Decreto Municipal nº 13.448, de 26 de julho de 2001, expirados em 30 de setembro de 2003 e 11 de novembro de 2003, constantes dos anexos 1 e 2 que integram este decreto.
Art. 2º. As despesas de execução deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de validade e eficácia às datas de 1º de outubro de 2003 e 12 de novembro de 2003, referentes aos Termos de Adesão expirados, respectivamente, em 30 de outubro de 2003 e 11 de novembro de 2003.
São Bernardo do Campo,
em 18 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO 1TERMO DE ADESÃO QUE VENCEU EM 30/09/2003
(Anexo ao decreto nº 14.509, de 18 de dezembro de 2003)

1	ADEMARIO DE JESUS SOUZA	51-204-6	
2	ADEMILZA DE JESUS CALAZANS	51-309-2	
3	ADEMIR CAETANO DA SILVA	51-126-0	
4	ADENICIA ROCHA GUIMARÃES	51-172-3	
5	AGNADO JOSÉ DA COSTA	51-166-8	
6	AGUINALDO JOAO DE LIMA	51-122-8	
7	ALAIDE MARIA DE JESUS	51-378-3	
8	ALCINO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	51-396-1	9
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA		51-218-5	
10	ALEXANDRE FERREIRA ALVES	51-230-5	
11	AMARA LUCIA FERREIRA	51-273-7	12
ANA CLEA DE OLIVEIRA FREIRE		51-324-6	
13	ANA MARIA MARQUES MENA	51-109-0	
14	ANA MARIA RIBEIRO	51-134-1	
15	ANA NEIDE RAMOS DA COSTA	51-178-1	
16	ANDREIA CAMILA SILVA GOMES	51-271-1	
17	ANELIDIA ALVES BARBOSA	51-288-4	
18	ANNELY DE OLIVEIRA DI NARDI	51-141-4	
19	ANTONIA ANTONILDA SILVA PINTO	51-175-7	
20	ANTONIA BARREIRO DE SOUSA	51-219-3	
21	ANTONIA OLIVEIRA DE JESUS	51-400-6	
22	ANTONIA SULINO DA SILVA	51-385-6	
23	ANTONIA VIEIRA DA SILVA	51-449-6	
24	ANTONIO ORLANDO DA SILVA	51-076-9	
25	APARECIDA DA COSTA MOREIRA	51-285-0	
26	APARECIDA LEI	51-250-9	
27	ARCANJA JARDILINA RODRIGUES DE JESUS	51-161-8	
28	ARLETE ARAUJO DE LIMA	51-293-1	
29	AUDA CELIA BENTO DOS SANTOS	51-454-3	
30	AVANILDA HENRIQUE DE SOUSA BENICIO	51-369-4	
31	BENEDITA MARTINS BARBOSA	51-397-9	
32	CACILDA MARIA DE JESUS	51-444-6	
33	CARLOS EDUARDO ROMAO BATISTA	51-310-7	
34	CARMELA RIBEIRO MENDES	51-129-4	
35	CATIA CILENE SOUSA PEREIRA	51-321-2	
36	CICERA POSSIANO DE SOUZA	51-388-0	
37	CIRLENE AMERICO DOS SANTOS	51-349-0	
38	CLAUDICEA DE SOUZA SANTOS	51-343-2	
39	CLAUDINEI VALERIO GOMES	51-052-3	
40	CLEIDE MENDES DOS SANTOS	51-064-6	

41	CONCEIÇÃO DIAS DE SOUZA	51-367-8
42	COSME DE SOUZA ROCHA	51-222-4
43	CRISTIANE JUSTINIANO FERREIRA	51-353-9
44	DAMIÃO ROMAO	51-446-2
45	DELAZIL VICALVI DA SILVA	51-408-0
46	DIANA MALAQUIAS DE LIMA	51-440-4
47	DJALMA COSTA NUNES	51-086-6
48	DORALICE MARIA DE JESUS	51-426-8
49	EDILEUZA SANTOS SANTANA	51-148-0
50	EDINALVA DE SOUZA CURSINO	51-311-5
51	EDINILVA RIBEIRO DA ROCHA	51-358-9
52	EDINILZA FERNANDES VIEIRA	51-063-8
53	EDIVALDO DA SILVA	51-185-4
54	EDNA APARECIDA BARBOSA	51-277-9
55	EDNA PERES RODRIGUES	51-450-1
56	EFIGENIA CARDOSO SANTANA	51-259-1
57	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	51-270-3
58	ELENILDA DO CARMO RODRIGUES	51-197-7
59	ELIANA APARECIDA GOMES	51-261-4
60	ELIS REGINA IGREJA	51-455-1
61	ELISABETE DA SILVA	51-322-0
62	ELISANDRA MENDES PEREIRA	51-123-6
63	ELZA MARIA DE SOUSA	51-382-2
64	EPAMINONDAS BASTOS SANTOS	51-381-4
65	EVA MARIA DOS SANTOS	51-356-6
66	EVA MARIA TOMAS	51-107-4
67	EVELIN VICTORINO BAGARIN	51-298-1
68	FABIO DE CARVALHO SILVA	51-091-3
69	FRANCISCA F. PONCIANO LAURINTINO	51-209-6
70	FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA	51-116-3
71	FRANCISCO PEREIRA SOUZA	51-095-5
72	GERALDO PROCËPIO NUNES	51-264-8
73	GILDA ALVES LIMA	51-260-6
74	GIZELE BARROS DE CERQUEIRA	51-173-1
75	HELENA FRANCISCA DA SILVA	51-136-7
76	ISABEL RIBEIRO PRATES	51-320-4
77	ISMAEL ALVIM	51-229-0
78	JADEMILSON AMORIM	51-159-5
79	JEFERSON TADEU DOS SANTOS	51-296-5
80	JOANA JOSEFA DA SILVA	51-280-0
81	JOANA TORRES ALVES	51-447-0
82	JOAO BATISTA IZAIAS	51-207-0
83	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	51-079-3
84	JOAQUIM BATISTA DE ANDRADE	51-427-6
85	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS	51-350-5
86	JOELMA DIAS DE OLIVEIRA	51-327-0
87	JORGE LUIS PEREIRA DOS SANTOS	51-346-6
88	JOSE JACINTHO DOS REIS	51-180-4
89	JOSE LUIZ CORDEIRO	51-212-7
90	JOSE MAURICIO HENRIQUE	51-133-3
91	JOSEFA DE JESUS	51-195-1
92	JOSEFA DO NASCIMENTO SANTOS	51-347-4
93	JOSEFA MARIA DA ROCHA	51-336-9
94	JOSEFA VILMA DA SILVA	51-112-1
95	JOSELINA NONATA VICENTE	51-078-5
96	JOYCE DA SILVA GOMES	51-251-7
97	JUCELIA VIEIRA LIMA DA SILVA	51-057-3
98	JULIO MARTINIANO FILHO	51-092-1
99	JUVENUBIA CAMILO	51-068-8
100	LEONICE DE MATOS	51-303-4
101	LIONAR JOSE MARCELINO	51-402-2
102	LOURIVAL DIAS DOS SANTOS	51-414-5
103	LOURIVAL PASCOAL DUARTE	51-274-5
104	LUCIA DA SILVA ANDRADE	51-425-0
105	LUCIENE FLORENCIA BENTO	51-415-3
106	LUCIMARA MIRANDA	51-118-9
107	LUZIA CABOCLO DOS SANTOS	51-345-8
108	LUZINETE MARIA FERREIRA	51-359-7
109	MARCOS DA SILVA DIAS	51-055-7
110	MARGARIDA TEOTONIO DE SOUSA	51-448-8
111	MARIA ANALIA ALVES DOS SANTOS	51-316-5
112	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	51-373-3
113	MARIA APARECIDA SOARES COSTA	51-238-9
114	MARIA APARECIDA VASCONCELOS	51-125-2
115	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	51-157-9
116	MARIA BEZERRA FERREIRA	51-074-3
117	MARIA CLEONILDA DA SILVA	51-281-8
118	MARIA CLEUSA DA CONCEICÃO	51-315-7
119	MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	51-420-0
120	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	51-119-7
121	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DA S.BOMBEIRO	51-283-4
122	MARIA DE LOURDES ANTUNES DA CRUZ	51-152-9
123	MARIA DE LOURDES DO CARMO DIAS	51-368-6
124	MARIA DE LOURDES FERREIRA CRUZ	51-377-5
125	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUSA	51-248-6
126	MARIA DE SOUZA CURSINO	51-312-3
127	MARIA DO CARMO EVANGELISTA	51-387-2
128	MARIA DO CARMO FERREIRA	51-191-9
129	MARIA DO CARMO GOMES	51-404-8
130	MARIA DO CARMO MARIQUE	51-113-9
131	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES ANICETO	51-190-1
132	MARIA DOS ANJOS BALBINO	51-111-3
133	MARIA DOS SANTOS SILVA	51-262-2
134	MARIA FLORENCIO DO NASCIMENTO	51-323-8
135	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	51-429-2
136	MARIA JOSÉ SOARES	51-170-7
137	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	51-424-2
138	MARIA LUCIA DOS SANTOS MARCHI	51-146-4
139	MARIA LUCIA NUNES DA CRUZ	51-096-3
140	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	51-267-2
141	MARIA LUIZA PEREIRA RUFINO	51-276-1
142	MARIA MADALENA DE JESUS	51-082-4
143	MARIA MARGARIDA DA SILVA	51-430-7
144	MARIA NEUMA CANUTO PEREIRA	51-371-7
145	MARIA NEUZA SANTOS	51-225-8
146	MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	51-355-5
147	MARIA SILVERIA DO NASCIMENTO	51-221-6
148	MARIA SONIA DA SILVA	51-286-8
149	MARIA TEREZA TABOSA	51-227-4
150	MARIA VALDERES DA CONCEIÇÃO	51-205-4
151	MARIA ZENAIDE VITALINO DA SILVA	51-416-1
152	MARINALVA SILVA SANTOS	51-443-8
153	MARISETE ROCHA DA SILVA SOUSA	51-244-4
154	MARLENE ALMEIDA ALVES	51-278-7
155	MARLENE APARECIDA ROSA	51-308-4
156	MARLENE FRANÇA RODRIGUES	51-331-9
157	MARLENE MARIA DA SILVA BARBOSA	51-094-7
158	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS	51-061-2
159	MARLI NUNES FERREIRA	51-403-0
160	MIRIAM MARIA DA SILVA	51-226-6
161	NADIR FERRREIRA PEREIRA	51-326-2
162	NEUZA DE CAMPOS	51-299-9
163	NEUZA FERREIRA LOPES	51-332-7
164	NILVA BARBOSA DE SOUZA	51-169-2
165	NILZA MOTA DA SILVA	51-188-8
166	NILZETE PIRES DOS SANTOS	51-318-1
167	ONES MARIA GONÇALVES DA SILVA	51-245-2
168	ORQUIZ FRANCISCO ROSSI	51-252-5
169	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	51-186-2
170	QUELI CRISTINE DA SILVA	51-211-9
171	QUITERIA MARIA DE PADUA FARIAS	51-137-5
172	RAIMUNDA ABREU RODRIGUES	51-375-9
173	RAIMUNDA CANDIDO DO NASCIMENTO	51-328-8
174	RAIMUNDA RISETE DE SOUZA TOMAZ	51-366-0
175	RICARDINA VIEIRA DE OLIVEIRA	51-422-6
176	RITA PEREIRA	51-084-0
177	RITA SEBASTIANA DA SILVA	51-410-3
178	RODRIGO ALEXANDRE LOURENÃO	51-352-1
179	ROSA MARIA MARINHO	51-287-6
180	ROSA MORAES BARBOSA	51-432-3
181	ROSALEY DA SILVA BARRENCE	51-329-6
182	ROSELI EUGENIA DA SILVA	51-431-5
183	ROSEMEIRE APARECIDA ALVES	51-200-4
184	ROSENI BARRETO PEÇANHA	51-351-3
185	RUTE GONÇALVES	51-075-1
186	RUTH MADALELNA BATISTA DE OLIVEIRA	51-265-6
187	SANDRA DO ESPIRITO SANTO	51-282-6
188	SANTINA MARIA DOS SANTOS	51-307-6
189	SEBASTIAO DAS GRAÇAS COSTA	51-093-9
190	SEBASTIAO LEME ALVES	51-389-8
191	SHEILA FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA	51-192-7
192	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	51-362-8
193	SILEZIA MOREIRA FRANCELINO	51-097-1
194	SILVANA NICOLETTI DOS REIS	51-163-4
195	SONIA RODRIGUES RIBEIRO	51-361-0
196	SUDARIO VITOR COELHO	51-231-3
197	SUELI GARCIA DOS SANTOS	51-436-5
198	TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO	51-255-9
199	TEREZINHA DE OLIVEIRA	51-363-6
200	THAIS DE LIMA FARIAS	51-151-1
201	VALDENICE ADELAIDE MAGALHÃES	51-060-4
202	VALDINEI SENHORINHA DA SILVA	51-145-6
203	VICENTE LEITE DE LIMA	51-412-9
204	VITORIA MARIA DE JESUS	51-240-2
205	YOLANDA ALVES DOS SANTOS	51-295-7
206	ZELIA PEDROSA DA SILVA	51-066-2
207	ZELITA PEREIRA DA SILVA	51-452-7
208	ZIZI RIBEIRO TELES	51-105-8

ANEXO 2
TERMO DE ADESÃO QUE VENCEU EM 11/11/2003
(Anexo ao decreto nº 14.509, de 18 de dezembro de 2003)

1	ABIGAIL DE LOURDES PINHEIRO	51-495-9	SEDESC
2	ALICE DA SILVA	51-471-3	SEDESC
3	ANA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	51-523-0	SDET
4	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	51-510-9	SO
5	ANANIAS TEIXEIRA CARVALHO	51-539-5	SU
6	ARMIRA FELICISSIMA DA SILVA	51-470-5	SEDESC
7	CECILIA AP. PESSANHA DA SILVA	51-469-0	SEDESC
8	CELIA REGINA GUIGEM SILVA	51-498-3	SEC
9	CLARINDA TIBERIO DA SILVA	51-524-8	SDET
10	CONCEIÇÃO PERPETUA DOS SANTOS DA SILVA	51-485-2	SEC
11	CRISTINA DA COSTA MOURA	51-544-2	SDET
12	DAMARES FERRAZ VIANA DE ARAUJO	51-457-7	SEC
13	ELITA ROBERTA DE JESUS LIMA	51-489-4	SEDESC
14	ERECI DA SILVA SANTANA	51-511-7	SO
15	ESTELITA DA SILVA LIMA	51-522-2	SEDESC
16	FRANCISCA LUZIA DE JESUS	51-514-1	SDET
17	FRANCISCO ALVES DE MOURA	51-530-3	SDET
18	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	51-497-5	SU
19	GERALDO MOREIRA DA SILVA	51-486-0	SU
20	GESSEY ALVES FERREIRA	51-516-7	SU
21	IRENE MOTA DE ANDRADE	51-529-8	SDET
22	IVANY BARBOSA DA ROCHA	51-532-9	SEDESC
23	JOANA DOS SANTOS LIMA	51-492-5	SEDESC
24	JOCIMARA PEREIRA DE SOUZA	51-474-7	SEC
25	JOSE DIVINO	51-519-1	SU
26	LUCIANA HESSEL LIMA	51-515-9	SEDESC
27	LUZINETE GUEDES DA SILVA	51-480-2	SEDESC
28	MARGARIDA CANDIDA DA SILVA MARCONDES	51-547-6	SO
29	MARIA ALVES DE SOUSA SANTOS	51-538-7	SEDESC
30	MARIA BEATRIZ DE BARROS	51-458-5	SEC
31	MARIA ELENE RODRIGUES	51-472-1	SEDESC
32	MARIA PEREIRA DE JESUS	51-518-3	SDET
33	MARINETE MARIA DA CONCEIÇÃO	51-545-0	SDET
34	NEULZA MARIA DA SILVA	51-535-3	SEDESC
35	NEUZETE DE PAIVA GONÇALVES	51-483-6	SEC
36	ODILON JOAQUIM DA SILVA	51-475-5	SO
37	ORANDINO BASSO	51-533-7	SU
38	OTAVIO LUIZ DA SILVA	51-504-4	SDET
39	PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA	51-477-1	SEC
40	PATRICIA DA SILVA ALEIXO	51-459-3	SG
41	PEDRINA MARIA DA SILVA	51-520-6	SESP
42	QUITERIA PAULO MOREIRA DA SILVA	51-462-4	SEC
43	RITA DE CASSIA GOMES	51-541-8	SESP
44	ROBERTO DA SILVA	51-499-1	SDET
45	ROSEMEIRE DIAS DE SOUZA	51-482-8	SEC
46	ROSINEIDE PAULA DA SILVA	51-467-4	SEC
47	ROSIVANIA DAVID ROCHA SARAIVA	51-527-2	SEDESC
48	SELMA REGINA DE BRITO	51-502-8	SEDESC
49	SEVERINA COSME DOS SANTOS	51-460-8	SEC
50	SEVERINA JOSE DA SILVA	51-473-9	SEC
51	TEREZINHA DE JESUS MARTINS	51-487-8	SEC
52	VANIA FERREIRA DO VALE	51-490-9	SEDESC
53	VERA LUCIA DUARTE	51-494-1	SEC
54	VERONICA VIRGINIO DOS SANTOS	51-463-2	SEC

DECRETO Nº 14.510 de 18 dezembro de 2003

Delega competência ao Secretário de Finanças para editar normas visando o perfeito controle da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal para o exercício financeiro de 2004.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 5239, de 16 de dezembro de 2003, e

Considerando que o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2004 foi elaborado com a expectativa de receita, incluindo transferências do Estado e da União, operações de crédito e ainda a alienação de bens imóveis vinculados a precatórios, que deverão ocorrer durante todo o exercício, não comportando, portanto, a liberação de recursos vinculados àquelas receitas;

Considerando que esta forma de programação exige dos Ordenadores de Despesa maior sensibilidade quanto ao comprometimento orçamentário;

Considerando o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000; e

Considerando, ainda, a necessidade de se manter o perfeito equilíbrio entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa realizada através da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal, para o exercício financeiro de 2004, de modo a eliminar eventuais insuficiências de caixa, decreta:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário de Finanças para editar normas, resoluções e procedimentos que se fizerem necessários para o perfeito controle da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal para o exercício financeiro de 2004, visando eliminar qualquer possibilidade de desequilíbrio entre receita e despesa.

Art. 2º. O controle orçamentário por saldos disponíveis figurará no sistema de processamento de dados, visando informar às Unidades Orçamentárias os limites dos recursos em cada dotação a ser executada no exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,
em 18 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.511, de 18 de dezembro de 2003

Regulamenta o procedimento de ascensão funcional na carreira de Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º. O procedimento de seleção para ascensão na carreira de Guarda Civil Municipal, instituído pela lei complementar nº 002, de 6 de novembro de 2003, será efetuado para o preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas no emprego de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe e obedecerá ao disposto na lei instituidora e neste decreto.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos elaborará e fará publicar edital de convocação para provas de aptidão física e de conhecimentos gerais e específicos da profissão, do qual constará a matéria objeto da prova objetiva e os critérios de suas realizações, de acordo com o disposto na lei complementar nº 002/2003.

§ 1º. Publicado o edital de que trata o "caput", os interessados que preencham os requisitos legais, terão o prazo de 5 (cinco) dias, contado do primeiro dia útil subseqüente à publicação, para protocolar requerimento de declaração de vontade, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º. Não serão conhecidos os requerimentos protocolados fora do prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 3º. O Comando da Guarda Civil Municipal realizará o sorteio para composição do grupo de trabalho previsto no § 10, VI, "b", do artigo 20 da lei complementar nº 001/99, com redação incluída pela lei complementar 002/2003.

Art. 4º. Publicada a classificação final do certame serão efetuadas as anotações pertinentes nos prontuários dos aprovados.

Art. 5º. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal – CODIPE.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
em 18 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração
ANTÔNIO BRANCO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8188, de 18 de dezembro de 2003

Indica membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve:

I – Integrar ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pela portaria nº 8074, de 15 de outubro de 2002, Lourdes Pistolato Perpétuo e Wenderson Gasparotto, na qualidade de membros suplentes, representantes do Segmento Usuário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 18 de dezembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 14.483, de 11 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Lucas Massaaki Maruyama, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.485, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Valdelício dos Santos, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.486, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Carlos Satoro Hatida, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.488, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luís César Barbosa Dezem, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.489, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz Honorato da Silva, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.490, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Yoshico Obara Stefanin, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.491, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Kazuo Obara, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.492, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Geiza Mara Lopes, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.493, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Clube Atlético Mineiro, para utilização de superfície delimitada para campo de futebol, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.494, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Antônio de Lisboa Alves do Nascimento, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.495, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria de Lourdes Valença Dantas, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.497, de 15 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Ivete Sumiko Kawagoe, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.498, de 16 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Masakaso Kawano, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.499, de 16 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Marcos Roberto dos Santos Meira, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.500, de 16 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Apolonio Luiz Rocha, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.501, de 16 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a José Carlos Lopes da Silva, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.502, de 16 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Waldemar Sigeo Inamori, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.503, de 16 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Simone Sayuri Kiyama, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.504, de 16 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Kazuko Hiramatsu, para instalação de banca em feira livre, e dá outras providências.

DECRETO Nº 14.506, de 17 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Esporte Clube Jardim Beatriz, para utilização de superfície delimitada para campo de futebol.

DECRETO Nº 14.507, de 17 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Célia Koptian, para instalação de banca em feira livre.

DECRETO Nº 14.508, de 17 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Irene Suguino, para instalação de banca em feira livre.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RESOLUÇÃO - SA.2 - Nº 001 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de efetuar o controle e freqüência;

Considerando que a medida propiciará melhor execução desse trabalho.

RESOLVE:

I – Delegar competência, para a funcionária **LÍGIA MARTA ALMEIDA LIMA** – Matrícula nº 10.327-9, Encarregada de Serviço, para sem prejuízo das atribuições do seu cargo, com poderes para, Assinar e despachar memorandos diversos relacionados à área de pessoal, tais como: 2ª via de cartão de ponto ou folha de presença, mudança de horário de trabalho, rasuras em folhas e cartão de ponto, abonar e/ou justificar freqüências diversas e solicitar juntas médicas, despachar processos pessoais, como processos de licença prêmio, junta médica, assinar comunicação ou alteração de férias, controlar freqüência dos funcionários como: anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, horas crédito/débito, licença prêmio, e demais anotações relativas a eventuais impedimentos de marcação de ponto, ou anotações em folha de presença, e assinar requisições de processos pessoais.

II – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 15 de dezembro de 2003.
Arqtº. LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Diretor do Departamento de
Planejamento Estratégico
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JR
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO: Torna-se público que esta Unidade Administrativa estará cumprindo horário normal de expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2003, por absoluta necessidade dos serviços, com fulcro no art.5º, do Decreto Municipal 13.968, de 05 de dezembro de 2002. S. B. Campo, em 11 de dezembro de 2003. - Seção de Licitações de Obras e Serviços. UCPTUSBC/BID – Unidade de Coordenação do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em atendimento ao Processo nº SB-8655/1989, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 – Centro – SBCampo, a fim de serem encaminhados para exame médico e providenciar os documentos a seguir relacionados: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade – RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio, cujo modelo deverá ser retirado neste Departamento:

Turma do Período da manhã para Estágio
Comparecimento: dia 22/12/2003
horário: 8h00

Clas.	Nome	Unidade
1º	Ariane Soto Jaccoud	SJ-01
2º	Marcello Marossi Passos	SJ-01
3º	Luciana Santos	SJ-01
4º	Gláucia Regina Teixeira	SJ-01
5º	Karolina Praeiro Nelli Pereira	SJ-01
6º	Raquel Lourenço Alcântara	SJ-01
7º	Suelen Barizon	SJ-01
8º	Priscila de Souza Nogueira	SJ-01
9º	Thaís Fernanda Lopes	SJ-01

Turma do Período da manhã para Estágio
Comparecimento: dia 22/12/2003
horário: 10h00

Clas.	Nome	Unidade
10º	Catherine Paspaltzis	PGM
11º	Thiago Garzillo de Moraes	PGM
12º	Cleide de Morais Alegri	PGM
13º	Ivo da Silva Mattos	PGM
14º	Andressa Niero	PGM
15º	Giselle Rodrigues de Sousa	PGM
16º	Pammela Belucci Ortolan	PGM

Turma do Período da tarde para Estágio
Comparecimento: dia 23/12/2003
horário: 8h00

Clas.	Nome	Unidade
1º	Tatiana Gonçalves Sampaio	PGM
2º	Diógenes de Brito Tavares	PGM
3º	Bárbara de Lima Iseppi	PGM
4º	Diego Bonilla Aguiar do Nascimento	PGM
5º	Carolina Ferraz Bressan	PGM
6º	Mariana Ballestero Sales Vieira	PGM
7º	Kátia Katsumi Inafuko	PGM
8º	Ilka Saito Millan	PGM

Turma do Período da tarde para Estágio
Comparecimento: dia 23/12/2003
horário: 10h00

Clas.	Nome	Unidade
9º	Solange Christina Borges Passos Novelli	SJ-01
10º	Mayra Maragna	SJ-01
11º	Franz Eduardo Brehme Arredondo	SJ-01
12º	Gabriel Cajano Pitassi	SJ-01
13º	Renata de Souza	SJ-01
14º	Ícaro Sorregotti Negri	SJ-01
15º	Bruno Servello Ribeiro	SJ-01
16º	Renata de Barcelos Ferreira	SJ-01
17º	Luciana de Andrades Zagrakalin	SJ-01

Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br
ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Francisco Malfitani

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Vladimir Alves - MTb - 4.407-MG

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Comunica finalmente que, o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2003.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **CLEONICE GARCIA DA SILVA**, classificada no 438º lugar no Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Enfermagem I, foi considerada **INAPTA** para o exercício do cargo, após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pelo Serviço de Inspeção Médica desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2003
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 22.12.2003 a 20.1.2004, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
12.173	Oscar Casimiro de Castro Neto	Motorista – SU.101

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2003.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR.PREFEITO:

PORTARIA Nº 35525/03-DRH
Nomeando **JOSÉ LUIZ FINARDI,** para exercer, em comissão, o cargo de Técnico Operacional – SG.23, referência "F", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.12.2003.

PORTARIA Nº 35544/03-DRH
Exonerando, a pedido, **MÔNICA CARNEIRO-28.532,** do cargo de Chefe de Divisão de Pronto-Socorros e Pronto-Atendimento – SS.11, referência "T", a partir de 10.12.2003.

PORTARIA Nº 35545/03-DRH
Nomeando **MÔNICA CARNEIRO-30.720,** Médico I (Tocoginecologista) – SS.1, referência "A-1-A", para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Pronto-Socorros e Pronto-Atendimento – SS.11, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 10.12.2003.

PORTARIA Nº 35546/03-DRH
Aposentando **MARIA LÚCIA TALARICO DE OLIVEIRA-7.179,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, nível de referência "M5-D", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **TEREZINHA GONÇALVES MIRANDA-3.311,** Ajudante Geral – SS.1, referência "C-4", com remuneração na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **MARIA SANTOS SUMAGAWA-4.270,** Servente – SS.01, referência "C-3", com remuneração na referência "C-9", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 35547/03-DRH
Aposentando **DORALICE CARNEIRO RIVA-22.333**, Auxiliar de Enfermagem I – SS.1, referência "14-A", nos termos dos incisos I, II e III do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **RITA DE CÁSSIA CARNEVALI DA SILVA GIANIAKI-7.408,** Agente Judicial I – G.PGM, referência "17-B", nos termos dos incisos I e II do § 1.º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 35548/03-DRH
Exonerando, a pedido, **FABIANO GAROFO FERNANDES-30.693**, portador do R.G. n.º 26.811.519, do cargo de Oficial de Escola I – SEC.114, referência "8-A", a partir de 8.12.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, resolve:
Exonerar **LUCIANA SATIKO SAWAMURA**, portadora do R.G. n.º 25.318.906-3, do cargo de Médico I (Pediatra) – SS.1, referência "A-1-A".

PORTARIA Nº 35549/03-DRH
Designando o funcionário **MARCOS ANTONIO ATANÁZIO-11.053,** Agente Técnico Administrativo I – SG.1, referência "14-A", para responder pelo Expediente da Subprefeitura de Riacho Grande – GSG.GP, no período de 05 a 19.1.2004.

PORTARIA Nº 35551/03-DRH
Considerando o Parecer n.º 33/2003 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-2121/2003, resolve:
Demitir, a partir de 11.12.2003, a funcionária **TÂNIA CRISTINA DA SILVA-24.678**, portadora do R.G. n.º 26.847.192-7, Recepcionista de Unidade de Saúde I – SS.1, referência "7-A", nos termos do inciso VI, do artigo 237, por infração ao inciso III, do artigo 244, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR.SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 35532/03-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 24134/S, resolve:
Aplicar ao funcionário **RONALDO ELIEZER MAMELLI-24.134,** Auxiliar de Enfermagem I – SS.2, referência "14-A", a pena de 02 (dois) dias de suspensão, a ser cumprida de 8 a 9.12.2003, prevista no inciso II, do artigo 237, por infração aos incisos I, II e III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968;
A penalidade ora aplicada, em face da conveniência para o serviço, é convertida em multa, como previsto no artigo 241 da citada lei.

PORTARIA Nº 35533/03-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 28363/S, resolve:
Aplicar ao funcionário **FLÁVIO CHAGAS-28.363,** Oficial de Escola I – SEC.114, referência "8-A", a pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, por infração ao inciso III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 35534/03-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 3896/X, resolve:
Revogar os efeitos da Portaria n.º 25270/97-DP, que aplicou ao funcionário **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS-3.896**, Motorista - SU.101, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", pena de repreensão, nos termos do inciso I, do artigo 237, combinado com o artigo 238, por infração aos incisos II e III, do artigo 229, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 35535/03-DRH
Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º 23329/S, resolve:
Revogar os efeitos do item "8", da Portaria n.º 32815/01-DRH, que aplicou ao funcionário **JOSÉ CARLOS GALANTI-23.329**, Motorista - SU.1, referência "C-15", com remuneração fixada na referência "C-16", pena de repreensão, por infração aos incisos II, III e IV, dos artigos 229 e 246, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 35536/03-DRH
Designando a funcionária **MAGALI DE OLIVEIRA XAVIER-28.540,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.111, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.113, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998, a partir de 17.11.2003 e enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo.

PORTARIA Nº 35537/03-DRH
Designando a funcionária **JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI-2.437,** Professor de Educação Básica Infantil – SEC.112, para responder pelas atribuições do cargo de Diretor Escolar – SEC.111, no período de 14.11 a 23.12.2003, nos termos do artigo 34, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 35538/03-DRH
Designando a funcionária **CIBELE MOSNA ESTEVES-24.663**, Procurador - G.PGM, referência "39-A", para responder pelo Expediente da Procuradoria de Assuntos Gerais - PGM.103, no período de 8 a 15.12.2003.

PORTARIA Nº 35539/03-DRH
Concedendo ao funcionário **VALTIR FUMIO MASSUDA-11.376,** Agente de Serviços Urbanos I - SU.3, referência 14-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729/1968, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1.12.2003.

PORTARIA Nº 35540/03-DRH
Cessando, a partir de 1.12.2003, os efeitos da Portaria n.º 34666/03-DRH, que fixou em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LÉA MARISA GALVARROS PIZARRO-22.798**.

PORTARIA Nº 35541/03-DRH
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **VANESSA APARECIDA DA SILVA-28.574**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.2, referência "14-A", a partir de 1.1.2004.

PORTARIA Nº 35542/03-DRH
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LUIZA ANTUNES DE OLIVEIRA ALMEIDA-21.183**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.12.2003.

PORTARIA Nº 35543/03-DRH
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **LAIRDE DAU ZIELINKI-24.084**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 1.12.2003.

PORTARIA Nº 35550/03-DRH
Considerando o Parecer n.º 32/2003 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo n.º SB-14550/2002, resolve:
Aplicar ao funcionário **JOSÉ CARDOSO DA SILVA-3.641,** Oficial Carpinteiro – SU.2, referência "C-11", com remuneração na referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, a ser cumprida a partir de 12.12.2003, nos termos do inciso II, do artigo 237, combinado com artigo 246, por infração ao inciso IX, do artigo 244, todos da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 35552/03-DRH
Cessando, a partir de 17.11.2003, os efeitos da Portaria n.º 34168/02-DRH, que colocou a funcionária **SANDRA LÍCIA LOPES LIMA DE OLIVEIRA-4.787**, Agente Técnico de Pessoal I – SA.1/G.PGM, à disposição do Serviço Anexo da Fazenda Pública I de São Bernardo do Campo;
Cessando, a partir de 17.11.2003, os efeitos da Portaria n.º 33821/02-DRH;
Designando a referida funcionária para prestar serviços junto à PGM.101 – Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários, a partir de 17.11.2003.

PORTARIA Nº 35553/03-DRH
Considerando o que consta no Procedimento Sumário para Apuração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-076/2003, resolve:
Aplicar ao funcionário **ERLIM ANDRADE DE SOUZA-17.385**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", a pena de 03 (três) dias de suspensão, cumprida de 26 a 28.11.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso XXIII, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA Nº 35554/03-DRH
Considerando o que consta no Procedimento Sumário para Apuração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-071/2003, resolve:
Aplicar ao funcionário **JOSÉ BATISTA DE SOUZA-17.401,** Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", a pena de 04 (quatro) dias de suspensão, cumprida de 4 a 7.11.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso XXIII, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA Nº 35555/03-DRH
Considerando o que consta no Procedimento Sumário para Apuração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-073/2003, resolve:
Aplicar ao funcionário **ANTONIO PEREIRA JORGE-17.368**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", a pena de 03 (três) dias de suspensão, cumprida de 14 a 16.11.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso XXIII, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA Nº 35556/03-DRH
Considerando o que consta nos Procedimentos Sumários para Apuração das Transgressões Disciplinares n.ºs GCM-068/2003 e GCM-075/2003, resolve:
Aplicar ao funcionário **ACRÍZIO LOPES BRAGA-17.358**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", a pena de 10 (dez) dias de suspensão, cumprida de 4 a 7 e de 17 a 22.11.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso XXIII, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA Nº 35557/03-DRH
Considerando o que consta no Procedimento Sumário para Apuração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-043/2003, resolve:
Aplicar ao funcionário **MAURÍCIO GUIMARÃES MENDES-17.266,** Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", a pena de 03 (três) dias de suspensão, cumprida de 3 a 5.11.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso XLVI, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA Nº 35558/03-DRH

Considerando o que consta no Procedimento Sumário para Apuração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-074/2003, resolve:
Aplicar ao funcionário **JOSÉ LUÍS ANTONIO-17.210**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", a pena de 08 (oito) dias de suspensão, cumprida de 11 a 18.11.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso II, do artigo 16 e incisos XXXVII e XLVI, do artigo 24, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA Nº 35559/03-DRH

Considerando o que consta no Procedimento Sumário para Apuração das Transgressões Disciplinares n.º GCM-070/2003, resolve:
Aplicar ao funcionário **ALEX SANDRO MARTA DO PRADO-17.361**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", a pena de 03 (três) dias de suspensão, cumprida de 5 a 7.11.2003, prevista no inciso III, do artigo 20, por infração ao inciso XXIV, do artigo 23, todos da Lei Municipal n.º 4795/1999.

PORTARIA Nº 35560/03-DRH

Liberando os funcionários abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal n.º 4341/1995, cláusula sétima, para o exercício da função sindical, no dia 9.12.2003, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo – SINDISERV, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo:

Matrícula	Nome
196	ANTONIO FORTUNATO DA SILVA
10.461	REINALDO FORTUNATO RAMOS
13.105	IZABEL RODRIGUES FERREIRA

PORTARIA Nº 35561/03-DRH

Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 1 a 30.12.2003:

Matrícula	Nome
1.282	NORMA APARECIDA LEONARDO
1.980	IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA
7.044	MANOEL MESSIAS SANTOS
7.406	FRANCISCO CARLOS MEDURI
9.711	ANDRÉA LUCIMARA FERNANDES
10.561	SILAS MARTINS
12.036	MARCOS ANTONIO ROCHA
12.041	ROSIANE ETTRURI FERNANDES MARQUES
22.148	DIVA DE OLIVEIRA
22.677	GERSON PEDRON
23.532	FRANCISCO FERDINAND FEITOSA DA SILVA
27.399	MARIA CLÁUDIA GONZALEZ DA FONSECA

PORTARIA Nº 35562/03-DRH

Cessando, a partir de 1.12.2003, a gratificação especial de 30% (trinta por cento) atribuída à funcionária **FÁTIMA APARECIDA GOULART-17.148**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe – GCM.1, referência "6-A", nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4856/2000.

APOSTILAS:

APOSTILA Nº 1063/03-DRH

Expede a presente Apostilar para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5201/2003 e face o instruído no Processo de Pessoal nº 1338/O, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 100% da referência "11-A" mais vantagem pessoal, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% de senhoridade, com efeitos pecuniários a partir da publicação da referida lei, em 17.10.2003, no jornal "Notícias do Município".

APOSTILA Nº 1067/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, o funcionário **JOEL ROSA-2.225**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotado junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1068/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, a funcionária **MARINÊS SAMPAIO DA SILVA-3.451**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotada junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1069/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, a funcionária **MARIA APARECIDA TEDESCO-4.431**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotada junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1070/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, a funcionária **MARIA SUELY DE ARAÚJO-4.542**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotada junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1071/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, o funcionário **NELSON BIASI FILHO-7.173**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotado junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1072/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, a funcionária **MÁRCIA DAMI-7.353**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotada junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1073/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, a funcionária **VANI COPPINI DE LIMA-8.072**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotada junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1074/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, a funcionária **ROSANA DE LOURDES FERNANDES-8.133**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotada junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1075/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, a funcionária **MARILENA SABO-10.126**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotada junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1076/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5200/2003, o funcionário **JOSÉ CUSTÓDIO DOS REIS-11.344**, com lotação junto à SG.002 – Seção de Redação e Atos Oficiais, fica relotado junto à SG.01 – Divisão de Redação e Atos Oficiais, a partir de 10.10.2003.

APOSTILA Nº 1077/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 33128/01-DRH, que colocou o funcionário **NEWTON PINHEIRO-1.304,** à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1078/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5167/83-DP, que colocou o funcionário **FRANCISCO APARECIDO SOARES-3.730,** à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1079/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 25543/97-DRH, que colocou a funcionária **MARILENA SABO-10.126,** à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1080/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 35363/03-DRH, que colocou a funcionária **SUELI DA SILVA PEREIRA-7.735,** à disposição do Juízo da 409ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1081/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 35364/03-DRH, que colocou a funcionária **MARIA SALETE RAMOS-9.886,** à disposição do Juízo da 409ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1082/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 26920/97-DRH, que colocou a funcionária **SIMARA NUNES DE ASSUNÇÃO-12.437,** à disposição do Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1083/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 22881/96-DP, que colocou a funcionária **IVETE DIAS DE FREITAS SILVA-30.082,** à disposição do Tiro de Guerra de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1084/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 22883/96-DP, que colocou a funcionária **ELINALDA FRANCISCA DOS SANTOS-2.794,** à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1085/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5081/83-DP, que colocou a funcionária **RITA DE CÁSSIA FREDENHAGEM VICTÓRIA-3.954,** à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1086/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 14779/93-DP, que colocou a funcionária **NILZE APARECIDA FONSECA-8.479**, à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1087/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 23474/96-DP, que colocou a funcionária **SALETE LUIZA GABRIEL-21.528,** à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1088/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 23471/96-DP, que colocou a funcionária **CLEIDE APARECIDA ROZENDO ZANON-23.070,** à disposição do Juízo da 296ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1089/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 20413/95-DP, que colocou a funcionária **HELLE NICE BENEDICTA DE PAULA-617,** à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1090/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 20880/95-DP, que colocou a funcionária **BENIGNA ALVES BARBALHO-3.497,** à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1091/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 15113/93-DP, que colocou a funcionária **MARIA DOS ANJOS MONTANI-4.426,** à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1092/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 8239/89-DP, que colocou a funcionária **ERNIRA ROCHA RODRIGUES-10.583,** à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1093/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 12945/92-DP, que colocou a funcionária **LUCY LUGON MOULIN DO NASCIMENTO-10.784,** à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1094/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 32658/00-DRH, que colocou a funcionária **LUZIA ALVES DOS SANTOS-10.821,** à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1095/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 26654/97-DRH, que colocou o funcionário **PEDRO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO-12.018,** à disposição do 2º Subgrupamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1096/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 14573/93-DP, que colocou o funcionário **NATALINO BESSA-2.554,** à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1097/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5329/84-DP, que colocou o funcionário **MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS-3.582,** à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1098/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 10881/91-DP, que colocou o funcionário **VAGNER JOSÉ GONÇALVES DA SILVA-11.426,** à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1099/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 17540/94-DP, que colocou o funcionário **ALCIDES BICHERI-22.150,** à disposição da 73ª CIRETRAN de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1100/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve
Apostilar a Portaria n.º 33928/02-DRH, que colocou o funcionário **JOSÉ SILVA ADRIANO-2.295,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1101/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 27413/97-DRH, que colocou o funcionário **CLÁUDIO GILBERTO PEREIRA LIMA-4.870,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1102/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 34717/03-DRH, que colocou o funcionário **GILBERTO CARLOS MONTEIRO-7.861,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1103/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5178/83-DP, que colocou o funcionário **JOSÉ ZOBOLI RODRIGUES-8.842,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1104/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5092/83-DP, que colocou o funcionário **HORÁCIO DE ASSIS ZUCCOLI-7.120,** à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1105/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5090/83-DP, que colocou a funcionária **CÍNTIA CRISTINA ARROIO-7.736,** à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1106/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 6211/86-DP, que colocou a funcionária **CLÁUDIA BIANCIOTTO DO NASCIMENTO-10.883,** à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1107/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 32539/00-DRH, que colocou a funcionária **ANDREZZA PAULATTI-25.759,** à disposição do Juízo da 283ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1108/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 21434/95-DP, que colocou a funcionária **MARINÊS SAMPAIO DA SILVA-3.451,** à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1109/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5098/83-DP, que colocou o funcionário **TADEU ANTONIO ZAIA-7.749,** à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1110/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 22880/96-DP, que colocou a funcionária **NEUSA FLORINDO SOARES-11.531,** à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1111/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 32431/00-DRH, que colocou o funcionário **JOSÉ CARLOS CABALLE DE OLIVEIRA-26.493,** à disposição do Juízo da 174ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1112/03-DRH

Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 27412/97-DRH, que colocou a funcionária **TEREZINHA EUGÊNIO SILVIERO-30.090,** à disposição do Lar "Maria Amélia" – Assistência à Famílias e Crianças Carentes, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1113/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 28034/98-DRH, que colocou a funcionária **DINORÁ CLÉLIA DE ALMEIDA VIEIRA-4.876,** à disposição da Subdelegacia do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1114/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5916/85-DP, que colocou o funcionário **PAULO BARREIROS JULIÃO-10.434,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1115/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 7652/88-DP, que colocou o funcionário **VLADEMIR BUBINICK-12.171,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1116/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 11823/91-DP, que colocou o funcionário **PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAIADO-10.194,** à disposição da Liga de Futebol de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1117/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 34022/02-DRH, que colocou a funcionária **JACI DOS SANTOS-4.381,** à disposição da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1118/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 35088/03-DRH, que colocou o funcionário **RICARDO PUIG-3.186,** à disposição da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – PAT de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12. 2004.

APOSTILA Nº 1119/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 7121/88-DP, que colocou a funcionária **ROSICLER APARECIDA STIVALLI-12.212,** à disposição da Creche João Paulo II, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1120/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 23168/96-DP, que colocou a funcionária **MARINA CONCEIÇÃO PINTO-22.537,** à disposição da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1121/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 8352/89-DP, que colocou a funcionária **IVANA TAVARES DE CAMPOS-1.399,** à disposição do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – ETE "Lauro Gomes", para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1122/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 26361/97-DRH, que colocou a funcionária **ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA-2.087,** à disposição do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1123/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5780/85-DP, que colocou a funcionária **HELENA DUARTE TAVARES-1.059,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1124/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 10220/91-DP, que colocou a funcionária **APARECIDA MARLENE TEZOLIN DOMINGOS-3.931,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1125/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 33104/01-DRH, que colocou a funcionária **MARIA PAULA DE MORAES LORENZETTI-4.303,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1126/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 34718/03-DRH, que colocou a funcionária **MARIA APARECIDA TEDESCO-4.431,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1127/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 6329/86-DP, que colocou a funcionária **SEBASTIANA DE SOUZA GONÇALVES-4.622,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1128/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5036/83-DP, que colocou a funcionária **LÚCIA HELENA MAIA BEZERRA GARCIA-7.071,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1129/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 26691/97-DRH, que colocou a funcionária **LUÍSA HELENA PONTES-7.572,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1130/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5037/83-DP, que colocou a funcionária **SANDRA REGINA BRAGA-7.760,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1131/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5039/83-DP, que colocou o funcionário **ROBERTO JORGE FARIAS BOCATTO-7.763,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1132/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 8415/89-DP, que colocou o funcionário **JOSÉ ROBERTO CARDOSO-7.770,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1133/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5038/83-DP, que colocou a funcionária **SANDRA MARIA DANTAS-7.788,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1134/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 23040/96-DP, que colocou a funcionária **TEREZA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA-11.888,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1135/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 7095/88-DP, que colocou a funcionária **MARIA LÚCIA BUENO DIAS-11.898,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1136/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 16657/94-DP, que colocou a funcionária **ELIANA DAMASCENO LIMA-12.489,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1137/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 9408/90-DP, que colocou o funcionário **FABIANO LOPES DE ALMEIDA-12.505,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1138/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 23401/96-DP, que colocou a funcionária **JANETE APARECIDA MARTINS-22.564,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1139/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 9994/91-DP, que colocou a funcionária **DENISE UGEDA AFFONSO-30.044,** à disposição da Junta de Serviço Militar de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1140/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 29158/98-DRH, que colocou o funcionário **ALFREDO ALVES DA SILVA-4.736,** à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1141/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5084/83-DP, que colocou o funcionário **CLORIVALDO TAVEIRA MASSINI-7.026,** à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1142/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 8556/89-DP, que colocou o funcionário **VALTER PINTO DE MORAES-7.773,** à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1143/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 26020/97-DRH, que colocou a funcionária **SOLANGE MARTINS DE PAULO-21.934,** à disposição do Juízo da 284ª Zona Eleitoral da Comarca de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1144/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5169/83-DP, que colocou o funcionário **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES-4.521,** à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1145/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 34660/03-DRH, que colocou a funcionária **CONCEIÇÃO APARECIDA DE DEUS-4.927,** à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1146/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11. 2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 5901/85-DP, que colocou a funcionária **IDA ELISA CALABRO-10.175,** à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1147/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 33313/02-DRH, que colocou o funcionário **CARLOS DA SILVA-10.861,** à disposição do Instituto de Criminalística, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1148/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 23165/96-DP, que colocou a funcionária **CELINA DA SILVA RIBEIRO-30.111,** à disposição da 5ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1149/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 7086/88-DP, que colocou o funcionário **LAERTE BRAZ-1.541,** à disposição do Centro Cívico, Social e Esportivo dos Servidores Municipais de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1150/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 33112/01-DRH, que colocou a funcionária **IONE MARCELLO JORDÃO CIRERA-7.078,** à disposição da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1151/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 23170/96-DP, que colocou a funcionária **MARIA AUGUSTA DA SILVA-12.008,** à disposição da Justiça do Trabalho – 2ª Região – Serviço de Distribuição dos Feitos em São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1152/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 31899/99-DRH, que colocou o funcionário **FRUTUOSO FERREIRA LIMA NETTO-7.795,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1153/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 7600/88-DP, que colocou a funcionária **ROSA MARIA INÁCIO-12.501,** à disposição do Lar Escola "Pequeno Leão", para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1154/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 12071/91-DP, que colocou a funcionária **ANA APARECIDA PEDROSO MOREIRA-21.876,** à disposição do Lar Escola "Pequeno Leão", para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1155/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 6960/R, os proventos da servidora **CLEIDE FERIANI-6.960** ficam acrescidos de 24,34%, à título de senhoridade, sobre 93,33% da referência "S", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1156/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 6185/R, os proventos da servidora **MATILDE RUBINO DE ABREU MACEDO-6.185** ficam acrescidos de 14,87%, à título de senhoridade, sobre a referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1157/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 6235/R, os proventos do servidor **WALTER MARIN-6.235** ficam acrescidos de 14,87%, à título de senhoridade, sobre a referência "S", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1158/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 6379/R, os proventos do servidor **JOAQUIM ERNESTO GONÇALVES-6.379** ficam acrescidos de 19,51%, à título de senhoridade, sobre 91,42% da referência "34-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1159/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 6961/E, os proventos do servidor **SEBASTIÃO MARINO-6.961** ficam acrescidos de 21,90%, à título de senhoridade, sobre 94,28% da referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1160/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9117/E, os proventos da servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA-9.117** ficam acrescidos de 17,17%, à título de senhoridade, sobre 20/30 avos da referência "13-C", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 1.11.2003.

APOSTILA Nº 1161/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 33753/02-DRH, que colocou a funcionária **MEIRE NUNES-12.084,** à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

APOSTILA Nº 1162/03-DRH
Considerando o que consta do artigo 1º da Portaria n.º 8183, de 17.11.2003, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição n.º 1213, de 28.11.2003, resolve:
Apostilar a Portaria n.º 33144/01-DRH, que colocou a funcionária **NORMÉLIA CRUZ DOS SANTOS-13.159,** à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31.12.2004.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **José Adalberto da Silva-5.322,** através do Processo de Pessoal nº 5322/E, pedido de revisão dos proventos, por falta de amparo legal.
Indeferindo a **Sônia Regina dos Reis Assef-7.576,** através do Pessoal de Pessoal nº 7576/O, pedido dos benefícios da Lei Municipal nº 5201/2003, por falta de amparo legal.
Indeferindo a **Elizabeth Mitiko Abe-8.385,** através do Pessoal de Pessoal nº 8385/O, pedido dos benefícios da Lei Municipal nº 5201/2003, por falta de amparo legal.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 35497/03-DRH, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
João Pires Martins	Auditor Fiscal de Rendas Municipais I	SF.2
Ivânia Rodrigues da Silva	Enfermeiro I	SS.1
Regiane Ferreira de Souza	Auxiliar de Enfermagem I	SS.3
Gláucia Firmino da Silva	Auxiliar de Enfermagem I	SS.4
Jeanete Belle	Médico I (Tocoginecologista)	SS.4
Alfredo da Silva Martinez	Motorista	SU.1
Luiz Antonio Henrique de Freitas	Motorista	SU.1
Carolina Monteiro de Godoy	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS.1
Marisa Schoeps de Araújo	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS.4

DISPENSAS:
Dalton Frias Herculano-29.778, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 12.12.2003.
Gleyce Braz da Silva-29.813, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 12.12.2003.

DISPENSAS (POR COMPLETAREM A MAIORIDADE):
Dayana Aparecida Martins-70.822, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 14.12.2003.
Douglas Hollerbach Cavalcante-70.825, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 13.12.2003.
Érika Alessandra Ferrari-70.833, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 14.12.2003.
Luciana Moreira Ribeiro-70.859, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 14.12.2003.
Luiz Inaldo Ferreira de Sousa-70.860, Estagiário do PEAT – SEDESC.2, a partir de 14.12.2003.
Patrícia C.Martins de Jesus-70.874, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 12.12.2003.
Priscila dos Santos Guerrero-70.884, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 11.12.2003.

FALECIMENTO:
Alice Pinheiro-13.315, Aposentada, falecida em 5.12.2003.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2003.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contrato, termos de aditamento e termo de rescisão amigável, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 384/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.011/03; **CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE**; **VALOR**: R$245.000,00; **VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até o recebimento definitivo dos serviços propostos; **ASSINATURA:** 12/12/2003; **OBJETO:** Prestar serviços consistentes na elaboração de estudo de avaliação da situação econômico-financeira do Departamento de Água e Esgoto – DAE, de acordo com a proposta inserta às fls. 134/139, do Processo Administrativo n.º 19.011/2003, desde que não sejam conflitantes com os termos deste contrato, e que passa a integrar este termo, independentemente de transcrição.

II - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 399/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.356/03; **CONTRATADA: KARTALIAN COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO S/C LTDA.**; **MODALIDADE**: Tomada de Preços n.º 40/2003; **VALOR**: R$57.400,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA:** 10/12/2003; **OBJETO:** Prestar serviços de confecção (impressão), colagem e raspagem de cartazes para outdoor, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e consecutivos, contados a partir da assinatura deste contrato, de acordo com sua proposta inserta às fls. 82/83 do Processo de Compra n.º 11.356/2003, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

III – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 410/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 21.975/03; **CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**; **PROPONENTES**: 05; **MODALIDADE**: Convite n.º 10.021/2003; **VALOR**: R$26.845,00; **VIGÊNCIA**: 4 meses; **ASSINATURA:** 05/12/2003; **OBJETO:** Executar serviços de limpeza, conservação e higienização nos banheiros e fraldário do Parque da Av. Kennedy n.º 1.111 – Parque São Diogo, de acordo com sua proposta inserta às fls. 115 do Processo Administrativo n.º 21.975/2003, a qual, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

IV - **TA N.º 384/2003** (1º) ao Convênio n.º 48/2003; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.789/02; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FRANCISCO MIELE**; **VALOR**: R$50.000,00; **ASSINATURA:** 09/12/2003; **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 48/2003, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 171/172 do Processo Administrativo n.º 25.789/2002, com respaldo nas cláusulas 4.1, 4.2 e 5.1 do convênio ora aditado.

V - **TA N.º 385/2003** (3º) ao Contrato de Fornecimento n.º 353/2000; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.153/00; **CONTRATADA: MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.**; **VALOR**: R$25.250,40; **ASSINATURA:** 15/12/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15 de dezembro de 2003, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 353/2000, com respaldo no item 1.0 do referido contrato.

VI - **TA N.º 386/2003** (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 164/2003; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.057/03; **CONTRATADO: CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S LTDA.**; **VALOR**: R$238.485,60; **ASSINATURA:** 10/12/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por 6 (seis) meses consecutivos, contados a partir de 10 de dezembro de 2003, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 164/2003, com respaldo na previsão expressa na cláusula 2.0 do referido contrato.

VII – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 14/2003** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 23.344/01; **CONTRATADA: OCTOPUS COMUNICAÇÕES LTDA.**; **ASSINATURA:** 14/11/2003; **OBJETO:** Fica rescindido, de comum acordo entre as partes, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 163/2002, firmado em 22 de maio de 2.002, com fundamento no inciso II, do artigo 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

SBC, em 16 de dezembro de 2.003, PGM.105 – **ANA MARIA WANDEUR** – Procuradora–chefe.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRA JOSÉ DE ALMEIDA DIAS e sua mulher MARIA DE ALMEIDA - PRAZO 10 DIAS. PROCESSO Nº 950/86. A DRª FÁTIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO, mmª Juíza de Direito titular da Primeira Vara Cível da Comarca de são Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER – a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, que por este Juízo e Primeiro Ofício Cível, se processa, aos termos, a ação supramencionada, objetivando a desapropriação nos termos do decreto Municipal nº 7928, que declarou de utilidade pública uma área de terreno com 366,00 m², que compreende o lote 3 da quadra J do Parque Los Angeles, situada na zona urbana do distrito da sede deste Município, discriminada na planta AO-342-B, inscrita no Cadastro Imobiliário nº 524.410.003, necessária à construção de escola de primeiro grau no parque Los Angeles e que consta pertencer a Domingos De Souza, com as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00 m em reta entre os pontos T e S, fazendo frente para a Estrada S-2402, 30,50 m em reta, entre os pontos S e J, pelo lado direito, confrontando com propriedade de Maria de Fátima Barbosa Batista de Castilho e outro (lote 2), 30,50 m em reta, entre os pontos T e H pelo lado esquerdo, confrontando com propriedade de Lino Colavitto e outro (lote 4), finalmente 12,00 m em reta, entre os pontos H e J, pelos fundos, confrontando com propriedade de Vito Errante (lote 14). Deu à causa, o valor de R$ 4.264,79. Foi efetuado depósito no valor de Cz$ 3.550,05. Deferida a expedição do presente edital para que terceiros interessados venham, no prazo de 10 dias, contados da primeira publicação deste, impugnar o pedido de levantamento da importância depositada e as que vierem a ser, sob pena de não o fazendo, não poderem alegar ignorância. Será o presente edital afixado e publicado, na forma da Lei. São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2003. Eu Mª Madalena Araujo Nascimento, escrivã Diretora, conferi, achei conforme e assino. (a) **Fátima Cristina Ruppert Mazzo – Juíza de Direito**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-01.1

RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003

1- TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SAJG	360
1.1- CASOS DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	82
1.2- ATENDIMENTOS SOLUCIONADOS E/OU ENCAMINHADOS PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL	219
2- RETORNOS	885
3- TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	1245
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	68
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1137
AÇÕES ENCERRADAS	97
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	99
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1139

Ações	**31/10/03**	**Entrada**	**Encerrada**	**Andamento**
Agravo de Instrumento	4	0	0	4
Alimentos	78	9	12	75
Alvará Judicial	26	4	3	27
Anul/Ret. De Reg Civil	2	0	0	2
Apelação	2	0	0	2
Arrolamento/Inventário	2	0	0	2
Consig.Pagto. Alugueres	1	0	0	1
Contestação	77	8	5	80
Contra Minuta	3	0	0	3
Contra Razões	1	0	0	1
Conversão em Divórcio	53	9	4	58
Desarq. Autos p/ Vista	14	3	3	14
Despejo	2	0	0	2
Divórcio	143	13	16	140
Exceção de Incompetência	1	0	0	1
Execução Pensão Aliment.	295	13	5	303
Execução P/Q/C contra dev Solv.	6	0	0	6
Exoneração de Pensão Aliment.	3	0	0	3
Expedição de Ofício	7	1	0	8
Fixação de Guarda	1	0	0	1
Guarda de Filho menor	4	0	0	4
Homologação de Acordo	110	25	23	112
Impug. Justiça Gratuita	1	0	0	1
Impugnação aos Embargos	1	0	0	1
Interdição	78	4	2	80
Invest.Maternidade	3	0	0	3
Invest.Paternidade/Aliment.	110	1	6	105
Invest. Paternidade	12	1	0	13
Justificativa	9	0	1	8
M.Caut. Busca e Apr. De Menor	3	1	0	4
M.Caut. Separação Corpos	1	0	0	1
M.Caut. Inominada	1	0	0	1
Mudança Guarda Filhos	4	0	0	4
Negatória de Paternidade	1	0	0	1
Reconhecimento de Matern	1	0	0	1
Reconhecimento de Patern	2	0	1	1
Reg. De Guarda e Visitas	4	0	1	3
Rescisão de Partilha	1	0	0	1
Retificação Reg. Civil	25	2	6	21
Revisional de Alimentos	4	1	0	5
M.de Averbação - 2ª Via	1	0	0	1
Separação Jud.Consensual	23	3	8	18
Separação Jud.Litigiosa	8	0	1	7
Suprimento Ass. Nascimento	7	1	0	8
Suprimento de Idade	1	0	0	1
Tutela	1	0	0	1
TOTAL	1137	99	97	1139

DISTRIBUIÇÃO POR VARA

Primeira Vara Cível	8
Segunda Vara Cível	9
Terceira Vara Cível	9
Quarta Vara Cível	11
Quinta Vara Cível	14
Sexta Vara Cível	15
Sétima Vara Cível	9
Oitava Vara Cível	9
Nona Vara Cível	4
Décima Vara Cível	11

SJ-01.1, em 08 de dezembro de 2003
JOSÉ AUGUSTO DE CAMARGO
Chefe do Serviço de
Assistência Judiciária Gratuita
SJ-01.1

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJ-01.2

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003

TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS

Mês de Novembro de 2003	4400
1) Consultas Atendidas:	
1. Alimentação	1
2. Saúde	18
3. Habitação	17
4. Produtos	29
5. Serviços	117
6. Outros	100
Total	**282**
2) Consultas Registradas:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	36
3. Habitação	3
4. Produtos	81
5. Serviços	117
6. Outros	103
Total	**340**
3) Consultas Telefônicas:	
1. Alimentação.	18
2. Saúde	92
3. Habitação	258
4. Produtos	692
5. Serviços	883
6. Outros	997
Total	**2940**
4) Retornos Atendidos durante o mês:	335
5) Casos em Andamento:	
1. Alimentação	0
2. Saúde	43
3. Habitação	7
4. Produtos	126
5. Serviços	178
6. Outros	149
Total	**503**
6) Arquivados:	
Ref. ao mês de Maio/03	1
Ref. ao mês de Junho/03	3
Ref. ao mês de Julho/03	18
Ref. ao mês de Agosto/03	18
Ref. ao mês de Setembro/03	55
Ref. ao mês de Outubro/03	120
Ref. ao mês de Novembro/03	114
Total	**329**
Número de reclamações solucionadas no mês:	251

7) Processos em Andamento:

1. Patrícia Reis de Souza x Sul América Aetna Saúde
7ª VC – 2339/99

2. Lucas Bonfim Souza x Porto Seguro Saúde
7ª VC – 376/00

3. Banco ABN AMRO Bank S/A x Marcos Batista de Souza
6ª VC - 1108/99

4. Odete Chagas Ferreira x Hospital e Maternidade Assunção S/A
5ª VC - 1716/99

5. Alice Rosa Vieira x Ortoshop Ser Ant Apar Ortop Ltda
1ªVC - 392/01

6. Marilene Alves de Souza x Sul America Aetna Seg e Previdência
6ª VC - 1379/01

7. Natividade Pego de Jesuz x Universo Assistência Médica S/C LTDA
4ª VC - 2704/2002

8. José Roberto Gomes Sacone x Sul América Aetna Seg. e Prev. LTDA
6ªVC

9.Irene de Souza Oliveiro x Odontologia Jardim S/C LTDA
10ªVC - 477/2003

10. Wellington Farias Júlio x Banco ABN AMRO Real LTDA
4ªVC 949/2003

11. Banco Panamericano x Marcelo Moraes Moya
5ªVC -723/2003

Total **11**

8) Processos Arquivados:

Não houve arquivamento de processo.

9)Audiências Internas:

Realizadas: - Acordo	11
Sem Acordo	5
Não Realizadas: - Reclamada não compareceu	1
Reclamante não compareceu	2
Ausente ambos	1
Remarcadas:	0
Total	**20**

São Bernardo do Campo, 15 de Dezembro de 2003
ANGELA MARIA DE ALVARENGA ELESBÃO GALUZZI
Chefe do Serviço
de Defesa do Consumidor
SJ-01.2

SERVIÇO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJ-01.3

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003

1 - TOTAL GERAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	85
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	28
1.2.CASOS NOVOS RECEBIDOS E/OU ENC. P/ AJUIZAMENTO DE AÇÃO	57
2. RETORNOS	315
3. TOTAL GERAL DE PESSOAS ATENDIDAS	400
AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	4
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/10/2003	387
AÇÕES ENCERRADAS	30
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	34
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 30/11/2003	391

AÇÕES	**31/10/03**	**Entrada**	**Encerrada**	**Andamento**
Adoção	61	0	3	58
Agravo de Instrumento	2	0	0	2
Alvará Judicial	0	0	0	0
Autorização de Viagem	1	0	0	1
Contestação	0	0	0	0
Desarq. de Processo	0	0	0	0
Desinternação	1	0	0	1
Emancipação	1	0	1	0
Exoneração de Tutela	0	0	0	0
Expedição de Mandado	0	0	0	0
Guarda	280	31	22	289
Mandado de Registro	2	0	0	2
Modificação de Guarda	1	0	0	1
Pedido de Providências	3	0	0	3
Reintegração de Posse	3	0	0	3
Reivindicatória	0	0	0	0
Retific de Ass de Nasc	0	0	0	0
Revogação de Guarda	4	0	0	4
Revogação de Liminar	1	0	0	1
Suprimento de Assento de Nascimento	1	0	0	1
Tutela	25	3	4	24
Usucapião	1	0	0	1
TOTAIS	**387**	**34**	**30**	**391**

SJ-01, em 4 de dezembro de 2003
PAULO SÉRGIO MELCHERT MARQUES
Chefe Geral da
Assistência Jurídica Gratuita
SJ-01

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SF Nº 353 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

Fixa preços públicos pela utilização de bens públicos e serviços municipais administrados pela Secretaria de Esportes, destinados ao Fundo de Assistência ao Esporte – FAE.

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto nº 13.463, de 9 de agosto de 2001, e,

Considerando o disposto nos artigos 304 a 311 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e suas alterações;

Considerando que o uso de próprios municipais e serviços prestados tem finalidade esportiva;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 7.050/93-SB, especialmente a deliberação da 196ª Reunião do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte - FAE,

RESOLVE:

Art. 1º. Os preços públicos pela utilização dos bens públicos e serviços municipais administrados pela Secretaria de Esportes, cujo produto é destinado ao Fundo de Assistência ao Esporte – FAE, são fixados em reais, conforme segue:

I - PRÓPRIOS MUNICIPAIS	**HORÁRIO DE USO**	**VALOR/HORAR$**
a)GINÁSIO DE ESPORTES (quadra poliesportiva coberta)Alves Dias, Areião, Baetão 1, Baetinha, Batistini, CREE Ferrazópolis, Paulicéia, Planalto, Terra Nova II, Jerusalém, Jardim do Lago, Riacho Grande e Taboão		
·Para treinamento e jogos	06h às 18h	26,00
·	18h às 22h	33,00
·Para outras atividades	06h às 18h	54,00
·	18h às 22h	108,00
b)GINÁSIO 2 DO BAETÃO		
·Para treinamentos e jogos	06h às 18h	108,00
·	18h às 22h	217,00
·Para outras atividades	06h às 18h	228,00
·	18h às 22h	456,00
c)QUADRA EXTERNA (quadra poliesportiva descoberta)Baetinha, Paulicéia e Vila Marlene		
·Para treinamentos e jogos	06h às 18h	6,00
	18h às 22h	14,00
·Para outras atividades	06h às 18h	28,00
	18h às 22h	55,00
d)PISCINA		
·Não olímpica, descoberta, fria	06h às 18h	88,00
	18h às 22h	177,00
·Semi-olímpica, coberta, aquecida	06h às 18h	177,00
	18h às 22h	296,00
e)SALÃO DE GINÁSTICA, JUDÔ, XADREZ, ETC.		
·Para atividades desportivas	08h às 22h	20,00
·Para outras atividades	08h às 22h	41,00
f)CAMPO DE FUTEBOL – GRAMA SINTÉTICA		
·Para bingo – preço único – 09 horas	08h às 17h	4.556,00
·Para treinamentos e jogos	06h às 18h	163,00
	18h às 24h	212,00
·Para outras atividades	06h às 18h	456,00
	18h às 24h	911,00
g)CAMPO DE FUTEBOL E SOÇAITE		
·Para treinamentos e jogos	06h às 18h	61,00
	18h às 22h	130,00
·Para outras atividades	06h às 18h	206,00
	18h às 22h	410,00
h)ESTÁDIO 1º DE MAIO		
·Para bingo – preço único – 09 horas	08h às 17h	4.556,00
·Para treinamentos e jogos	06h às 18h	228,00
	18h às 24h	456,00
·Para outras atividades	06h às 18h	456,00
	18h às 24h	911,00
i)AEROMODELÓDROMO	06h às 18h	20,00
j)ESTACIONAMENTO	06h às 18h	4,30

II – SERVIÇOS	**VALOR R$**
a)CURSOS ESPORTIVOS – CRIANÇAS	
·EM PRÓPRIOS COM PISCINA	
§Pagamento mensal	5,00
·EM PRÓPRIOS SEM PISCINA	
§Pagamento mensal	2,50
b)GINÁSTICA FEMININA/MASCULINA – ADULTOS	
·EM PRÓPRIOS COM PISCINA	
§Pagamento mensal	12,00
·EM PRÓPRIOS SEM PISCINA	
§Pagamento mensal	6,00
c)SÓCIO COMUNITÁRIO (recreação de fins de semana e feriados)	
·EM PRÓPRIOS COM PISCINA	
§Pagamento mensal para menores de 17 anos	5,00
§Pagamento mensal para maiores de 17 anos	12,00
·EM PRÓPRIOS SEM PISCINA	
§Pagamento mensal para menores de 17 anos	2,50
§Pagamento mensal para maiores de 17 anos	6,00
d)TÊNIS	
·Curso Esportivo (para menores de 17 anos)	
§Pagamento mensal	5,00
·Uso Espontâneo	
§Pagamento mensal para menores de 17 anos	5,00
§Pagamento mensal para maiores de 17 anos	12,00
e)CURSO DE FÉRIAS (taxa única)	6,00
f)FORNECIMENTO DE 2ª VIA DE CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO	
·Carteirinha plástica	2,50
·Segunda via de carteirinha de identificação	2,50
e)EXAME MÉDICO	2,50

§ 1º. Serão reduzidos em 50% (cinqüenta por cento) os preços fixados nas alíneas "a" a "c" do inciso II deste artigo, a partir do terceiro membro de uma mesma família, após o pagamento mensal, sem desconto, por parte, primeiramente, dos adultos daquela.

§ 2º. Nos preços fixados nesta resolução já se encontram calculados os custos administrativos indiretos a que se refere o § 2º do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973.

Art.2º. Os valores constantes desta resolução serão atualizados monetariamente, em 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP–M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, relativa aos meses de janeiro a dezembro do ano anterior, e assim mantidos para todo o exercício fiscal.

Art. 3º. Quando a atualização, a que se refere o artigo anterior, resultar em unidades de centavos de real, serão elas arredondadas nos termos seguintes:

I – Tratando-se de valores iguais ou superiores a R$ 5,00 (cinco reais):

a) quando as unidades de centavos resultarem abaixo ou igual a R$ 0,50 (cinqüenta centavos), serão desprezados;

b) quando as unidades de centavos resultarem acima de R$ 0,50 (cinqüenta centavos), far-se-á o arredondamento para unidade de reais imediatamente superior.

II – Tratando-se de valores inferiores a R$ 5,00 (cinco reais):

a) quando as unidades de centavos resultarem abaixo ou igual a R$ 0,05 (cinco centavos), serão desprezados;

b) quando as unidades de centavos resultarem acima de R$ 0,05 (cinco centavos), far se á o arredondamento para a dezena de centavos imediatamente superior.

Art.4º. Para a cobrança dos preços públicos fixados nesta resolução, serão obedecidas as normas dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 7.112, de 28 de maio de 1982.

Art.5º. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução SF nº 307, de 5 de março de 2003.

São Bernardo do Campo, em 15 de dezembro de 2003.
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA

TP.43/2.003 – PC.11.748/2.003 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 16/01/2.004 – 9 horas. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/ 4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.

Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

PORTARIA Nº 001/2003- SF.2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Delega aos chefes de Seção do Departamento da Receita, competência para decisão em processos e procedimentos administrativos, e dá outras providências.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 60, combinado com o artigo 106 e § 3º do artigo 121, todos da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976; e

Considerando a competência originária prevista nos incisos VI e X do artigo 60 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976;

Considerando a necessidade de dinamizar os trabalhos, com conseqüente desburocratização e descentralização dos serviços;

RESOLVE:
Art. 1º.Delegar aos Chefes de Seção do Departamento da Receita, competência para decidir processos e procedimentos administrativos, que se referirem aos seguintes assuntos:

I –revisão de tributos ou outras rendas municipais

II –fixação dos valores a que se refere o § 2º do artigo 109 da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969;

III –regime especial para emissão, escrituração de documentos fiscais previstos na legislação vigente e recolhimento de tributos ou outras rendas municipais;

IV – cadastramento e fiscalização de tributos e outras rendas municipais, inclusive expedição de certidões;

V – consultas relativas a cadastramento e fiscalização de tributos ou outras rendas municipais;

Parágrafo Único. As decisões a que se referem este artigo são compreendidas somente para processos e procedimentos administrativos vinculados à respectiva Seção.

Art. 2º.Não estão abrangidos pela delegação de competência dos incisos I a V do artigo 1º desta Portaria, os atos de reconhecimento ou suspensão de imunidade tributária e de decisão em processos administrativos que resultarem em restituição de valores que ingressaram aos cofres municipais.

Art. 3º. Os pedidos de regime especial, que envolvam tributos ou rendas municipais, cuja responsabilidade pela fiscalização recaia em mais de uma seção, serão instruídos pelas unidades competentes, devendo a decisão ser proferida conjuntamente pelos respectivos Chefes.

Art. 4º. Todas as decisões exaradas nos termos do artigo 1º desta Portaria são consideradas de 1ª instância administrativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/1993-SF.2, de 23 de agosto de 1993.

SF-2, 15 de dezembro de 2003.
DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-2 105/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ATENDIMENTO POUPATEMPO – SETOR PROTOCOLO (Rua Nicolau Filizola, 100)	
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
CASA DE MARCOS INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL	SB-24.569/2003
1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).	
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
ALCIDIO MENDES	SB-19.718/2002
ALCÍDIO MENDES	SB-19.720/2002
ALCINO RAMOS	SB-10.766/1999
DENISE APARECIDA DE SOUZA	SB-07.801/2000
FREDERICO JORGE SKAFF	SB-05.023/2000
JOÃO REDIGOLO	SB-18.289/2003
KUNIO WATANABE	SB-15.657/2003
MARIA ANTONIA DE SOUSA	SB-00.178/2003
MAURICIO DA SILVA LACERDA	SB-11.060/2003
NILSON DE SOUZA FRANCO	SB-12.174/2003
ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS	
VALTER GUIMARÃES DA SILVA	SB-24.282/2003
ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS	
NILSON JOSÉ ALVES	SB-20.707/2003
ASSUNTO:- PROVIDENCIAR INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	
JOSÉ SIMON MONTES	SB-00.178/2003
ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS	
JOSÉ CÍCERO DA SILVA	SB-08.420/2002
ASSUNTO:- VISTA AOS AUTOS	
EDNALDO ALVES PIMENTEL	SB-01.238/2002
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221 (1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).	
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
CRISTIANE BATISTA DA SILVA	SB-21.893/2003
LE MOLIN EMPREEND. TURIST. E HOTELEIROS LTDA	SB-23.614/2003
2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222 (2º Seção de FiscalizaçãoTributária).	
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS	
ANASTASIJA FERREIRA	SB-14.373/1991
ARTHUR VECCHIA	RG-01.045/1999
CARLOS FRANCISCO DE AZEVEDO	SB-00.376/2003
ELISABETE ROSA DOS SANTOS	SB-05.079/1997
FRANCISCO ADELINO SILVEIRA	SB-01.584/2003
GERALDA CAMPOS LOPES	SB-23.706/2003
LINDALVA FEITOZA GUEDES	SB-16.178/2003
LUIS AKEXANDRE DO CARMO	SB-00.376/2003
PEDRO ESLAVA HEREDIA	SB-08.307/1992
ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS	
OSVALDO DANTAS SOBRINHO	SB-00.376/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
GRUPO DE VOLUNTÁRIOS DA NEO – ONCO	RR-01.203/2000
IGREJA PENTECOSTAL MONTE SINAI	SB-14.769/2003
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA	SB-00.117/1997
PROJETO VIDA NOVA	SB-01.130/2003
SEGUNDA IGREJA PRESB. INDEPENDENTE DE SBC	SB-00.066/2003
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SF.2	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
ASSOC. MISSÃO CASA DA PROVIDÊNCIA – GÁBATA	SB-06.429/2003
PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
ASSOC. METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SB-11.483/1999
SERV. NAC. DE APREND. INDL. – SENAI	SB-15.102/2003
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC	
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS	
ANTONIO PENHA FILHO	SB-05.276/2003
CLEIDE MOREIRA LUIS	SB-08.673/2003
CRISTIANE LISBOA DOS SANTOS	SB-12.308/1995
HERALDO GONÇALVES PRIMO	SB-02.877/2003
JOANA PAULO FIDELIS	SB-04.345/2003
JUAREZ MACHADO DO NASCIMENTO JUNIOR	SB-08.640/2003
MOHAMAD IBRAHIM ABDUL HADI	SB-00.906/2001
PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212	
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO/RECAD. DE INSCRIÇÃO	
LILIAN REBECA BAUER PIRES	SB-21.093/2003
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA	
MIRIAN REZENDE	SB-22.487/2003
CLAUDEMIR REZENDE	SB-22.488/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ALEXANDRE JOSÉ DE PAULA OLIVEIRA	SB-09.710/2003
ANTONIO ALVARES	SB-02.072/2003
ANTONIO MATIAS BASTOS	SB-04.920/2000
DAMARIS MARIA PERUGINO DE CAMARGO	SB-05.165/1965
ELIANE PICCININ DA CRUZ	SB-24.819/2003
EMIDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA	SB-24.768/2003
JÓ LINO DA SILVA	SB-21.514/2001
JUVELINO ALVES GONDIM	SB-06.329/2003
MARCOS EDUARDO KLIS	SB-20.726/2003
MARIA PEREIRA GONÇALVES	SB-05.687/1999
REINALDO VALELONGO	SB-17.235/2003

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

PIZZARIA OLIVEIRA DE CARVALHO LTDA ME	SB-17.556/2003

ASSUNTO:- REVISÃO CADASTRAL

SILVIA MARIA RODRIGUES	RG-00.402/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

DILSON JOSE DA SILVA	SB-16.539/1997
JAIRO PINHEIRO PINTO	SB-20.576/2003
OSSILDO QUERUBIM SOARES	SB-24.491/2003
RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO	SB-21.184/2003

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

JOSÉ EDUARDO FELIPPE	SB-23.410/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

BAR E LANC. UNIDOS DA TIRADENTES LTDA ME	SB-22.438/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

EUVALDO BATISTA PIRES	SB-20.207/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

JOSÉ OTÁVIO DA SILVA	SB-17.527/1998

ASSUNTO:- DILAÇÃO DE PRAZO P/ APRES. DOCUMENTOS

LUIZ EUSTÁQUIO DE MIRANDA	SB-17.871/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. E FUNCIONAMENTO

SOARES & SOARES COSMÉTICOS LTDA ME	SB-03.626/2003

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF. 212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

RESPIRAR CLÍN. DE DOENÇAS PULMONARES S/C LTDA	SB-04.898/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

EDEM GOMES COSTA	SB-17.371/2003

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

ELETRO MOT. ASSUNÇÃO COM.PEÇAS AC.. LTDA ME	SB-17.263/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

IND. E COM. DE REVESTIMENTOS DUREX LTDA	SB-19.652/2003
RICARDO DA SILVA LUCATELLI	SB-17.559/2003

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN

UNIMED DO ABC COOP. DE TRABALHO MÉDICO	SB-11.445/1998
UNIMED DO ABC COOP. DE TRABALHO MÉDICO	SB-11.446/1998

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS

ANCLETO FRANCISCO DALL IGNA	SB-08.033/2001

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN E TAXA DE FISC.FUNC.

JUSTINIANO MOREIRA DE SOUZA	SB-13.799/2000

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN

LUIS CARLOS RICCIARDI	SB-06.226/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL)

ELIZABETH CARIGNANO	SB-02.563/1998
ELIZABETH CARIGNANO	SB-02.565/1998
ELIZABETH CARIGNANO	SB-02.566/1998
JHON WILLIAN HENNESEY	SB-01.446/1999
LEONIE CAYRES NAUFAL	SB-00.712/1997
TEREZIA JULIANNA RADICS KOSZO	SB-16.674/1998

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

LUIZ ANTONIO NETO SOARES DE ALMEIDA	SB-12.094/1999
MARIA IRACY PEDROZA DE MOURA	SB-00.250/2001
RUBENS APARECIDO BERTOLINI	SB-00.651/2003
TAKEO OMORI	SB-19.867/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	SB-12.811/1996

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (COBERTURA VEGETAL)

BENEDITO FERNANDO DEGHI	RG-00.272/2003
FREDERICO FINCO – ESPÓLIO	RG-00.280/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU/DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

WALDIR CARTOLA DOS SANTOS	SB-13.704/1999

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

CARLOS ZAPONI GOMES DA SILVA	RG-00.107/1998
NELSON CHADE	SB-13.217/2001

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA	SB-06.539/2003

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SU.3
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ADRIANA BUENO	SB-15.578/2003

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-1
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Nos termos da Lei Municipal 5049/02, fica alterada a denominação do logradouro **Rua Dois,** codificada como 9169-01 para **Rua Albertino Augusto Vieira,** passando a ser codificada como 5515-01, tendo como valor da face R$ 15,62, conforme despacho de fls. 27 verso, do processo SB-11.699/2002.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
A C A COMERCIAL LTDA	088.759-5
AURORA GUERREIRO FACHINI	083.929-9
CAREM IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	048.881-0
CLEBER ALVES TAVARES	115.737-0
CRESO RAIMUNDO DE CARVALHO	110.471-3
DAVID DANHESE SCHIMITZ	124.277-6
ESTRELA CAR SERVIÇOS EXECUTIVOS S/C LTDA	108.865-3
HÉLIO GOMES DA SILVA	085.511-1
LUIZ CARLOS DOS REIS	115.946-1
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	073.594-9
MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	103.381-6
MGM MONTAGENS E COM. LTDA	135.268-7
PIZZA VIDEO LTDA	066.106-6
RICARDO LUIS LOPES FERNANDES	144.471-9
SANDRA REGINA DE ANDRADE	122.549-9
SERVIÇOS TÉCNICOS S/C LTDA	116.335-3
ZENEIDE SOUZA PINHEIRO	135.164-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AINARDI PEREZ DE OLIVEIRA	146.827-8
ANA LÚCIA FREDERICO	146.879-0
ATAIDE RODRIGUES	146.855-3
CNC – CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA	146.832-4
DOUGLAS BOWEN PENTEADO	146.820-0
ON TARGET CONSUTORIA EM IDIOMAS S/C LTDA	146.816-2
VALDIR CHAVES DE LIMA	146.852-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AUTO FUNILARIA E PINTURA SIDNEY 2001 LTDA ME	122.940-0
BRANCA RODRIGUES PEREIRA	088.605-0
MARCIO FERNANDES VALLIDO	065.717-4
PADARIA E CONF. TORRADINHO LTDA – EPP	007.457-8

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR

Fica o contribuinte abaixo **NOTIFICADO** que os serviços prestados por essa empresa sujeitos ao **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)** serão tributados com base no valor mensal da **Receita Bruta ESTIMADA**, como prevê a legislação em vigor.

CONTRIBUINTE :- BRAZPARKING ESTAC. E GARAGENS S/C LTDA
ENDEREÇO:-RUA MEDITERRÂNEO, ESQUINA C/ AV. ÍNDICO, 290 – JD. DO MAR
INSCRIÇÃO:- 140.325-7
PERÍODO:- 12/2003 à 11/2004 (inclusive)
CÓDIGO DE SERVIÇO:- 1491
VALOR R$:- 10.000,00

Ficam os contribuintes a seguir relacionados **NOTIFICADOS** que, nos termos do que dispõe o artigo 136, da Lei Municipal 1802/69, o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel de sua propriedade, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN** pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil.
PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- ENGESTRAUS ENGª E FUNDAÇÕES LTDA
CONTRIBUINTE:- LEONIR JOSÉ GASTALDO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 532.100.065.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923719	15.06.2001

CONTRIBUINTE:- LUIS CARLOS GASTALDO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 532.100.026.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923718	15.10/2002

CONTRIBUINTE:- FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 530.300.014.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923716	15.11.2001
908/03-2923717	16.06.2002

CONTRIBUINTE:- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 530.300.013.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923712	15.06.1999
908/03-2923713	15.06.1999
908/03-2923715	15.07.1999

CONTRIBUINTE:- MACSER USIN. E EQUIP. IND. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-522.200.007.001

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923693	15.02.2001

CONTRIBUINTE:- SAMBER MEC. E CALDEARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 522.105.021.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923691	15.02.2000

CONTRIBUINTE:- ALEXANDRE FORTES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.911

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923687	15.03.1999
908/03-2923690	15.04.1999

CONTRIBUINTE:- NELSON BELLETATO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.907

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923686	15.09.2003

CONTRIBUINTE:- SERGIO RICARDO LUPICA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-521.400.033.877

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923683	15.10.2002

CONTRIBUINTE:- MOACIR ZERLIN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.735

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923682	15.08.2001

CONTRIBUINTE:- LEOPOLDO FRANCISCO INGLEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.713

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923674	15.03.2003
908/03-2923681	15.05.2003

CONTRIBUINTE:- FRANCISCO RODRIGUEZ ARNAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.663

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923672	15.12.2001

CONTRIBUINTE:- ADILSON ASSUNÇÃO LOPRETO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.659

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923671	15.01.2000

CONTRIBUINTE:- CLEMENTE CHARLES S. MED. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.569

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923636	15.05.1999

CONTRIBUINTE:- ALMIR BERTACOLLI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.538

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923635	15.08.2003

CONTRIBUINTE:- PAULO SERGIO CHENTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.534

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923634	15.06.1999

CONTRIBUINTE:- MAURICIO TADEU PEREIRA DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.391

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923633	15.04.2003

CONTRIBUINTE:- CLOVIS PINTO DE CASTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.318

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923632	15.02.2000

CONTRIBUINTE:- MAURICIO KUPKIS SAAD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.314

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923631	15.09.2000

CONTRIBUINTE:- TANIA MARIA PARA GAZZOLLA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.307

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-29233630	15.06.2001

CONTRIBUINTE:- EDER MASTRODOMENICO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.214

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923626	15.11.2002
908/03-2923627	15.06.2002

CONTRIBUINTE:- GES ROCHA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.206

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-29233625	15.11.2002

CONTRIBUINTE:- KARINE BATISTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.183

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923623	15.10.1999
908/03-2923624	15.10.1999

CONTRIBUINTE:- VAMBERTO WASHINGTON DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.159

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923613	15.10.2001

CONTRIBUINTE:- EDUARDO ROCHA ALVES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.156

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923612	15.11.2001

CONTRIBUINTE:- SIDNEY YASUDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.109

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923611	15.02.2000

CONTRIBUINTE:- JAIRO DO CARMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.066

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923610	15.11.2001

CONTRIBUINTE:- ARGEU FERRAZ DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 521.400.033.046

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923569	15.03.2003

CONTRIBUINTE:- J. FRANCHINI EMPREIT. E PART. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 031.031.079.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923565	15.01.2000

CONTRIBUINTE:- FEI – SÃO BERNARDO DO CAMPO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 031.004.006.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923558	15.02.2000
908/03-2923559	15.07.2000
908/03-2923560	15.04.2001
908/03-2923561	15.07.2001
908/03-2923562	15.11.2001
908/03-2923563	15.02.2002

CONTRIBUINTE:- ALDONA SLEPETYR FERREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 029.132.031.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923556	15.04.2003

CONTRIBUINTE:- MESC MOV. DE EXPANSÃO SOCIAL CATÓLICA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 029.067.001.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923554	15.11.1998
908/03-2923555	15.12.1998

CONTRIBUINTE:- LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 029.031.003.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923553	15.10.2000

CONTRIBUINTE:- ADAUTO LUSVARGHI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 029.016.050.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923552	15.09.2001

CONTRIBUINTE:- MANGELS IND. E COM. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 028.022.002.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923550	15.06.2001

CONTRIBUINTE:- TOP SPIN & BIG BALL COM. SERV. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 027.073.010.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923546	15.07.2003
908/03-2923547	15.09.2003

CONTRIBUINTE:- HENRIQUE SANOS ARQ. PL. URB. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 027.025.117.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923545	15.03.2002

CONTRIBUINTE:- PALESTRA DE SÃO BERNARDO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 026.021.001.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923543	15.04.2003

CONTRIBUINTE:- COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 025.078.029.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923542	15.05.2003

CONTRIBUINTE:- LE MOULIN EMP. TUR. HOT. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 024.074.008.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923539	15.03.2003

CONTRIBUINTE:- DIRCE MOLON MARTINELLI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 024.061.011.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923537	15.12.2002

CONTRIBUINTE:- JOSÉ CARLOS CECCHI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 024.032.004.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923536	15.10.2003

CONTRIBUINTE:- CONDOMINIO RES. MORADA DOS PÁSSAROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 024.019.131.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923535	15.12.2000

CONTRIBUINTE:- LAURINEIDE RODRIGUES DUQUE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 023.053.018.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923533	15.11.2002

CONTRIBUINTE:- M. BIGUCCI COM. EMPR. IMOB.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 023.008.045.001

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923526	15.06.1999
908/03-2923527	15.07.1999
908/03-2923529	15.08.1999
908/03-2923530	15.09.1999
908/03-2923532	15.10.1999

CONTRIBUINTE:- HENCO EMPREEND. E CONSTR. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 022.002.058.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923525	15.11.2001

CONTRIBUINTE:- RESIDENCIAL SANTA CATARINA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 021.007.070.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923518	15.12.1998
908/03-2923520	15.12.1998
908/03-2923521	15.02.1999
908/03-2923522	15.03.1999
908/03-2923523	15.04.1999

CONTRIBUINTE:- EPLAN PROJETOS E CONSTR. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 021.003.054.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923516	15.08.1999
908/03-2923517	15.09.1999

CONTRIBUINTE:- USIMATIC IND. E COM. LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 021.001.074.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923513	15.06.1999
908/03-2923515	15.07.1999

CONTRIBUINTE:- IND. E COM. JOLITEX LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 021.001.066.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923509	15.12.2000

CONTRIBUINTE:- ASCAEL COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 020.074.080.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923506	15.12.2000
908/03-2923455	15.11.2000

CONTRIBUINTE:- OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 020.065.008.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923453	15.08.2000

CONTRIBUINTE:- RUCHDI MOHAMAD BARAKAT
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 020.026.032.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923450	15.06.2001

CONTRIBUINTE:- KANKOBUS TRANSP. TURÍSTICA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 017.021.042.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923445	15.03.2003

CONTRIBUINTE:- PROMORAR ENGª. E CONST. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 016.015.126.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923440	15.04.2001

CONTRIBUINTE:- CONSÓRCIO BLOKOS - TECCO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 015.029.026.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923437	15.07.2001

CONTRIBUINTE:- HOUSING HABITAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 015.010.023.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923435	15.07.2003

CONTRIBUINTE:- TUBOS IPIRANGA IMP. E EXP. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 015.007.045.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923434	15.03.2002
908/03-2923433	15.02.2002

CONTRIBUINTE:- TEG SOCIEDADE TÉCNICA E COML. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 014.014.010.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923432	15.04.2003

CONTRIBUINTE:- M. BIGUCCI COM. EMPREEND. IMOB.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 013.037.028.001

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923431	15.11.2001

CONTRIBUINTE:- ESIO GALDINO DE FRANÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 013.034.096.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923429	15.12.2002

CONTRIBUINTE:- ARIOVALDO ARROIO PIVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 013.024.048.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923423	15.11.2001
908/03-2923425	15.12.2001

CONTRIBUINTE:- MANOEL MARTINS APOLINÁRIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 013.018.021.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923421	15.02.2003

CONTRIBUINTE:- ANGELO TOLDO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 011.012.014.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923416	15.08.2002
908/03-2923419	15.11.2002

CONTRIBUINTE:- JOSÉ WALTER TAVARES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 011.007.018.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923414	15.06.2003

CONTRIBUINTE:- ITORORÓ HABITAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 011.003.027.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923413	15.09.2000

CONTRIBUINTE:- MARTA B. M. SPADAFORA DE MACEDO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 011.003.026.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923412	15.12.2001

CONTRIBUINTE:- JAMIL CHOKA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 010.041.062.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923404	15.11.2000

CONTRIBUINTE:- HELIO ROBERTO CAMILO DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 010.039.014.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923403	15.10.2002

CONTRIBUINTE:- ARNALDO CORREIA AMARAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 010.035.018.001

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923402	15.09.2001

CONTRIBUINTE:- PAULO ROBERTO GUIMARÃES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 010.015.044.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923397	15.04.2002
908/03-2923398	15.05.2002
908/03-2923400	15.08.2002

CONTRIBUINTE:- TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 010.011.029.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923392	15.10.2001
908/03-2923393	15.09.2002
908/03-2923394	15.11.2002
908/03-2923396	15.07.2003

CONTRIBUINTE:- CONSTRUTORA GRANDE ABC
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 010.008.003.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923390	15.11.2000

CONTRIBUINTE:- ESPORTE CLUBE NACIONAL VILA VIVALDI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 009.079.034.00

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923388	15.06.2001
908/03-2923389	15.11.2001

CONTRIBUINTE:- ESIO GALDINO DE FRANÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 009.020.025.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923386	15.12.2002

CONTRIBUINTE:- PEDRO TEIXEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.060.017.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923384	15.02.2002

CONTRIBUINTE:- ESIO GALDINO DE FRANÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.039.037.01

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923383	15.04.2000

CONTRIBUINTE:- ESIO GALDINO DE FRANÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.037.022.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923382	15.04.2002

CONTRIBUINTE:- LATORRE E BISCALA ENGENHARIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.035.009.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923380	15.01.2002

CONTRIBUINTE:- ESIO GALDINO DE FRANÇA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.029.045.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923379	15.06.2002

CONTRIBUINTE:- EMILIO SALLES DE JESUS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.029.026.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923378	15.11.2002

CONTRIBUINTE:- JESUS APARECIDO BATISTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.026.026.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923377	15.06.2002

CONTRIBUINTE:- OPTIO ENG. E ARQUITETURA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.038.041.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923207	15.08.2000
908/03-2923208	15.11.2000

CONTRIBUINTE:- META CONSTR. E INC. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.037.070.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923194	15.08.2002
908/03-2923196	15.10.2002

CONTRIBUINTE:- RODOLFO GENARI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.099.076.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923220	15.11.1999
908/03-2923222	15.11.1999

CONTRIBUINTE:- ANTONIO HENRIQUE AFONSO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.099.076.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923218	15.11.1999
908/03-2923221	15.11.1999

CONTRIBUINTE:- MCCR PARTICIPAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.067.090.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923213	15.03.2002
908/03-2923214	15.05.2002

CONTRIBUINTE:- QUILOMBO EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.017.019.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923229	15.05.2003
908/03-2923230	15.08.2003

CONTRIBUINTE:- ESCOLA DE ENFERMAGEM ABC
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 005.007.104.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923351	15.06.2000
908/03-2923352	15.07.2000

CONTRIBUINTE:- AURELI NASCIMENTO ROSA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 004.014.046.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923346	15.06.1999
908/03-2923347	15.07.1999

CONTRIBUINTE:- EDNILSON PINHEIRO FELIX
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.025.075.001

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923232	15.12.1998
908/03-2923235	15.01.1999

CONTRIBUINTE:- COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.040.057.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923320	15.01.2000
908/03-2923321	15.05.2000
908/03-2923322	15.01.2001

CONTRIBUINTE:- MOAK CONSTR. E INC. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 008.020.017.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923376	15.03.2003

CONTRIBUINTE:- FERNANDO MANTOAN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 007.063.023.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923374	15.08.2003

CONTRIBUINTE:- TEC LAB ANÁLISES CLÍNICAS S.C LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 007.041.040.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923372	15.11.2002

CONTRIBUINTE:- SAVOL VEÍCULOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 007.034.011.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923370	15.09.2001

CONTRIBUINTE:- IGREJA EVANGÉLICA NOVA VIDA EM CRISTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 006.091.023.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923368	15.06.2003

CONTRIBUINTE:- MINISTÉRIO LOHANAN COM. EVANG.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 006.047.052.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923367	15.03.2000

CONTRIBUINTE:- TOPCIU CONSTR. E INCORP. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 006.032.007.000

Nº GUIA	VENCIMENTO
908/03-2923365	15.12.2002

CONTRIBUINTE:- ODETE VASCONCELOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 006.029.087.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923364 15.09.2002

CONTRIBUINTE:- PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 006.028.135.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923363 15.04.2000

CONTRIBUINTE:- OSVALDO PEREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 006.013.037.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923361 15.06.2001

CONTRIBUINTE:- JOSÉ GUILHERME BALDINI S. FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 005.035.009.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923358 15.05.2000

CONTRIBUINTE:- JUNINHO BENEVIDES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 005.022.018.002
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923356 15.04.2001

CONTRIBUINTE:- JOSÉ GUILHERME BALDINI S. FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 005.017.008.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923355 15.05.2000

CONTRIBUINTE:- EXECUTE CONSTR. E INC. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 005.016.049.001
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923354 15.07.2000

CONTRIBUINTE:- CONSTRUTORA JACY LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 005.009.055.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923353 15.08.2003

CONTRIBUINTE:- AUTO POSTO UEMATSU LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 005.073.018.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923359 15.03.2003

CONTRIBUINTE:- MAURO LUIZ ANTONIO ANGELI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 004.113.016.001
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923350 15.09.1999

CONTRIBUINTE:- ASSOCIAÇÃO COML. IND. DE SBCAMPO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 004.032.012.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923349 15.01.2001

CONTRIBUINTE:- JORGE COGA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 004.015.005.001
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923348 15.07.2001

CONTRIBUINTE:- OSMAR JOSÉ LUIZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 003.003.057.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923345 15.06.2000

CONTRIBUINTE:- JOSÉ FERNANDO RAIZA FORTES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.081.088.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923344 15.07.2002

CONTRIBUINTE:- NELSON BORALI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.025.048.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923231 15.10.2002

CONTRIBUINTE:- MARCO ANTONIO CHIARELLA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.017.019.063
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923228 15.10.2002

CONTRIBUINTE:- LUIS CLAUDIO BARION LEAL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.017.019.048
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923227 15.03.2003

CONTRIBUINTE:- CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.017.019.016
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923226 15.08.2003

CONTRIBUINTE:- M. DONADELLI C. I. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 002.001.017.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923225 15.02.2002

CONTRIBUINTE:- ANTONIO RODRIGUES VIANA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.099.076.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923223 15.08.2002

CONTRIBUINTE:- ABREU ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.050.097.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923212 15.11.2002

CONTRIBUINTE:- CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.049.067.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923209 15.11.2002

CONTRIBUINTE:- SURYA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.024.014.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923192 15.11.2002

CONTRIBUINTE:- PAULO SÉRGIO MELCHERT MARQUES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.022.018.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923180 15.07.2003

CONTRIBUINTE:- CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.021.044.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923178 15.07.2003

CONTRIBUINTE:- HÉLIO PEREIRA FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.021.047.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923179 15.05.2003

CONTRIBUINTE:- CONGREGAÇÃO SÃO VICENTE PALOTTI
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.018.011.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923177 15.01.2002

CONTRIBUINTE:- SOCIEDADE EDUCACIONAL DO GRANDE ABC
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.003.074.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923176 15.03.2003

CONTRIBUINTE:- DJALMA LEAL DE ANDRADE
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 001.081.002.000
Nº GUIA **VENCIMENTO**
908/03-2923216 15.01.2002

SF.2, 15 DE DEZEMBRO DE 2003.
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 106/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A C A COMERCIAL LTDA	88.759-5	704-2930868/2003	R$	604,26	20012004	178/2003/SB
A GARCIA BEBIDAS ME	116.540-2	704-2930021/2003	R$	113,30	20012004	54/2003/SB
A GARCIA BEBIDAS ME	116.540-2	704-2930028/2003	R$	113,30	20012004	
A GARCIA BEBIDAS ME	116.540-2	704-2930041/2003	R$	113,30	20012004	54/2003/SB
A GARCIA BEBIDAS ME	116.540-2	704-2930045/2003	R$	877,17	20012004	54/2003/SB
ABC RENT A CAR LTDA S/C	58.103-8	704-2932005/2003	R$	453,19	20012004	178/2003/SB
ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA	94.665-6	701-2931488/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
ADAO ANTONIO DE OLIVEIRA	146.958-4	406-2931818/2003	R$	40,90	20012004	
ADEIR CARVALHO DE ASSIS	38.321-0	701-2930693/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
AGENOR AFONSO DOS SANTOS		701-2930059/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
AKBAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	146.947-9	406-2931807/2003	R$	75,52	20012004	
ALBERTO & ALONSO TRANSPORTES LTDA EPP	147.000-0	406-2931860/2003	R$	37,76	20012004	
ALBERTO PIOTO		701-2930310/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ALDA DA CONCEICAO GONCALVES	025.049.005.000	101-2932661/2003	R$	1.355,40	20012004	16577/1998/SB
ALESSANDRA DO NASCIMENTO	146.896-0	406-2931757/2003	R$	39,34	20012004	
ALEXANDER ADAMO SEMBONGUI	146.994-0	406-2931854/2003	R$	102,28	20012004	
ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA		701-2930051/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ALICE FUMIE FUJII DE OLIVEIRA	521.018.003.000	705-2929874/2003	R$	288,48	20012004	21109/2002/SB
AMABIO NORBERTO		701-2930327/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
AMR - REPRES.E COM. DE PRODUT. DESCARTAVEIS LTDA	146.877-4	406-2931738/2003	R$	37,76	20012004	
ANA LUCIA FREDERICO	146.879-0	406-2931740/2003	R$	154,20	20012004	
ANDREA MAIUMI YASUDA	89.859-7	701-2930573/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
ANDREIA CRESPO		704-2930960/2003	R$	35,60	20012004	
ANTHEC-EQUIPAMENTOS PARA PINTURA	146.918-5	406-2931778/2003	R$	37,76	20012004	
ANTONIO ALVES DE SOUZA		701-2930221/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ANTONIO CARLOS PEREZ GARCIA	410.011.003.000	101-2931719/2003	R$	94,62	20012004	8020/1997/SB
ANTONIO CARLOS XAVIER TRANSPORTES - ME	146.922-3	406-2931782/2003	R$	37,76	20012004	
ANTONIO FERREIRA		701-2930535/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ANTONIO GILVAN DE ALCANTARA		701-2930899/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
ANTONIO NICOLAICIUNAS		701-2930308/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ANTONIO RIBEIRO DE SEABRA	007.080.014.001	101-2930450/2003	R$	240,84	20012004	8372/1982/SB
ANTONIO ROBERTO ROCHA SANTOS		704-2930975/2003	R$	30,13	20012004	24890/2003/SB
ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO	024.030.017.000	101-2930465/2003	R$	460,56	20012004	10862/1988/SB
ANTONIO SILVIERI	013.003.020.000	101-2931712/2003	R$	917,76	20012004	1306/1988/RR
ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA	146.871-5	406-2931732/2003	R$	472,08	20012004	
AROLDO BROLL	145.195-2	406-2932024/2003	R$	84,96	20012004	23347/2003/SB
ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO	146.883-9	406-2931744/2003	R$	774,20	20012004	
ATLANTICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	146.913-4	406-2931773/2003	R$	37,76	20012004	
ATLAS AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA.	146.980-0	406-2931840/2003	R$	37,76	20012004	
AURORA GUERREIRO FACHINI	83.929-9	704-2931128/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
AUTO MECANICA FORTALEZA		701-2930205/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931227/2003	R$	5.141,24	15071999	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931228/2003	R$	3.454,90	15081999	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931229/2003	R$	4.390,07	15091999	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931230/2003	R$	4.399,86	15101999	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931231/2003	R$	3.397,35	15111999	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931232/2003	R$	1.400,33	15121999	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931233/2003	R$	949,73	15012000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931234/2003	R$	1.198,38	15022000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931235/2003	R$	746,15	15032000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931236/2003	R$	1.229,11	15042000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931237/2003	R$	1.002,76	15052000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931238/2003	R$	1.864,51	15062000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931268/2003	R$	1.477,56	15072000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931269/2003	R$	1.467,18	15082000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931270/2003	R$	1.475,88	15092000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931271/2003	R$	1.400,44	15102000	21323/2002/SB
BANCO SANTADER BRASIL S/A	111.926-5	405-2931272/2003	R$	1.538,93	15112000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931293/2003	R$	344,03	15071999	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931294/2003	R$	36,02	15091999	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931295/2003	R$	196,81	15101999	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931296/2003	R$	348,72	15111999	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931297/2003	R$	195,82	15121999	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931298/2003	R$	12,16	15012000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931299/2003	R$	202,49	15022000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931300/2003	R$	162,15	15032000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931301/2003	R$	189,69	15042000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931302/2003	R$	143,08	15052000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931303/2003	R$	156,91	15062000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931304/2003	R$	179,51	15072000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931312/2003	R$	140,38	15082000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931313/2003	R$	132,06	15092000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931314/2003	R$	126,92	15102000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931315/2003	R$	144,12	15112000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931316/2003	R$	10.801,92	15122000	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931317/2003	R$	755,64	15012001	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931318/2003	R$	100,61	15102001	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931319/2003	R$	20,70	15112001	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	405-2931320/2003	R$	340,52	15012002	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931347/2003	R$	1.065,13	15071999	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931348/2003	R$	1.050,32	15081999	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931349/2003	R$	1.158,69	15091999	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931350/2003	R$	1.376,97	15101999	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931351/2003	R$	1.042,50	15111999	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931352/2003	R$	893,46	15121999	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931353/2003	R$	1.031,67	15012000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931354/2003	R$	409,44	15022000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931355/2003	R$	1.125,67	15032000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931356/2003	R$	847,21	15042000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931357/2003	R$	738,00	15052000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931358/2003	R$	930,20	15062000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931365/2003	R$	768,69	15072000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931366/2003	R$	204,69	15082000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931367/2003	R$	234,89	15092000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931368/2003	R$	231,02	15102000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931369/2003	R$	210,58	15112000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931370/2003	R$	189,95	15122000	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931371/2003	R$	45,32	15012001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931372/2003	R$	157,40	15022001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931373/2003	R$	137,77	15032001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931374/2003	R$	167,84	15042001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931375/2003	R$	170,61	15052001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931376/2003	R$	139,69	15062001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931392/2003	R$	138,20	15072001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931393/2003	R$	146,44	15082001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931394/2003	R$	158,11	15092001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931395/2003	R$	89,84	15102001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931396/2003	R$	111,40	15112001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931397/2003	R$	104,86	15122001	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931398/2003	R$	82,80	15012002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931399/2003	R$	119,09	15022002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931400/2003	R$	90,07	15032002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931401/2003	R$	123,49	15042002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931402/2003	R$	124,80	15052002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931403/2003	R$	99,41	15062002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931407/2003	R$	108,13	15072002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931408/2003	R$	130,19	15082002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	405-2931409/2003	R$	124,42	15092002	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	704-2932043/2003	R$	37,76	20012004	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.927-3	704-2932052/2003	R$	14.001,38	20012004	21324/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	19.989-3	704-2932069/2003	R$	12.635,38	20012004	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	111.926-5	704-2932085/2003	R$	33.144,94	20012004	21323/2002/SB
BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A	12.850-3	405-2932153/2003	R$	242,31	15031999	21187/2002/SB
BAR DOIS AMIGOS JM LTDA ME	146.865-0	406-2931726/2003	R$	1.982,72	20012004	
BASF S/A	022.024.001.000	101-2930464/2003	R$	508,08	20012004	14343/1991/SB
BASILIO RODRIGUES DOS SANTOS	32.555-4	704-2930320/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
BBC COM.E MANUT.DE EQUIP.TELEFONICOS LTDA		908-2930676/2003	R$	287,80	15091999	22675/2003/SB
BBC COM.E MANUT.DE EQUIP.TELEFONICOS LTDA		908-2930679/2003	R$	152,74	15102000	22675/2003/SB
BBC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPS TELEF LTDA		704-2930700/2003	R$	401,16	20012004	22675/2003/SB
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.003.003.000	101-2930476/2003	R$	2.200,20	20012004	107/1998/RG
BENEDITO ZAPONI GOMES DA SILVA	520.002.003.000	101-2931097/2003	R$	3.217,44	20012004	12811/1996/SB
BERTOI INFORMATICA E PROCESSAM. DE DADOS LTDA ME	146.981-9	406-2931841/2003	R$	37,76	20012004	
BUARQUE COMERCIAL LTDA ME	111.848-0	406-2931273/2003	R$	37,76	20012004	54/2003/SB
BUENO COM. E SERV. DE ELETRICOS E ELET. IND. L.	146.886-3	406-2931747/2003	R$	352,48	20012004	
CANMAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	146.931-2	406-2931791/2003	R$	37,76	20012004	
CAREM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	48.881-0	704-2930427/2003	R$	604,26	20012004	178/2003/SB
CARLOS ALBERTO CORA	122.617-7	701-2929870/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CARLOS ALBERTO DOS REIS	78.777-9	701-2929877/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CARLOS ALBERTO ESPADA		701-2929811/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CARLOS ALBERTO LOPES	013.016.041.000	101-2929960/2003	R$	80,50	20012004	318/1995/RG
CARLOS ALBERTO PELOTA		701-2929815/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CARLOS ALBERTO SILVA BARBOZA	001.068.301.000	705-2930506/2003	R$	1.193,58	20012004	13618/2001/SB
CARLOS ALBERTO SILVA BARBOZA	001.068.302.000	705-2930507/2003	R$	1.193,58	20012004	13618/2001/SB
CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO		701-2929817/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CARLOS ALBERTO TONHI ME	109.607-9	701-2929882/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CARLOS ANTONIO MOURA	031.026.001.000	101-2930472/2003	R$	1.939,56	20012004	10871/1991/SB
CARLOS AOTA		701-2929828/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CARLOS APARECIDO DO NASCIMENTO		701-2929829/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CARLOS CARRILHO CABEZAS ME	111.591-0	701-2929864/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CARLOS DOS ANJOS	021.046.084.000	101-2930463/2003	R$	27,76	20012004	11538/1997/SB
CARLOS HENRIQUE PEREIRA LIMA	33.274-7	704-2930208/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
CARLOS J. DO NASCIMENTO PADARIA - ME	146.873-1	406-2931734/2003	R$	94,40	20012004	
CARLOS MAGNO MOES SOUZA		701-2929831/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CARLOS MANUEL LOPES RODRIGUES		701-2929833/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CARLOS RODRIGUES		701-2929834/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CARLOS VALDECK DE SOUZA		701-2929836/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CARMELA ROMANO RAGGIO	146.969-0	406-2931829/2003	R$	103,84	20012004	
CARMELICE APARECIDA DE OLIVEIRA		701-2929838/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CARMEM HENRIQUE		701-2929840/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CARMEM MARTINS MATULEVICIUS		701-2929841/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CARMEN APARECIDA SOARES DE CARVALHO	146.971-1	406-2931831/2003	R$	37,76	20012004	
CARMINDA DE OLIVEIRA PINTO		701-2929843/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CARMOSINA DA GLORIA SANTOS		701-2929846/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CAROLINA PIATO PERIGO	14.494-0	701-2929887/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CARTYE NIGHT CLUB		701-2929871/2003	R$	906,36	20012004	604/2003/SB
CARVALHO EQUIP DE PROTECAO E SEGURANCA LTDA ME	50.707-5	701-2929888/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CASA DO CHULE CHOPERIA LTDA	146.987-8	406-2931847/2003	R$	94,40	20012004	
CASTELO AUTO POSTO LTDA	14.780-0	701-2929837/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CEAB - CENTRO EDUC. DA AVIACAO DO BRASIL LTDA	146.882-0	406-2931743/2003	R$	50,34	20012004	
CECIL PAULO DA PAIXAO		701-2929810/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CECILIA MENDES RODRIGUES		701-2929809/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CEDDRUS FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA	47.660-9	701-2929890/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CELIA RAMOS RIBEIRO DE SOUZA ME	54.007-2	701-2929894/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CELIO KATSUTADA MATSUMURA	015.035.005.000	101-2930456/2003	R$	147,87	20012004	3547/1992/SB
CELIO MOREIRA GOMES		701-2930200/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CELSO ARONQUE		701-2929807/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CELSO AUGUSTO CARRARO		701-2929805/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CELSO NUNES DE LIMA		701-2929892/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CELSO PEDRO MANTELLI		701-2929808/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CELSO PIVETA		701-2929850/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CELSO ROBERTO BASTOS	146.976-2	406-2931836/2003	R$	39,34	20012004	
CELSO VIEIRA COSTA	146.884-7	406-2931745/2003	R$	94,40	20012004	
CEMITERIO PARQUE VALE DOS PINHEIRAIS		701-2929853/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
CENTER LIDER ABC		701-2929865/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CENTRAL DE APARELHOOS PARA SURDEZ		701-2929881/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CENTRAL DE CARNES CHAPARRAL TABOAO LTDA ME	108.750-9	701-2929998/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CENTRO APOLLO DE EQUOTERAPIA E EDUCACAO ESPECIAL	113.637-2	701-2930003/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CENTRO AUTOMOTIVO BRUNINHO LTDA	69.214-0	701-2930012/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CENTRO AUTOMOTIVO MAX POWER ME	134.846-9	701-2930015/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
CENTRO CULTURAL ALTERNATIVE S/C LTDA	104.439-7	701-2930017/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CENTRO CULTURAL CAMBRIDGE S/S LTDA	62.484-5	701-2930019/2003	R$	755,32	20012004	604/2003/SB
CENTRO DE CUIDADOS E DESENV INF MATERNA S/C LT	96.216-3	701-2930020/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CENTRO DE EDUC INF EDUCARE E E SERV S/C LTDA	134.729-2	701-2930023/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CENTRO DE FORMACAO DE COND ANCHIETA ABC S/C LT	95.317-2	701-2930030/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DEMARCHI LTDA	135.495-7	701-2930038/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CENTRO DE IDIOMAS AQUILA S/C LTDA	40.820-4	701-2930066/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CENTRO DE LINGUAS MODERNAS S/C LTDA ME	51.670-8	701-2930048/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CENTRO EDUCAC RECREATIVO CUCA LEGAL S/C LTDA ME	46.384-1	701-2930100/2003	R$	717,56	20012004	604/2003/SB
CENTRO EDUCACIONAL COSMOS S/C LTDA	38.835-1	701-2930071/2003	R$	2.643,64	20012004	604/2003/SB
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO AMERICANO S/C LTDA	130.644-8	701-2930075/2003	R$	755,32	20012004	604/2003/SB
CENTRO EDUCACIONAL URUPES S/C LTDA	46.350-7	701-2930104/2003	R$	227,16	20012004	604/2003/SB
CENTRO EQUESTRE SAO BERNARDO LTDA	107.767-8	701-2930109/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CENTRO ESTETICO DREAM CORP LTDA ME	134.361-0	701-2930247/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CENTRO PAULISTA DE CULTURA ANGLO AMERICANA LTDA	18.704-6	701-2930255/2003	R$	453,16	20012004	604/2003/SB
CESAR AUGUSTO VICE3NTIN		701-2929806/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CESAR LINHARES CRUZ	130.463-1	701-2930258/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CESAR ROSSI		701-2929899/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CESYRA DE SOUZA MORAES		701-2929897/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CHAVEIRO E VIDRACARIA ASSUNCAO LTDA ME	42.973-2	701-2930269/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CHEID CONSULTORIA DE IMOVEIS		701-2930087/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CHRISSIE DE OLIVEIRA TAVARES INFORMATICA - ME	146.952-5	406-2931812/2003	R$	37,76	20012004	
CHURRASCARIA MARAGATOS LTDA ME	111.237-6	701-2930262/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	8.629-0	405-2929818/2003	R$	273,50	15062002	32/2002/SB
CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	8.629-0	405-2929819/2003	R$	75,00	15062002	32/2002/SB
CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	8.629-0	405-2929824/2003	R$	86,25	15072002	32/2002/SB
CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	8.629-0	405-2929825/2003	R$	72,50	15072002	32/2002/SB
CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	8.629-0	701-2930266/2003	R$	2.114,92	20012004	604/2003/SB
CHURRASCARIA PORTEIRA DOS PAMPAS LTDA	8.629-0	704-2930939/2003	R$	3.403,68	29012004	32/2003/SB
CIBELI APARECIDA ROSAS	146.933-9	406-2931793/2003	R$	40,90	20012004	
CICERO ALVES DE SOUZA		701-2930289/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CINE SCALA LTDA	20.636-9	701-2929997/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CIRA VELOSO DA SILVA		701-2930339/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CIRCUITO REGIANI ESPACO DAS AMERICAS		701-2930345/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CIRINO TRANSPORTES LTDA	60.160-8	704-2930318/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
CIRO BELRTI DANTAS		701-2930352/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CIRO VALENTE LOCADORA ME	69.234-4	704-2932007/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
CIRRUS COMERCIO E INFORMATICA LTDA	53.070-0	701-2930278/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CLARIANA TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	63.987-7	701-2930281/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CLAUDELINA BONFIM DANTAS	73.555-8	701-2930279/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
CLAUDEMIR NEGRAO DOS SANTOS ARAUJO		701-2930358/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CLAUDEMIRO SILVA		701-2930365/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAUDIA FERREIRA		701-2930370/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAUDINEI MEDURE		701-2930378/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAUDIO AGOSTINHO FILHO	94.909-4	406-2932017/2003	R$	113,28	20012004	24582/2003/SB
CLAUDIO ALBERTO FERREIRA ME	120.297-9	701-2930280/2003	R$	453,16	20012004	604/2003/SB
CLAUDIO ALVES PEREIRA		701-2930380/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAUDIO ANTONIASSI		701-2930383/2003	R$	490,96	20012004	604/2003/SB
CLAUDIO EUDOXIO DA MOTA		701-2930376/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAUDIO LINDOLFO ALVES		701-2930384/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAUDIO NUNES		701-2930409/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CLAUDIO VALENTE		701-2930410/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAUDIONOR JOAO DOS SANTOS ME	97.782-9	701-2930566/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLAYTON CARDOSO		701-2930888/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLEBER ALVES TAVARES	115.737-0	704-2931112/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB

CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA		701-2930411/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLEIDE DAVID FORTE PALADINO	101.161-8	701-2930283/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLEMENTINO PAULINO DA SILVA		701-2930412/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLENI MARCHI BURY		701-2930415/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CLEUSA APARECIDA NONATO MEDEIROS	92.464-4	406-2932015/2003	R$	169,92	20012004	24321/2003/SB
CLEUSA DE OLIVEIRA GOMES		701-2930417/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CLEUSA PEREIRA MACHADO DE OLIVEIRA ME	58.948-9	701-2930285/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CLEUSA SMETEC DI FABIO		701-2930419/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLINICA VETERINARIA E COMERCIO SBC LTDA	138.189-0	701-2930290/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CLINIORTO CENTRO ODONTOLOGICO S/C LTDA	125.475-8	701-2930307/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CLODOMIRO JOSE DE GODOI DA SILVA	524.037.037.000	705-2930004/2003	R$	443,40	20012004	20644/2001/SB
CLUBE ATLETICO ARAMACAN		701-2930422/2003	R$	1.170,76	20012004	604/2003/SB
CLUBE BOCHOFILO DE SAO BERNARDO	20.644-0	701-2930425/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CLUBE PRIMEIRO DE MAIO		701-2930421/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
CMM RUBIM ME	138.181-4	701-2930311/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CODISMAQ MOVEIS P/ ESCRITORIO PANIGASSI LTDA	39.507-2	701-2930316/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
COELHO DA FONSECA IMOVEIS		701-2930548/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
COFERMAK FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA		701-2930549/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
COLAGEM PROPAGANDA LTDA S/C		701-2930543/2003	R$	589,12	20012004	604/2003/SB
COLEGIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE		701-2930552/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
COLEGIO JOAO AUGUSTO DE PAULA LTDA	143.951-0	701-2930819/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
COLEGIO PENTAGONO		701-2930553/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
COLEGIO SINGULAR SAO BERNARDO LTDA	55.015-9	701-2930324/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
COLONIA IMOVEIS		701-2930073/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
COMERCIAL ALIANCA LTDA	54.125-7	701-2929995/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
COMERCIAL ZR DE TINTAS LTDA	59.131-9	701-2930343/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		701-2930544/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
COMERCIO DE MADEIRAS PAUBRASIL LTDA	73.308-3	701-2930347/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
COMERCIO DE PNEUS VALETAO LTDA	45.337-4	701-2930354/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS ALVADOS LTDA ME	134.021-2	701-2930366/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
COMERCIO E INSTITUTO MARTIN DE IDIOMAS LTDA	89.388-9	701-2930372/2003	R$	2.379,28	20012004	604/2003/SB
COMERCIO E REP PECAS AUTO ELETR TAKENO LTDA ME	25.527-0	701-2930377/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
COMPANY TRAVEL ABC AGENCIA DE TURISMO LTDA	146.828-6	701-2931291/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
COMUNIDADE BETESDA - MIN.TEMPLO CASA DE ORACAO	146.973-8	406-2931833/2003	R$	94,40	20012004	
CONCEICAO APARECIDA SIMOES TEIXEIRA	36.195-0	704-2930302/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
CONCEICAO DURRE		701-2930487/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CONCRELEV SERVICOS DE CONCRETAGEM		701-2930489/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONCREMIX S/A		704-2930361/2003	R$	13.955,83	20012004	17793/2003/SB
COND EDIFICIO AMALIA		701-2930491/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA	85.235-0	701-2930379/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONDOMINIO MANSAO DAS ACACIAS		701-2930493/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONSORCIO SBCTRANS		704-2930965/2003	R$	64,54	20012004	
CONSTANTINO MALAVOLTA		701-2930496/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONSTRAC		701-2930499/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA		704-2931601/2003	R$	7.692,67	20012004	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930962/2003	R$	558,00	15032000	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930964/2003	R$	836,99	15042000	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930966/2003	R$	1.394,99	15052000	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930967/2003	R$	1.006,55	15082000	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930969/2003	R$	662,02	15092000	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930970/2003	R$	3.330,85	15102000	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930971/2003	R$	789,91	15112000	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930972/2003	R$	317,59	15012001	6011/2003/SB
CONSTRUCAO E COMERCIO ABADIA LTDA	19.710-6	908-2930973/2003	R$	79,75	15042001	6011/2003/SB
CONSTRUCOES ADILSON E ANDERSON		701-2930503/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONSTRUTORA DEGEN LT		701-2929896/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
CONSTRUTORA DI FOLCO LTDA	31.426-9	701-2930385/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
CONSTRUTORA FRANCHINI LTDA	37.748-1	701-2930389/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
CONSTRUTORA GRANDE ABC LTDA	25.637-4	701-2930497/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.001	101-2932199/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.002	101-2932200/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.003	101-2932201/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.004	101-2932202/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.005	101-2932203/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.006	101-2932204/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.007	101-2932205/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.008	101-2932206/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.010	101-2932208/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.011	101-2932209/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.012	101-2932210/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.013	101-2932211/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.014	101-2932212/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.015	101-2932213/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.016	101-2932214/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.017	101-2932215/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.018	101-2932216/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.019	101-2932217/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.020	101-2932218/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.021	101-2932219/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.022	101-2932220/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.023	101-2932221/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.024	101-2932222/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.025	101-2932223/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.026	101-2932224/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.027	101-2932225/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.028	101-2932226/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.029	101-2932227/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.030	101-2932228/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.031	101-2932229/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.032	101-2932230/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.033	101-2932231/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.034	101-2932232/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.035	101-2932233/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.036	101-2932234/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.037	101-2932235/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.038	101-2932236/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.039	101-2932237/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.040	101-2932238/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.041	101-2932239/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.042	101-2932240/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.043	101-2932241/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.044	101-2932242/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.045	101-2932243/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.046	101-2932244/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.047	101-2932245/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.048	101-2932246/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.049	101-2932247/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.050	101-2932248/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.051	101-2932249/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.052	101-2932250/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.053	101-2932251/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.054	101-2932252/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.055	101-2932253/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.056	101-2932254/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.057	101-2932255/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.058	101-2932256/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.059	101-2932257/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.060	101-2932258/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.061	101-2932259/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.062	101-2932260/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.063	101-2932261/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.064	101-2932262/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.065	101-2932263/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.066	101-2932264/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.067	101-2932265/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.068	101-2932266/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.069	101-2932267/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.070	101-2932268/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.071	101-2932269/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.072	101-2932270/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.073	101-2932271/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.074	101-2932272/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.075	101-2932273/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.076	101-2932274/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.077	101-2932275/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.078	101-2932276/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.079	101-2932277/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.080	101-2932278/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.081	101-2932279/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.082	101-2932280/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.083	101-2932281/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.084	101-2932282/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.085	101-2932283/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.086	101-2932284/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.087	101-2932285/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.088	101-2932286/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.089	101-2932287/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.090	101-2932288/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.091	101-2932289/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.092	101-2932290/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.093	101-2932291/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.094	101-2932292/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.095	101-2932293/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.096	101-2932294/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.097	101-2932295/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.098	101-2932296/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.099	101-2932297/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.100	101-2932298/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.101	101-2932299/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.102	101-2932300/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.103	101-2932301/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.104	101-2932302/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.105	101-2932303/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.106	101-2932304/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.107	101-2932305/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.108	101-2932306/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.109	101-2932307/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.110	101-2932308/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.111	101-2932309/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.112	101-2932310/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.113	101-2932311/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.114	101-2932312/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.115	101-2932313/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.116	101-2932314/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.117	101-2932315/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.118	101-2932316/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.119	101-2932317/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.120	101-2932318/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.121	101-2932319/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.122	101-2932320/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.123	101-2932321/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.124	101-2932322/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.125	101-2932323/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.126	101-2932324/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.127	101-2932325/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.128	101-2932326/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.129	101-2932327/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.130	101-2932328/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.131	101-2932329/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.132	101-2932330/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.133	101-2932331/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.134	101-2932332/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.135	101-2932333/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.136	101-2932334/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.137	101-2932335/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.138	101-2932336/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.139	101-2932337/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.140	101-2932338/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.141	101-2932339/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.142	101-2932340/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.143	101-2932341/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.144	101-2932342/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.145	101-2932343/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.146	101-2932344/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.147	101-2932345/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.148	101-2932346/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.149	101-2932347/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.150	101-2932348/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.151	101-2932349/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.152	101-2932350/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.153	101-2932351/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.154	101-2932352/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.155	101-2932353/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.156	101-2932354/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.157	101-2932355/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.158	101-2932356/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.159	101-2932357/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.160	101-2932358/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.161	101-2932359/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.162	101-2932360/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.163	101-2932361/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.164	101-2932362/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.165	101-2932363/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.166	101-2932364/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.167	101-2932365/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.168	101-2932366/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.169	101-2932367/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.170	101-2932368/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.171	101-2932369/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.172	101-2932370/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.173	101-2932371/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.174	101-2932372/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.175	101-2932373/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.176	101-2932374/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.177	101-2932375/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.178	101-2932376/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.179	101-2932377/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.180	101-2932378/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.181	101-2932379/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.182	101-2932380/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.183	101-2932381/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.184	101-2932382/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.185	101-2932383/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.186	101-2932384/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.187	101-2932385/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.188	101-2932386/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.189	101-2932387/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.190	101-2932388/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.191	101-2932389/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.192	101-2932390/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.193	101-2932391/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.194	101-2932392/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.195	101-2932393/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.196	101-2932394/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.197	101-2932395/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.198	101-2932396/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.199	101-2932397/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.200	101-2932398/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.201	101-2932399/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.202	101-2932400/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.203	101-2932401/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.204	101-2932402/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.205	101-2932403/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.206	101-2932404/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.207	101-2932405/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.208	101-2932406/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.209	101-2932407/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.210	101-2932408/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.211	101-2932409/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.212	101-2932410/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.213	101-2932411/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.214	101-2932412/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.215	101-2932413/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.216	101-2932414/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.217	101-2932415/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.218	101-2932416/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.219	101-2932417/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.220	101-2932418/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.221	101-2932419/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.222	101-2932420/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.223	101-2932421/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.224	101-2932422/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.225	101-2932423/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.226	101-2932424/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.227	101-2932425/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.228	101-2932426/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.229	101-2932427/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.230	101-2932428/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.231	101-2932429/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.232	101-2932430/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.233	101-2932431/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.234	101-2932432/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.235	101-2932433/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.236	101-2932434/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.237	101-2932435/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.238	101-2932436/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.239	101-2932437/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.240	101-2932438/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.241	101-2932439/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.242	101-2932440/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.243	101-2932441/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.244	101-2932442/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.245	101-2932443/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.246	101-2932444/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.247	101-2932445/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.248	101-2932446/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.249	101-2932447/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.250	101-2932448/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.251	101-2932449/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.252	101-2932450/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.253	101-2932451/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.254	101-2932452/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.255	101-2932453/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.256	101-2932454/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.257	101-2932455/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.258	101-2932456/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.259	101-2932457/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.260	101-2932458/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.261	101-2932459/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.262	101-2932460/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.263	101-2932461/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.264	101-2932462/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.265	101-2932463/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.266	101-2932464/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.267	101-2932465/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.268	101-2932466/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.269	101-2932467/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.270	101-2932468/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.271	101-2932469/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.272	101-2932470/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.273	101-2932471/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.274	101-2932472/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.275	101-2932473/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.276	101-2932474/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.277	101-2932475/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.278	101-2932476/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.279	101-2932477/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.280	101-2932478/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.281	101-2932479/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.282	101-2932480/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.283	101-2932481/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.284	101-2932482/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.285	101-2932483/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.286	101-2932484/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.287	101-2932485/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.288	101-2932486/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.289	101-2932487/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.290	101-2932488/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.291	101-2932489/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.292	101-2932490/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.293	101-2932491/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.294	101-2932492/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.295	101-2932493/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.296	101-2932494/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.297	101-2932495/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.298	101-2932496/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.299	101-2932497/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.300	101-2932498/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.301	101-2932499/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.302	101-2932500/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.303	101-2932501/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.304	101-2932502/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.305	101-2932503/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.306	101-2932504/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.307	101-2932505/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.308	101-2932506/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.309	101-2932507/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.310	101-2932508/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.311	101-2932509/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.312	101-2932510/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.313	101-2932511/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.314	101-2932512/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.315	101-2932513/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.316	101-2932514/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.317	101-2932515/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.318	101-2932516/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.319	101-2932517/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.320	101-2932518/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.321	101-2932519/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.322	101-2932520/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.323	101-2932521/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.324	101-2932522/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.325	101-2932523/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.326	101-2932524/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.327	101-2932525/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.328	101-2932526/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.329	101-2932527/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.330	101-2932528/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.331	101-2932529/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.332	101-2932530/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.333	101-2932531/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.334	101-2932532/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.335	101-2932533/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.336	101-2932534/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.337	101-2932535/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.338	101-2932536/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.339	101-2932537/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.340	101-2932538/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.341	101-2932539/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.342	101-2932540/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.343	101-2932541/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.344	101-2932542/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.345	101-2932543/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.346	101-2932544/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.347	101-2932545/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.348	101-2932546/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.349	101-2932547/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.350	101-2932548/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.351	101-2932549/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.352	101-2932550/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.353	101-2932551/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.354	101-2932552/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.355	101-2932553/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.356	101-2932554/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.357	101-2932555/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.358	101-2932556/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.359	101-2932557/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.360	101-2932558/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.361	101-2932559/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.362	101-2932560/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.363	101-2932561/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.364	101-2932562/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.365	101-2932563/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.366	101-2932564/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.367	101-2932565/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.368	101-2932566/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.369	101-2932567/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.370	101-2932568/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.371	101-2932569/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.372	101-2932570/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.373	101-2932571/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.374	101-2932572/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB

NM 1216.pmd 13 18/12/03, 21:47

CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.375	101-2932573/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.376	101-2932574/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.377	101-2932575/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.378	101-2932576/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.379	101-2932577/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.380	101-2932578/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.381	101-2932579/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.382	101-2932580/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.383	101-2932581/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.384	101-2932582/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.385	101-2932583/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.386	101-2932584/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.387	101-2932585/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.388	101-2932586/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.389	101-2932587/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.390	101-2932588/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.391	101-2932589/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.392	101-2932590/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.393	101-2932591/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.394	101-2932592/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.395	101-2932593/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.396	101-2932594/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.397	101-2932595/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.398	101-2932596/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.399	101-2932597/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.400	101-2932598/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.401	101-2932599/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.402	101-2932600/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.403	101-2932601/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.404	101-2932602/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.405	101-2932603/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.406	101-2932604/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.407	101-2932605/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.408	101-2932606/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.409	101-2932607/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.410	101-2932608/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.411	101-2932609/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.412	101-2932610/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.413	101-2932611/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.414	101-2932612/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.415	101-2932613/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.416	101-2932614/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.417	101-2932615/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.418	101-2932616/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.419	101-2932617/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.420	101-2932618/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.421	101-2932619/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.422	101-2932620/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.423	101-2932621/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.424	101-2932622/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.425	101-2932623/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.426	101-2932624/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.427	101-2932625/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.428	101-2932626/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.429	101-2932627/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.430	101-2932628/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.431	101-2932629/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.432	101-2932630/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.433	101-2932631/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.434	101-2932632/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.435	101-2932633/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.436	101-2932634/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.437	101-2932635/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.438	101-2932636/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.439	101-2932637/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.440	101-2932638/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.441	101-2932639/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.442	101-2932640/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.443	101-2932641/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.444	101-2932642/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.445	101-2932643/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.446	101-2932644/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.447	101-2932645/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.448	101-2932646/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.449	101-2932647/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.450	101-2932648/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.451	101-2932649/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.452	101-2932650/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.453	101-2932651/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.454	101-2932652/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.455	101-2932653/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.456	101-2932654/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.457	101-2932655/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.458	101-2932656/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.459	101-2932657/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.460	101-2932658/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.137.461	101-2932659/2003	R$	99.775,32	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	024.019.138.000	101-2932660/2003	R$	11.216,04	20012004	25935/2002/SB
CONSTRUTORA IPOA LTDA	12.088-0	701-2930500/2003	R$	1.019,68	20012004	604/2003/SB
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786-5	701-2930511/2003	R$	1.095,20	20012004	604/2003/SB
CONTAVE ESCRITORIO CONTABIL LTDA - ME	146.927-4	406-2931787/2003	R$	94,40	20012004	
CONTINENTAL IMOBILIARIA LTDA	140.347-8	701-2930514/2003	R$	490,96	20012004	604/2003/SB
COOP DE TRAB DOS TRANSP RODOV ESCOL AUTOM DE SBC	128.604-8	701-2930520/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
COPIADORA E PAPELARIA TRIANGULO DO RUDGE LTDA ME	137.373-0	701-2929996/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CORAZZA IMOVEIS E ADMINISTRACAO S/C LTDA	28.164-6	701-2930526/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
CORBETH SERVICOS AUTOMOTIVOS S/S LTDA ME	130.783-5	701-2930529/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
COSME APARECIDO GONCALVES	146.911-8	406-2931771/2003	R$	37,76	20012004	
CREDIDIO E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	54.223-7	406-2931989/2003	R$	56,64	20012004	23447/2003/SB
CREDIDIO E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	54.223-7	406-2931990/2003	R$	56,64	20012004	23447/2003/SB
CREDIDIO E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	54.223-7	406-2932010/2003	R$	56,64	20012004	23447/2003/SB
CREDIDIO E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	54.223-7	406-2932012/2003	R$	56,64	20012004	23447/2003/SB
CRESO RAIMUNDO DE CARVALHO	110.471-3	704-2931121/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
CREUSA DOS SANTOS		701-2930504/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CRISTAL PERSIANAS A/C IVONE		701-2930513/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CRISTAL TINTAS E VERNIZES		701-2930517/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CRISTIANO PERPETUO SANTANTA		701-2930524/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
CRISTINA LEIKO YANO		701-2930510/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
CUSTODIO LUZ MOTA		701-2930528/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
D CARLO HOTEL LTDA ME	99.230-5	701-2930639/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
D E A REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LTDA	110.834-4	701-2930581/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
D STAK TRABALHOS TEMPORARIOS LTDA	58.795-8	704-2932006/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
DALVA LUBER		701-2930571/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
DANICA DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	014.003.001.000	908-2931871/2003	R$	218,64	15122003	
DANIEL GUSTAVO		701-2930574/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
DANIEL NUNES LACERDA	013.039.003.000	101-2931713/2003	R$	93,20	20012004	27640/2002/SB
DANIEL NUNES LACERDA	013.039.003.000	705-2931204/2003	R$	896,88	20012004	27640/2002/SB
DAVID DANHESE SCHMITZ	124.277-6	704-2931165/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
DAVID TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	105.487-2	701-2930576/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
DE PAULA E DE PAULA S/C LTDA ME	46.179-2	701-2930645/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
DEBORA GONCALVES MARQUES	003.078.002.021	101-2931003/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
DEBORA GONCALVES MARQUES	003.078.002.085	101-2931067/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
DEISE RENATA LEAO	115.708-6	701-2930584/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
DELFINO SOARES NETO	533.326.029.000	101-2932662/2003	R$	58,32	20012004	5185/2000/SB
DELFINO SOARES NETO	533.326.029.000	101-2932663/2003	R$	81,35	20012004	5185/2000/SB
DEMEO FERRAMENTAS		701-2930578/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
DENISE BARROS GORCZESKI	620.504.004.000	705-2929826/2003	R$	1.672,74	20012004	9973/1996/SB
DEPILACAO BETA S/C LTDA ME	90.650-6	701-2930675/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DESING BORGES IND E COM DE MOVEIS LTDA ME	134.507-9	701-2930649/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DESING BORGES IND E COM DE MOVEIS LTDA ME	134.507-9	701-2930654/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DESPACHANTE BRASILIA S/C LTDA	93.904-8	701-2930648/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
DGCN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	146.916-9	406-2931776/2003	R$	37,76	20012004	
DI VAIANO E VAIANO LTDA ME	131.781-4	701-2932054/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DIGICOPY FOTO COPIADORA LTDA ME	132.746-1	701-2930658/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
DIGITACAO INFORMATICA E CONSULTORIA LT	62.370-9	701-2930664/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DIMAS DA SILVA MORELI	141.082-2	701-2930684/2003	R$	1.510,64	20012004	604/2003/SB
DINHA CABELEIREIROS		701-2930586/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
DIRCEU CONSTRUCOES		701-2930587/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
DISKINA PIZZARIA E ROTISSERIE LTDA ME	58.920-9	701-2930673/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
DISTAC COM DE PRODUTOS PARA PROPAGANDA LTDA	65.466-3	701-2930667/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL BRASIL LTDA ME	112.270-3	701-2930671/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
DOLMEN MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA		701-2930591/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
DROGARIA DEVILLE LTDA ME	70.512-8	701-2930635/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
DROGARIA ESPACIAL DE S BERNARDO DO CAMPO LTDA ME	35.248-9	701-2930632/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
DROGARIA JOVEM DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA ME	39.959-0	701-2930628/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
DROGARIA LAGO DA MANGUEIRA LTDA	23.749-3	701-2930624/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DROGARIA MOREIRA E LOPES LTDA ME	69.791-5	701-2930620/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
DUPLO BOM SUPERMERCADO LTDA	103.573-8	701-2930677/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
E S SILVA ME	105.731-6	701-2930862/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
EDAIR CARLOS LOURENCO ME	67.249-1	701-2930696/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
EDGARD AUGUSTOS BUENO DE MELO		701-2930699/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
EDILSON APARECIDO BELARMINO	20.048-4	701-2930701/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
EDILSON JOSE DOS SANTOS	017.037.031.000	705-2930008/2003	R$	297,90	20012004	15445/2003/SB
EDILSON ROCHA BOTELHO	533.237.050.000	101-2929971/2003	R$	114,17	20012004	12300/2000/SB
EDITORA HAPLE LTDA	65.121-4	701-2930702/2003	R$	755,32	20012004	604/2003/SB
EDIVALDO DO NASCIMENTO		701-2930031/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
EDIVALDO DO NASCIMENTO		701-2930224/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
EDSON BOAVENTURA FELIX	146.936-3	406-2931796/2003	R$	44,04	20012004	
EDSON FRANCISCO DE ALVARENGA	142.665-6	701-2930703/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
EDSON MESQUITA	55.815-0	701-2930704/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
EDSON OLIVEIRA DE SOUZA		701-2930761/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
EDUARDO BENAVIDES CARNEIRO	146.983-5	406-2931843/2003	R$	40,90	20012004	
EFICAZ NUCLEO EDUCACIONAL S/C LTDA	64.070-0	701-2930763/2003	R$	2.719,16	20012004	604/2003/SB
EGUINALDO ALVES DA SILVA	146.938-0	406-2931798/2003	R$	40,90	20012004	
ELAINE PAULA MARTINS	146.888-0	406-2931749/2003	R$	42,48	20012004	
ELETROLAR ABC S/C LTDA ME	120.966-3	701-2930764/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
ELI DIAS DE CAMARGO		701-2930768/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ELI PEREIRA DE MELO		701-2930769/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ELIANA MEROTI SERVULO	127.688-3	701-2930765/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
ELIEL RAMOS DO NASCIMENTO FRUTAS - ME	146.894-4	406-2931755/2003	R$	107,00	20012004	
ELLO LAJES		701-2930780/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ELLO MAQUINA DE COSTURA		701-2930782/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ELLOFER FERRO PARA CONSTRUCAO		701-2930774/2003	R$	793,08	20012004	604/2003/SB
ELZA SONOKO MATSUDA	012.026.003.000	101-2931711/2003	R$	70,84	20012004	5425/1996/SB
EMERSON TOLOTTI	135.755-7	701-2930924/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
EMPORIO DOS VIDROS LTDA ME	103.220-8	701-2930784/2003	R$	490,96	20012004	604/2003/SB
EMPORIO E BAR VITORIA LTDA	2.416-3	701-2930785/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
EMPREITEIRA ALCIDES ONEDA S/C LTDA	13.400-7	704-2930373/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
EMPRESA BRASILEIRA DE CONSULTORIA SC LT		701-2930793/2003	R$	1.699,48	20012004	604/2003/SB
ENGESTRAUS ENGENHARIA E FUNDACOES LT		701-2930804/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ERCILANE MARIA DE JESUS SOUSA	146.939-8	406-2931799/2003	R$	38,54	20012004	
ESCOLA DE EDUC INFANT TURMA DO ARREPIO S/C LTDA	103.259-3	701-2930853/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INF ENS FUND ALTERNATIVA SCLT	136.450-2	701-2930811/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DIPILIK S/C LTDA	99.354-9	701-2930812/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ESCOLA DE FUTEBOL OFICIAL SPFC		701-2930825/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
ESCOLA DE IDIOMAS FOLLOW ME S/S LTDA	100.888-9	701-2930919/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ESCOLA E SALAO DE CABELEIREIRO		701-2930806/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ESCOLA INFANTIL RAIOS DO SOL S/C LTDA ME	123.986-4	701-2930865/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
ESCOLA PAULLISTA DE ENFERMAGEM		701-2930833/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
ESCOLA STUDIO DE ARTES		701-2930835/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
ESPEDITO MARCULINO LEITE		701-2930335/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ESTRELA CADENTE SERV AUTOMOTIVOS S/C LTDA ME	93.531-0	701-2930859/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ETIP MASTER CENTRO EDUCACIONAL		701-2930843/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
EUGENIO PINTO RAMOS DA SILVA		701-2930845/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
EUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	140.232-3	701-2930858/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
EVANGELISTA ALVES DOS SANTOS	96.885-4	701-2930867/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
EVELIN RITA DE GOUVEIA	146.910-0	406-2931770/2003	R$	42,48	20012004	
EVERALDO DA ROCHA PIRES		704-2931868/2003	R$	30,13	20012004	11334/2002/SB
EXPEDITO JOAQUIM DE SOUZA		701-2930847/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
EXPERT ASSESSORIA DE EVENTOS S/C LTDA		704-2932021/2003	R$	377,01	20012004	32/2001/SB
F B NETO DEPOSITO ME	47.298-0	701-2930886/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
F MORKOSKY CELULARES ME	132.285-0	701-2930927/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
F.R.H. VIAGENS E TURISMO LTDA	146.945-2	406-2931805/2003	R$	113,28	20012004	
FABIMELLO REPRESENTACOES S/C LTDA	60.173-0	701-2930921/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
FABIO DUARTE	146.946-0	406-2931806/2003	R$	37,76	20012004	
FABIO FARIAS DE SOUZA	146.962-2	406-2931822/2003	R$	39,34	20012004	
FABRICA DE CRACHAS		701-2930880/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
FARMACIA E DROGARIA POPULAR SAO BERNARDO LTDA	290-9	701-2930883/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
FERDINANDO CARLOS COSTA GATINHO	88.543-6	701-2930928/2003	R$	604,24	20012004	604/2003/SB
FERNANDO CELSO CAMPI		701-2930337/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FERNANDO DE OLIVEIRA MEDEIROS	104.985-2	701-2930930/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
FERNANDO HENRIQUE THOMAZINI TAVARES	146.984-3	406-2931844/2003	R$	40,12	20012004	
FERRUCIO DALLAGLIO	124.051-0	701-2930934/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FININVEST S/A NEGOCIOS DE VAREJO	23.158-4	701-2930937/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
FISIOMAR CLINICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA	101.449-8	701-2930879/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
FITNESS TECHONOLOGY APARELHOS DE GINAST LTDA EPP	100.595-2	701-2930881/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI	028.001.012.000	101-2930470/2003	R$	268.955,40	20012004	13704/1999/SB
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI	028.001.012.000	101-2931095/2003	R$	74.639,40	20012004	13704/1999/SB
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI	028.001.012.000	101-2931717/2003	R$	350.315,28	20012004	13704/1999/SB
FLOR DA TERRA DECORACOES E PAISAGISMO LTDA EPP	134.352-1	701-2930882/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
FOCO FACULDADE OCTOGONO		701-2930889/2003	R$	187,20	20012004	604/2003/SB
FRANCISCO ALVES DE MELO ARAUJO		701-2930240/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FRANCISCO ANTONIO PANTOZZI - EPP	146.944-4	406-2931804/2003	R$	50,34	20012004	
FRANCISCO BENITES	019.040.027.000	101-2929963/2003	R$	52,77	20012004	2045/1996/RR
FRANCISCO CLAUDINO	033.039.008.000	101-2930474/2003	R$	81,30	20012004	15175/1997/SB
FRANCISCO ESTEFANI		701-2930913/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FRANCISCO JOSE SANTIAGO		701-2930105/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FRANCISCO MARCONDES MEIRELLES FILHO	130.561-1	406-2932018/2003	R$	169,92	20012004	9695/2002/SB
FRANCISCO OSORIO DE OLIVEIRA		701-2930237/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FRANCISCO OTTO STAUDER	006.031.068.000	705-2930011/2003	R$	1.353,42	20012004	11469/2000/SB
FRANCISCO RIVALDO FERREIRA TRANSPORTES - EPP	146.907-0	406-2931768/2003	R$	37,76	20012004	
FRANCISCO ROCHA LOPES		701-2930911/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	146.898-7	406-2931759/2003	R$	40,90	20012004	
FRANCISCO TAVARES SALVIANO		701-2930064/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FRANCISCO TELES DA COSTA		701-2930060/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FRIO ART AR CONDICIONADO PARA VEICULO		701-2930909/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
FUMI TAKASHIMA		701-2930906/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FUTEBOL DE CAMPO BASQUETE VOLEI		701-2930897/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
FUTEBOL SOCIETY		701-2930896/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GAEFKE E GAEFKE PAULISTA PAINEIS LT ME		701-2930940/2003	R$	1.178,28	20012004	604/2003/SB
GAETANO CALCAGNO ME	127.859-2	701-2930941/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
GAETANO ESPOSITO	004.048.049.000	101-2929957/2003	R$	40,08	20012004	4731/1996/SB
GARAGE FUZZ		701-2930944/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GARCIA FERNANDES PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME	140.097-5	701-2930932/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
GAUDINO PEREIRA DE SOUZA		701-2930034/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GBL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		704-2931587/2003	R$	1.055,17	20012004	6011/2003/SB
GBL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	19.710-6	908-2930946/2003	R$	1.348,22	15012001	6011/2003/SB
GEAN ROCHA DA SILVA		701-2930945/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
GELD FOMENTO COMERCIAL LTDA	73.295-8	704-2931969/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	146.963-0	406-2931823/2003	R$	37,76	20012004	
GEO SOCIETY		701-2930947/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
GERALDA DUARTE DE MENEZES ME	106.965-9	701-2930948/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GERALDO AURELIANO DO CARMO		701-2930331/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GERALDO ELOY		701-2930952/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
GERALDO KUASNE	015.071.012.000	101-2930458/2003	R$	140,85	20012004	4784/1996/SB
GESSO ATUAL		701-2930953/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GIARDINO DEMARCHI LTDA	140.609-4	701-2930954/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
GICELI GOULART FERREIRA	55.120-1	701-2930956/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GILBERTO PICCOLI MANUTENCAO	147.001-9	406-2931861/2003	R$	37,76	20012004	
GILBERTO TAVELA		701-2930309/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
GILMARIO VILELA DA SILVA	146.949-5	406-2931809/2003	R$	40,90	20012004	
GILVAN VALOES MORAIS FILHO	146.862-6	406-2931723/2003	R$	39,34	20012004	
GISELLI PRINCIPE RUBIA	110.342-3	701-2931449/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
GOMES CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA	17.091-7	701-2930961/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
GONCALVES IMOVEIS E CONDOMINIOS S/C LTDA	35.190-3	701-2930963/2003	R$	755,32	20012004	604/2003/SB
GP INFORMATICA		701-2931102/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
GRANCELL ASSISTENCIA TECNICA		701-2931108/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
GRAZIELA ROSSI GONZALEZ	146.974-6	406-2931834/2003	R$	37,76	20012004	
GREAT ASSESSORIA EM IDIOMAS E INFORMATICA S/C LT	120.392-4	701-2931110/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
GUAIRA IMOVEIS S/C LTDA	43.471-0	701-2931150/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
GUERINO VENANCIO FREDEJOTTO	030.129.003.000	705-2929821/2003	R$	25,17	20012004	11224/2003/SB
H R RODAS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	102.431-0	701-2931454/2003	R$	453,16	20012004	604/2003/SB
HABITA TERRA		701-2931427/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
HEITOR CESARIO LEITE		701-2931115/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
HELENA PIMENTA FERREIRA ME	95.756-9	701-2931436/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
HELOISA DE TOLEDO PACHECO TAVARES	146.906-1	406-2931767/2003	R$	37,76	20012004	
HEMERSON JOSE MORALES BEITUM	146.948-7	406-2931808/2003	R$	39,34	20012004	
HENRIQUE BITU	129.855-0	701-2931434/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
HERCULES ANTONIO DE ARAUJO MELO	37.893-3	701-2931437/2003	R$	453,16	20012004	604/2003/SB
HERMES JOSE DA SILVA	027.044.068.000	101-2930468/2003	R$	196,20	20012004	651/2003/SB
HIDRAULICA ARAUJO		701-2931438/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
HITOMI INADA	67.600-4	701-2931442/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	15.850-0	701-2931460/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
IBRAHIM ABOU AJOUE	533.326.030.000	101-2932664/2003	R$	25,91	20012004	5185/2000/SB
IBRAHIM ABOU AJOUE	533.326.030.000	101-2932665/2003	R$	267,84	20012004	5185/2000/SB
IDELI BACCHESCHI CHIAFARELLI		701-2931166/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
IDENIR TASSE		701-2930196/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
IEMANO ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO CRIANCA		701-2931159/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
IKENET INFORMATICA LTDA	146.959-2	406-2931819/2003	R$	37,76	20012004	
IMAGEM & INFORMACAO S/S LTDA - ME	146.968-1	406-2931828/2003	R$	37,76	20012004	
IMOB E EMPREENDIMENTOS CANTAREIRA S/C LTDA	34.237-8	701-2931176/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA BEIRA RIO		701-2931154/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA CAIUBI E VERTERO S/C LTDA	131.407-6	701-2931117/2003	R$	415,40	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA COSTA E NASCIMENTO		701-2931146/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA GARBIN S/C LTDA	25.377-4	701-2931174/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA NOVO CONTINENTE S/C LTDA	8.461-1	701-2931177/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA PAULO ANTUNES		701-2931142/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA PINOTTI S/C LTDA	24.178-4	701-2931179/2003	R$	1.057,44	20012004	604/2003/SB
IMOBILIARIA TRIANON		701-2931140/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS A-500 LTDA.	146.998-3	406-2931858/2003	R$	37,76	20012004	
INFO COMPUTADORES E SISTEMAS		701-2931133/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO BERNARDO S/C LTDA	73.267-2	701-2931178/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
INSTITUTO PAULISTA DE ENFERMAGEM		701-2931129/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
INSTITUTO POLIGONO DE ENSTINO		701-2931127/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		704-2931593/2003	R$	4.790,16	20012004	6011/2003/SB
INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.710-6	908-2930949/2003	R$	509,99	15062000	6011/2003/SB
INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.710-6	908-2930950/2003	R$	1.795,70	15072000	6011/2003/SB
INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.710-6	908-2930955/2003	R$	2.100,00	15082000	6011/2003/SB
INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.710-6	908-2930957/2003	R$	430,00	15092000	6011/2003/SB
INTERNATIONAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.710-6	908-2930958/2003	R$	730,96	15122000	6011/2003/SB
IRINEU FIORI		701-2931124/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ISRAEL CASSIMIRO DOS SANTOS	024.019.137.009	101-2932207/2003	R$	168,00	20012004	25935/2002/SB
IT&M INSTALACOES TECNICAS E MANUTENCOES LTDA ME		908-2929860/2003	R$	130,00	15122003	
ITAMAR PEREIRA DA SILVA	146.901-0	406-2931762/2003	R$	39,34	20012004	
ITOMELO AUTO PECAS LTDA ME	81.649-3	701-2931181/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
IVAN NASCIMENTO VIEIRA	128.236-0	701-2931184/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
IVANI SOARES DE OLIVEIRA ME	114.171-6	701-2931188/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS GARCIA		701-2931552/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
J PASCUAL OTIMIZACAO IND E MEIO AMBIENTE LTDA	124.321-7	704-2930367/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
J.B. COMER.& REPRESENTACAO DE AUTOPECAS LTDA EPP	146.961-4	406-2931821/2003	R$	37,76	20012004	
JACC CENTER INFORMATICA S/C LTDA	96.600-2	701-2931190/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
JACI LOPES	139.476-2	701-2931192/2003	R$	1.359,56	20012004	604/2003/SB
JACQUES GASSMANN IMOVEIS S/C LTDA	7.410-1	701-2931195/2003	R$	755,32	20012004	604/2003/SB
JAILMA SOUZA SANTOS	146.928-2	406-2931788/2003	R$	97,56	20012004	
JAIME DE SOUZA AVICULTURA ME	87.434-5	701-2931196/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JAIR DANTE SASSO	025.029.022.000	101-2929965/2003	R$	130,16	20012004	13241/1997/SB
JARDIM CONSULTORIA IMOBILIARIA S/C LTDA	70.565-9	701-2931197/2003	R$	1.510,64	20012004	604/2003/SB
JET ALL CARTUCHOS PARA IMPRESSORA		701-2931205/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
JIMMY BIG STAR COMERCIAL LTDA ME	124.891-0	704-2932009/2003	R$	604,26	20012004	178/2003/SB
JM LOCACAO DE CACAMBAS LTDA		707-2932048/2003	R$	135,00	20012004	19859/2003/SB
JOANA D ARC FERREIRA	45.312-9	701-2931210/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO ANISIO BARBOSA		701-2931213/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO ANTONIO BASSOLI	35.321-3	701-2931239/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
JOAO CAPISTRANO DE OLIVEIRA	137.671-3	701-2931306/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOAO CARLOS RAYMUNDO ALVES	146.940-1	406-2931800/2003	R$	39,34	20012004	
JOAO CLAUDIO PATRIANI		701-2931253/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO DORIVAL BERTONI	58.395-2	701-2931308/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
JOAO FERREIRA BULHOES		701-2930050/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO GIANNOLLI	008.031.070.000	101-2930451/2003	R$	300,72	20012004	11252/1994/SB
JOAO GUSON	24.252-7	704-2930351/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
JOAO JOAQUIM DA SILVA		701-2930116/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
JOAO JOSE DO CARMO	146.951-7	406-2931811/2003	R$	40,90	20012004	
JOAO LUIZ GOMES		701-2930238/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO MAMEDE		701-2931321/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOAO MANOEL COUTO		701-2931310/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO MARCOS FARIA	146.887-1	406-2931748/2003	R$	37,76	20012004	
JOAO MARQUES DA SILVA		701-2931325/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO NOBRE CAVALCANTE	020.117.028.000	101-2931716/2003	R$	68,04	20012004	10109/1996/SB
JOAO ROBERTO GORTE	146.990-8	406-2931850/2003	R$	40,12	20012004	
JOAO SANTANA		701-2931328/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO SPACON		701-2931331/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAO TAVARES		701-2931335/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
JOAQUIM JOSE DOS SANTOS		701-2931340/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOAQUIM SOTERO DE SOUZA		701-2930212/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOILSON LACERDA ALVES	029.136.026.000	705-2929823/2003	R$	1.518,78	20012004	10203/1995/SB
JORDAO ALBERTO ABREU DOS RAMOS		701-2931345/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JORGE DAMIAO NOGUEIRA	48.224-2	704-2930213/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA		701-2930057/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOSE AMARO VIEIRA	530.208.049.000	101-2929966/2003	R$	20,80	20012004	6534/2000/SB
JOSE ANTONIO NETTO TRANSPORTES - ME	146.985-1	406-2931845/2003	R$	37,76	20012004	
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA		701-2931359/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
JOSE CARDOSO FILHO	146.900-2	406-2931761/2003	R$	39,34	20012004	
JOSE CARLOS CARVALHO DE ARAUJO ME	128.520-3	701-2931361/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
JOSE CARLOS GARCIA	146.997-5	406-2931857/2003	R$	37,76	20012004	
JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS	146.942-8	406-2931802/2003	R$	39,34	20012004	
JOSE DE SOUZA DAVID - ME		908-2930558/2003	R$	326,15	15081999	54/2003/SB
JOSE DE SOUZA DAVID - ME		908-2930560/2003	R$	432,17	15091999	54/2003/SB
JOSE DE SOUZA DAVID - ME		908-2930563/2003	R$	453,17	15111999	54/2003/SB
JOSE DE SOUZA DAVID - ME		908-2930564/2003	R$	513,82	15121999	54/2003/SB
JOSE DE SOUZA DAVID ME		704-2930547/2003	R$	1.617,06	09012004	54/2003/SB
JOSE DEZIMAR		701-2931363/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE DIAS DE OLIVEIRA	146.999-1	406-2931859/2003	R$	113,28	20012004	
JOSE DO NASCIMENTO NUNES		701-2930139/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE EDIMILSON DA SILVA		701-2930025/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE EDMAR DE ALMEIDA ME	50.749-0	701-2931377/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOSE EDUARDO VIEIRA DA SILVA		701-2931383/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
JOSE ERIVALDO SANTOS VIEIRA	32.499-0	704-2930305/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
JOSE ESMAEL DOS SANTOS	140.870-4	701-2931386/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
JOSE FIGUEIRA FILHO		701-2931410/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOSE GONCALVES FILHO		701-2931406/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA		701-2930613/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOSE HIDIHIKO SUDA	024.005.037.000	705-2929999/2003	R$	18,68	20012004	9912/2003/SB
JOSE IVANILDO RODRIGUES DE MELO	132.375-0	701-2931412/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	146.899-5	406-2931760/2003	R$	39,34	20012004	
JOSE LUCIANO CAETANO GOMES		701-2931413/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOSE MARIA EUGENIO GONCALVES	010.050.024.000	101-2931710/2003	R$	159,60	20012004	12605/1996/SB
JOSE MOURA DE MORAIS	031.068.036.000	101-2931718/2003	R$	88,00	20012004	10455/1994/SB
JOSE MURILIA BOZZA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	003.048.081.000	101-2930443/2003	R$	10.204,32	20012004	18116/1999/SB
JOSE OSMUNDO MENDES VELOSO	32.456-6	704-2930220/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
JOSE OSWALDO GOMES	019.039.018.000	101-2932198/2003	R$	114,59	20012004	7678/1997/SB
JOSE RAIMUNDO BEZERRA MAIA	020.020.053.000	101-2930462/2003	R$	496,80	20012004	14984/1993/SB
JOSE ROBERTO MAIA	003.078.002.077	101-2931059/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
JOSE ROBERTO MAIA	003.078.002.144	101-2931090/2003	R$	37,54	20012004	19867/2002/SB
JOSE ROBERTO MANINI		701-2931414/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE TADEU FELIX DE LUCENA		701-2931415/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE VALTER GAMA SOUZA		701-2931996/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JOSE VIEIRA LIMA		701-2931416/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
JOSE WANDERLEY BENATI	015.038.021.002	101-2930457/2003	R$	127,20	20012004	10300/1995/SB
JOSISMAR ARAUJO	018.088.014.000	101-2931715/2003	R$	295,68	20012004	17335/1998/SB
JOSUALDO FERREIRA DE ALMEIDA		701-2931417/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JUCIMARA DA SILVA	146.975-4	406-2931835/2003	R$	40,12	20012004	
JULIANA RORIZ DO AMARAL	146.966-5	406-2931826/2003	R$	70,80	20012004	
JULICEIA PINHEIRO CARVALHO	146.967-3	406-2931827/2003	R$	39,34	20012004	
JULIO CESAR DE VASCONCELOS MOURA		701-2931418/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
JULIO ZABUCHA		701-2931420/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
JUVENAL DE ALMEIDA MACHADO		701-2931421/2003	R$	151,04	20012004	4604/2003/SB
K D CENTER COMERCIO DE MATERIAIS P/CONSTRUCAO LT	92.274-9	701-2931474/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
KAITI AKAGI	006.023.037.000	101-2930445/2003	R$	35,86	20012004	12104/1995/SB
KARINA MAYRA SODRE	114.817-6	701-2931463/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
KAZUO KITAMOTO	146.996-7	406-2931856/2003	R$	96,76	20012004	
KBONET INTERNET LTDA EPP	95.463-2	701-2931465/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
KENKO PATTO DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	122.899-4	704-2932013/2003	R$	604,26	20012004	178/2003/SB
KENNEDY PERSIANAS E DECORACOES LTDA	112.808-6	701-2931477/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
KIO SSO BUENO		701-2931481/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
KIYOMI CHINHAMA	030.088.064.000	101-2931096/2003	R$	152,19	20012004	6383/1996/SB
KOBAYASHI HABITACIONAL E INDUSTRIAL DO BRASIL		701-2931484/2003	R$	830,76	20012004	604/2003/SB
KRAMER E PARE MULTAS		701-2931491/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
KS STYLUS COM DE EQUIPS DE TELEFONIA LTDA ME	100.350-0	701-2931494/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
L.E. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME	146.934-7	406-2931794/2003	R$	94,40	20012004	
LABORTEL COMERCIAL E ELETRONICA LT		701-2931502/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LACUNA COM VISUAL LTDA		701-2931514/2003	R$	1.544,80	20012004	604/2003/SB
LAJE SALEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	47.567-0	701-2931518/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
LAJES MONTEIRO E TRELICAS		701-2931515/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
LAJES SOUSA E CAMPOS		701-2931530/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
LANCHONETE E RESTAURANTE CAFE E CIA		701-2931547/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
LANCHONETE NOVO MILENIO LTDA ME	112.674-1	701-2931551/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
LAUJAR EMPRESA JORNALISTICA S/C LTDA	52.817-0	701-2931556/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
LAURENE CLAUDIO LOPES PIMENTEL		701-2930332/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LAVEMA LAVANDERIA SOCIEDADE CIVIL LTDA	58.481-9	701-2931553/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
LB TRANS - TRANSPORTES LTDA - ME	146.895-2	406-2931756/2003	R$	37,76	20012004	
LE CORTELLE CABELEIREIRO		701-2931561/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
LEANDRO LEAL	55.307-7	701-2931557/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
LEC OUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA		701-2931564/2003	R$	1.042,32	20012004	604/2003/SB

LEONARDO VICTO ANDRE EUGENIO CONTE		701-2931570/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LIGAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORM. LTDA	146.880-4	406-2931741/2003	R$	37,76	20012004	
LIGHT VIDA ASSIST.MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA EPP	146.863-4	406-2931724/2003	R$	188,84	20012004	
LILIAN APARECIDA COUTO		701-2931573/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
LILIAN REBECA BAUER PIRES	66.278-0	406-2931721/2003	R$	75,52	20012004	
LINDORO VICENTE D AMBROSIO	011.051.020.000	101-2930455/2003	R$	314,40	20012004	2363/2002/SB
LIONS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	58.477-0	701-2931574/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LISER SERVICOS DE INFORMATICA S/S LTDA.	146.912-6	406-2931772/2003	R$	37,76	20012004	
LIVRARIA EFESIOS ME	147.003-5	704-2931893/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
LIVRARIA EFESIOS ME	147.003-5	704-2931899/2003	R$	75,56	20012004	178/2003/SB
LOCAL PUBLICIDADE LTDA		701-2931576/2003	R$	498,48	20012004	604/2003/SB
LOJA DE MOVEIS PAULISTAR LTDA	29.646-5	701-2931579/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LOPES MADRIGAL CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA	140.497-0	701-2931580/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LORENZO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME	97.438-2	701-2931588/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
LORIS KASSEB CORACA	002.003.013.000	101-2930442/2003	R$	134,80	20012004	3921/1989/SB
LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	130.267-1	701-2931589/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
LUA DE MEL		701-2931590/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
LUCELINA FERREIRA RIBAS	146.897-9	406-2931758/2003	R$	39,34	20012004	
LUCHI GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA ME	88.715-3	701-2931594/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LUCIA HELENA BARREIROS GARBOSA	141.757-6	701-2931595/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LUCIANA HELENA SOPA INOCENTE		701-2930209/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LUCIANO RODRIGUES DE FRANCA	146.992-4	406-2931852/2003	R$	81,84	20012004	
LUIZ ALVARES FILHO	146.920-7	406-2931780/2003	R$	40,12	20012004	
LUIZ ANTONIO DA SILVA LUIZAO ME	101.186-3	701-2931598/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
LUIZ ANTONIO DA SILVA LUIZAO ME	101.186-3	704-2930288/2003	R$	1.132,99	20012004	178/2003/SB
LUIZ ANTONIO NETO SOARES ALMEIDA	013.039.072.000	101-2931091/2003	R$	1.181,28	20012004	12094/1999/SB
LUIZ ANTONIO NETO SOARES ALMEIDA	013.039.072.000	101-2931092/2003	R$	5.165,04	20012004	12094/1999/SB
LUIZ ANTONIO NETO SOARES ALMEIDA	013.039.072.000	101-2931714/2003	R$	2.894,04	20012004	12094/1999/SB
LUIZ BATISTA LIMA	524.037.038.000	705-2930006/2003	R$	73,36	20012004	20644/2001/SB
LUIZ BELO DOS SANTOS		701-2931599/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LUIZ CARLOS DA SILVA PRESENTES ME	144.062-4	701-2931602/2003	R$	453,16	20012004	604/2003/SB
LUIZ CARLOS DOS REIS	115.946-1	704-2931156/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
LUIZ CARLOS FREIRE CARRASQUEIRA	027.092.025.004	705-2930689/2003	R$	121,14	20012004	16606/2001/SB
LUIZ CARLOS OLIVEIRA		701-2931604/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LUIZ DE SOUZA NUNES ME	145.435-8	701-2931612/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
LUIZ FERNANDES DA SILVA		701-2931615/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
LUIZ FRANCOSE	020.081.023.000	101-2929964/2003	R$	466,20	20012004	4850/1996/SB
LUIZ MAGALHAES DE SOUZA		701-2930322/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LUIZ PIASTRELLI NETO	119.229-9	701-2931616/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
LUIZ SOBRINHO DA FONSECA	100.008-0	701-2931940/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
LUMMA DESPACHANTE S/C LTDA	104.066-9	701-2931596/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
M BARONI IMOVEIS		701-2931934/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	701-2932089/2003	R$	1.548,40	20012004	604/2003/SB
M G M MONTAGENS E COMERCIO LTDA ME	135.268-7	704-2931137/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
M.S. KATO SERVICOS AMBIENTAIS - ME	146.903-7	406-2931764/2003	R$	37,76	20012004	
M.S. VISION INTER.DE SERV.DE TRANSPORTES LTDA ME	146.965-7	406-2931825/2003	R$	37,76	20012004	
MADCELL ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA ME	111.178-7	701-2932098/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
MADEIRA GUAZZELLI		701-2931982/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP	47.413-4	701-2932103/2003	R$	528,72	20012004	604/2003/SB
MAL HA SNOOKER BAR LTDA	140.730-9	701-2932101/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MALHARIA D ARTE LTDA EPP	122.611-8	704-2931892/2003	R$	453,19	20012004	178/2003/SB
MANOEL EUSTAQUIO DOS SANTOS MERCEARIA - ME	146.885-5	406-2931746/2003	R$	37,76	20012004	
MANOEL GARCIA		701-2932033/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MANOEL JOSE PEREIRA		701-2930319/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MANOEL RIBEIRO FILHO		701-2932031/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MANTOVANI E PARREIRA LTDA	14.938-1	701-2932116/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MANUEL GOMES FERREIRA	006.028.032.001	101-2929803/2003	R$	185,57	20012004	4357/2002/SB
MANUEL GOMES FERREIRA	006.028.032.001	101-2929959/2003	R$	241,32	20012004	4357/2002/SB
MANUEL GOMES FERREIRA	006.028.032.001	101-2930446/2003	R$	299,76	20012004	4357/2002/SB
MARANATA SUA LOJA		701-2932034/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MARCELINO FEREIRA DA SILVA		701-2931970/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	704-2930303/2003	R$	453,19	20012004	178/2003/SB
MARCELO FRANZINI	115.993-3	701-2932084/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MARCELO MADEIRA	146.921-5	406-2931781/2003	R$	40,90	20012004	
MARCENARIA CANEVER LTDA	26.400-8	701-2932092/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MARCENARIA DO BAPTISTETI LTDA ME	100.274-0	701-2932088/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
MARCENARIA TERRA NOVA LTDA ME	125.856-7	701-2932042/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MARCIA DA CRUZ GAGLIARDI	146.995-9	406-2931855/2003	R$	37,76	20012004	
MARCIAL E KOYAMA IMOVEIS S/C LTDA	124.670-4	701-2932091/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MARCIO ALEXANDRE DA SILVA ME	115.869-4	701-2932093/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARCIO ANICETO ME	86.338-6	701-2932095/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
MARCIO PARUSSOLO	006.045.135.000	101-2930448/2003	R$	53,94	20012004	6586/2003/SB
MARCO ANTONIO NARCISO	146.917-7	406-2931777/2003	R$	40,90	20012004	
MARCO ANTONIO RIBEIRO	55.859-1	704-2930217/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
MARCOS VARGAS ROSSI ME	129.117-3	701-2932096/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARGARETH EMI MASSUOKA VIDAL		701-2932035/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MARIA APARECIDA AZEVEDO FERRANTE	107.260-9	701-2932076/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS	146.953-3	406-2931813/2003	R$	39,34	20012004	
MARIA BALDONI		701-2930228/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA BAPTISTA DE FREITAS		701-2930069/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA CLARA MENDES DA SILVA ME	131.596-0	701-2932080/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA DA CONCEICAO GIMENES PERES	146.991-6	406-2931851/2003	R$	47,20	20012004	
MARIA DAS GRACAS FAGUNDES	142.267-7	701-2931104/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MARIA DAS GRACAS PINTO RIQUEIRA		704-2930974/2003	R$	30,13	20012004	
MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA	146.978-9	406-2931838/2003	R$	39,34	20012004	
MARIA DE FATIMA ALVES DE SA	146.986-0	406-2931846/2003	R$	40,90	20012004	
MARIA DE FATIMA TEODOSIO	524.037.036.000	705-2930002/2003	R$	537,90	20012004	20644/2001/SB
MARIA DO CARMO RIBEIRO	146.943-6	406-2931803/2003	R$	37,76	20012004	
MARIA DO CARMO RIBEIRO		701-2932037/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FERREIRA	533.236.025.000	101-2929967/2003	R$	281,16	20012004	250/2001/SB
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA FERREIRA	533.236.025.000	101-2929968/2003	R$	37,16	20012004	250/2001/SB
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA	015.044.074.000	101-2929961/2003	R$	118,44	20012004	117/1997/SB
MARIA DO SOCORRO FREIRES ME	138.867-3	701-2932118/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA DO SOCORRO SEVERO SALES	146.905-3	406-2931766/2003	R$	95,20	20012004	
MARIA IRACY PEDROZA DE MOURA	533.236.026.000	101-2929969/2003	R$	258,12	20012004	250/2001/SB
MARIA IRACY PEDROZA DE MOURA	533.236.026.000	101-2929970/2003	R$	39,76	20012004	250/2001/SB
MARIA ISABEL ROCHA DA CUNHA		701-2930063/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA LUCIA BATISTA RODRIGUES	146.993-2	406-2931853/2003	R$	97,56	20012004	
MARIA LUCIA CARRETERO - ME	146.972-0	406-2931832/2003	R$	107,00	20012004	
MARIA MARTINS SILVA		701-2932038/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA ROSA BUONFIGLIO PEREIRA		701-2932039/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARIA TERESA DAMI	76.148-6	701-2932122/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARILENE DE MORAES GOMES PELEGRINO	146.950-9	406-2931810/2003	R$	39,34	20012004	
MARINEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		701-2931966/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	106.660-9	701-2932079/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
MARIO COZZA NETO		701-2931956/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
MARIO GERMANO MARQUES VALENTE ME	66.475-8	701-2932121/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MARIO PINSUTI FILHO ME	37.733-3	701-2932124/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
MARIVALDO ALVES	146.988-6	406-2931848/2003	R$	37,76	20012004	
MARLENE GATTI VIEIRA DA CRUZ		701-2931967/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MARLI CANDIDO AMBIENTAL	145.073-5	701-2932044/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MARMOARIA GIACOMO GUARNIERI IND DE M LTDA	4.597-7	701-2931928/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MARRAKECH HOTEL LTDA	117.856-3	701-2932081/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
MARTCHEREI EVENTOS E PROMOCOES S/C LTDA	108.763-0	704-2932016/2003	R$	946,72	20012004	
MARTHA APARECIDA ZAMBONI		701-2931912/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
MASTER LANGUAGES LEARNING CENTER S/C LTDA	121.591-4	701-2932083/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
MATER COR DIAGNOSTICOS S/C LTDA	99.325-5	701-2932082/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LUA NOVA LTDA	35.680-8	701-2931592/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
MAURICIO LUIZ DE FRANCA	004.025.026.000	101-2932197/2003	R$	110,74	20012004	13119/1994/SB
MAZUCO CENTER		701-2931926/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
MC SAO BERNARDO COM DE LIVROS DIDATICOS LTDA EPP	133.879-0	701-2932070/2003	R$	1.208,52	20012004	604/2003/SB
MEGA ATIVA COM REPRESENTACAO IMP EXP LTDA	114.424-3	701-2932072/2003	R$	1.208,52	20012004	604/2003/SB
MELISSA TONIN	146.935-5	406-2931795/2003	R$	42,48	20012004	
MENINOS FUTEBOL CLUBE	20.805-1	701-2931946/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
MERCADINHO DALC LTDA ME	146.878-2	406-2931739/2003	R$	283,24	20012004	
MERCADINHO LUCAS DO SELECTA LTDA ME	39.381-9	701-2932073/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MERCADINHO P P LTDA ME	28.519-6	701-2932078/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
MERCADINHO ROCHA VIANA LTDA ME	110.896-4	701-2932075/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MERCEARIA CASTELO BRANCO SBC LTDA ME	136.369-7	701-2932068/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MHM TREINAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	146.890-1	406-2931751/2003	R$	37,76	20012004	
MICHIO YAMAMOTO	017.015.007.000	101-2930459/2003	R$	84,50	20012004	3599/1991/RR
MICRO ELETRIC COMERCIO DE EQUIPS ELETRS LTDA ME	47.650-1	704-2930298/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
MIGUEL FERNANDES CHAGAS	145.526-5	406-2932025/2003	R$	28,32	20012004	24011/2003/SB
MILTON MOURA	033.122.019.000	101-2930475/2003	R$	1.359,60	20012004	15989/1992/SB
MILVEL AUTO ESTUFA LTDA	92.760-0	701-2932045/2003	R$	566,48	20012004	604/2003/SB
MINERALLI COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME	95.400-4	701-2932046/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
MINI MERCADO SOLUCRO LTDA ME	98.713-1	701-2930382/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MIRNA BISSOLOTTI GASQUES ME	146.869-3	406-2931730/2003	R$	37,76	20012004	
MIX LAJES		701-2931949/2003	R$	377,64	20012004	604/2003/SB
MOACYR DE SOUZA CABRAL	33.155-4	704-2930234/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	005.007.038.000	101-2930444/2003	R$	412,68	20012004	18802/2001/SB
MOISES VILLAS BOAS		701-2931953/2003	R$	45,42	20012004	604/2003/SB
MOLTYGLASS VIDRARIA LTDA - EPP	146.868-5	406-2931729/2003	R$	100,72	20012004	
MOMUS FESTAS LTDA ME	129.731-7	701-2932049/2003	R$	589,12	20012004	604/2003/SB
MONICA MEZADRI SAO BERNARDO ME	76.424-8	701-2932050/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
MORELLIGAS COMERCIAL LTDA	108.601-4	701-2932051/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
MOTO REMAZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LT	114.563-0	701-2932119/2003	R$	431,60	20012004	604/2003/SB
MR MOVIE VIDEO LOCADORA LTDA ME	84.365-2	701-2932055/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
MULTICOLOR TECNOTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	4.542-0	701-2932053/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
MYUNG SEP JEN CONFECCOES ME	141.138-1	701-2932056/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
MZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	139.602-1	701-2932071/2003	R$	1.246,28	20012004	604/2003/SB
N SA SE CLINICA DE REABILITACAO FISICA		701-2932125/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
NATAL LUIZ POZENATO	146.919-3	406-2931779/2003	R$	40,90	20012004	
NATIRUTZ PLANTA E RAIZ		701-2932128/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
NATIVIDADE MARIA DE ALMEIDA FONSECA	006.045.134.000	101-2930447/2003	R$	53,94	20012004	6586/2003/SB
NAZARE IMOVEIS S/C LTDA	102.096-0	701-2932132/2003	R$	453,16	20012004	604/2003/SB
NEIDE FRANCISCA MIL BOCCHI	007.061.021.000	101-2930449/2003	R$	355,20	20012004	28650/2002/SB
NELSON ANTONIO DE MELO		701-2932131/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
NELSON CHADE	534.630.004.000	101-2930478/2003	R$	1.427,52	20012004	13217/2001/SB
NELSON CHADE	534.630.005.000	101-2930479/2003	R$	1.020,60	20012004	13217/2001/SB
NELSON CHADE	534.630.006.000	101-2930480/2003	R$	1.068,12	20012004	13217/2001/SB
NELSON CHADE	534.630.007.000	101-2930481/2003	R$	1.007,04	20012004	13217/2001/SB
NELSON CHADE	534.630.008.000	101-2930482/2003	R$	972,00	20012004	13217/2001/SB
NELSON CHADE	534.630.009.000	101-2930483/2003	R$	870,00	20012004	13217/2001/SB
NELSON MAMOR AKATUKA ME	86.716-0	701-2932138/2003	R$	151,04	20012004	604/2003/SB
NELSON MASCARENHAS PEREIRA	146.923-1	406-2931783/2003	R$	39,34	20012004	
NELSON SCARPIN		701-2932136/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
NELSON TAKASHI SHIBAKURA		701-2932139/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
NEO OTICA LTDA ME	118.095-9	701-2932141/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
NERASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	75.320-3	701-2932144/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
NEUSA DE JESUS MATOS FERNANDES	67.710-8	701-2932146/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA SILVA	146.889-8	406-2931750/2003	R$	44,06	20012004	
NEUSA MARIA PRUDENCIO HOTEL EPP	108.441-0	701-2932148/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
NEVES E PAULA COMERCIO DE IMPRESSOS LTDA ME	126.610-1	701-2932165/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
NEW COLLOR TINTAS LT		701-2932140/2003	R$	264,36	20012004	604/2003/SB
NEW KINGDOM ENSINO DE IDIOMAS LTDA	63.026-8	701-2932168/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
NEW STAR INFORMATICA		701-2932147/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
NEWFACE EVENTOS E OUTDOORS		701-2932145/2003	R$	1.812,76	20012004	604/2003/SB
NICOLA CARBURADORES LTDA	116.653-0	701-2932170/2003	R$	302,12	20012004	604/2003/SB
NILO PEREIRA CHAGAS		701-2930225/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
NILTON ALVES DOS SANTOS	138.167-9	406-2932022/2003	R$	169,92	20012004	22862/2003/SB
NOIVAS FRANCA		701-2932151/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
NOVA ERA CAMINHOES LTDA ME	119.968-4	701-2932172/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
NOVA MILLENNIUM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/C LTD	137.343-9	701-2932176/2003	R$	339,88	20012004	604/2003/SB
NOVA SAO BERNARDO		701-2932157/2003	R$	566,48	20012004	604/2003/SB
NOVA SHALOM DOCERIA LTDA ME	127.771-5	701-2932173/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
NOVELLI KARVAS PUBLICIDADE LTDA		701-2932160/2003	R$	5.529,00	20012004	604/2003/SB
NOVI NEGOCIACOES DE PASSIVOS E ATIVOS LTDA	146.875-8	406-2931736/2003	R$	37,76	20012004	
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/C LTDA ME	61.025-9	701-2932178/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
NUCLEO DE EDUC INF GENTE GRAN E GENTE PEQ S/S	139.061-9	701-2932163/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
NUCLEO DE EDUC INF PATRICIA N BODRA S/S LTDA ME	93.434-8	701-2932180/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL CACULINHA S/C LTDA	69.110-0	701-2932181/2003	R$	75,52	20012004	604/2003/SB
NUNES LEITE E MAR CONSULTORES LTDA	72.760-1	701-2932182/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ODAIR CAMPOS CHAVES	003.078.002.027	101-2931009/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
OLIDIO SHERRE	530.124.004.000	101-2931720/2003	R$	40,96	20012004	20969/2003/SB
OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA	005.040.009.000	101-2929958/2003	R$	56,76	20012004	8094/1989/SB
ONILTON MARQUES LEAO		701-2930242/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
OPTIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	134.798-5	701-2930423/2003	R$	2.265,96	20012004	604/2003/SB
ORLANDA DO CARMO DA SILVA AMBONATI	146.964-9	406-2931824/2003	R$	40,90	20012004	
OSBORN INTERNATIONAL LTDA	146.932-0	406-2931792/2003	R$	188,84	20012004	
OSWALDO GONCALVES JR		701-2930113/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
OSWALDO MATTIUZ		701-2930314/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
PACHECO & DALL OCA - SERVICOS MEDICOS S/S	146.989-4	406-2931849/2003	R$	37,76	20012004	
PAULISTA COMERCIO DE MOVEIS E VIDROS LTDA	59.468-7	704-2930287/2003	R$	604,26	20012004	178/2003/SB
PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		704-2930058/2003	R$	21.023,72	08012004	21764/2002/SB
PERICLES CARRICINI		701-2929895/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
PET SHOP BANHO E TOSA VIDA ANIMAL EPP	103.524-0	701-2930250/2003	R$	453,16	20012004	604/2003/SB
PLANECON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	146.970-3	406-2931830/2003	R$	37,76	20012004	
PLASMICA IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA - ME	146.937-1	406-2931797/2003	R$	519,28	20012004	
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929973/2003	R$	63,31	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929974/2003	R$	122,15	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929975/2003	R$	34,58	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929976/2003	R$	63,24	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929977/2003	R$	74,72	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929978/2003	R$	145,24	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929979/2003	R$	1.066,59	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929980/2003	R$	174,42	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929981/2003	R$	8,55	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2929982/2003	R$	6,84	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2929984/2003	R$	13,53	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2929986/2003	R$	91,39	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929987/2003	R$	47,10	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929988/2003	R$	31,99	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929989/2003	R$	96,96	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929990/2003	R$	71,88	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929991/2003	R$	106,48	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929992/2003	R$	207,75	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929993/2003	R$	193,47	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2929994/2003	R$	371,77	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930009/2003	R$	303,77	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930013/2003	R$	329,50	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930016/2003	R$	426,24	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930018/2003	R$	227,61	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930026/2003	R$	162,03	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930044/2003	R$	494,52	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930046/2003	R$	111,36	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930049/2003	R$	33,67	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930052/2003	R$	73,43	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930054/2003	R$	305,26	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930056/2003	R$	379,67	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	015.087.029.000	908-2930062/2003	R$	16,04	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	018.099.033.000	908-2930065/2003	R$	116,43	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930067/2003	R$	511,37	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	018.099.033.000	908-2930068/2003	R$	115,65	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	018.099.033.000	908-2930072/2003	R$	120,53	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	018.099.033.000	908-2930074/2003	R$	20,87	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	018.099.033.000	908-2930076/2003	R$	18,31	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	013.069.060.000	908-2930080/2003	R$	82,46	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930082/2003	R$	214,32	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930084/2003	R$	424,86	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	033.058.027.000	908-2930085/2003	R$	11,87	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	033.058.027.000	908-2930089/2003	R$	18,65	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930091/2003	R$	101,14	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930093/2003	R$	83,49	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930096/2003	R$	106,73	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930099/2003	R$	558,52	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.060.000	908-2930102/2003	R$	45,32	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930106/2003	R$	13,76	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930107/2003	R$	7,86	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930110/2003	R$	48,31	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930111/2003	R$	355,35	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930112/2003	R$	212,90	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930115/2003	R$	44,10	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.010.000	908-2930118/2003	R$	17,84	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.010.000	908-2930119/2003	R$	93,71	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930120/2003	R$	258,26	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.001.021.000	908-2930121/2003	R$	45,06	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.001.021.000	908-2930122/2003	R$	69,32	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930123/2003	R$	92,86	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2930124/2003	R$	54,99	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2930125/2003	R$	85,55	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2930126/2003	R$	106,33	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	015.087.029.000	908-2930129/2003	R$	88,00	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930130/2003	R$	163,93	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	015.087.029.000	908-2930133/2003	R$	44,00	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	015.087.029.000	908-2930135/2003	R$	9,53	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930136/2003	R$	200,25	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	015.087.029.000	908-2930137/2003	R$	373,04	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930164/2003	R$	59,99	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930165/2003	R$	59,01	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930166/2003	R$	118,02	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930167/2003	R$	118,02	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930168/2003	R$	59,99	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930170/2003	R$	57,04	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930173/2003	R$	116,05	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930175/2003	R$	57,04	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930177/2003	R$	57,04	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930179/2003	R$	58,02	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930181/2003	R$	59,01	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930182/2003	R$	35,40	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930187/2003	R$	166,26	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930190/2003	R$	295,53	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930194/2003	R$	569,91	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930195/2003	R$	505,54	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930197/2003	R$	206,62	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930201/2003	R$	116,15	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930204/2003	R$	48,88	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930206/2003	R$	123,73	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930210/2003	R$	73,16	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.009.061.000	908-2930215/2003	R$	237,35	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.009.061.000	908-2930218/2003	R$	127,98	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.009.061.000	908-2930313/2003	R$	195,53	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.009.061.000	908-2930315/2003	R$	215,97	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.009.061.000	908-2930317/2003	R$	26,66	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930321/2003	R$	24,93	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930328/2003	R$	53,32	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930333/2003	R$	25,76	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930336/2003	R$	40,65	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930338/2003	R$	6,14	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930341/2003	R$	13,74	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930342/2003	R$	74,65	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930350/2003	R$	16,71	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930355/2003	R$	30,91	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930364/2003	R$	24,70	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930368/2003	R$	33,77	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930371/2003	R$	17,42	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930375/2003	R$	625,81	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930386/2003	R$	81,76	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930390/2003	R$	39,10	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930403/2003	R$	48,88	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930407/2003	R$	90,65	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930413/2003	R$	31,42	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930416/2003	R$	26,66	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930424/2003	R$	51,96	15021998	10598/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930426/2003	R$	385,89	15031998	10598/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930485/2003	R$	112,19	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930486/2003	R$	205,44	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930488/2003	R$	391,43	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930490/2003	R$	78,66	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930492/2003	R$	165,14	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930494/2003	R$	248,79	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930498/2003	R$	74,48	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930501/2003	R$	32,45	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930502/2003	R$	22,66	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930505/2003	R$	236,29	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930512/2003	R$	20,59	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930515/2003	R$	17,08	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930519/2003	R$	40,88	15021998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930521/2003	R$	86,52	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930522/2003	R$	185,12	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930525/2003	R$	3.130,63	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930532/2003	R$	273,46	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930533/2003	R$	147,54	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930536/2003	R$	328,20	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930538/2003	R$	1.939,05	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930542/2003	R$	603,97	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930545/2003	R$	107,84	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930546/2003	R$	483,90	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930550/2003	R$	303,56	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930551/2003	R$	443,49	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930555/2003	R$	307,63	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930559/2003	R$	2.240,91	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930561/2003	R$	309,89	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930562/2003	R$	229,80	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930565/2003	R$	204,56	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930567/2003	R$	49,99	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930568/2003	R$	100,27	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930570/2003	R$	257,67	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930572/2003	R$	134,36	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930575/2003	R$	248,76	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930579/2003	R$	13,12	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2930580/2003	R$	185,89	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930583/2003	R$	37,02	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930588/2003	R$	11,02	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930589/2003	R$	122,86	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930590/2003	R$	34,04	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930592/2003	R$	74,60	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930593/2003	R$	41,16	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	014.012.021.000	908-2930594/2003	R$	9,35	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930595/2003	R$	125,66	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930596/2003	R$	96,53	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930597/2003	R$	37,33	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930598/2003	R$	223,68	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930599/2003	R$	13,72	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930600/2003	R$	260,82	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930602/2003	R$	136,64	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930603/2003	R$	224,34	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2930604/2003	R$	22,20	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.401.053.000	908-2930605/2003	R$	12,83	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930606/2003	R$	172,31	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930607/2003	R$	154,17	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930608/2003	R$	54,96	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930609/2003	R$	450,25	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930610/2003	R$	127,81	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930612/2003	R$	290,26	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930614/2003	R$	319,97	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930615/2003	R$	267,48	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930616/2003	R$	155,09	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930617/2003	R$	322,00	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930618/2003	R$	11,33	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930619/2003	R$	58,55	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930621/2003	R$	22,66	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930622/2003	R$	305,12	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930623/2003	R$	45,33	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930625/2003	R$	13,22	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930626/2003	R$	348,83	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930627/2003	R$	39,66	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930629/2003	R$	180,87	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2930630/2003	R$	735,89	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930631/2003	R$	25,49	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930634/2003	R$	133,86	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930638/2003	R$	229,98	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930640/2003	R$	218,68	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2930642/2003	R$	75,77	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930644/2003	R$	6,33	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.101.010.000	908-2930646/2003	R$	15,55	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.101.010.000	908-2930647/2003	R$	9,45	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.005.000	908-2930650/2003	R$	108,54	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930651/2003	R$	30,40	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.005.000	908-2930652/2003	R$	33,11	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930653/2003	R$	26,82	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930655/2003	R$	12,66	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930656/2003	R$	256,50	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930657/2003	R$	35,27	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930659/2003	R$	63,33	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930660/2003	R$	23,64	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930662/2003	R$	80,66	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930663/2003	R$	113,11	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930665/2003	R$	58,77	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.010.000	908-2930666/2003	R$	50,26	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930668/2003	R$	66,51	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930669/2003	R$	122,68	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930670/2003	R$	111,36	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2930672/2003	R$	39,83	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930674/2003	R$	193,30	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930680/2003	R$	35,40	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930681/2003	R$	300,88	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930682/2003	R$	44,25	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930683/2003	R$	13,76	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930685/2003	R$	15,73	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930686/2003	R$	314,49	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930688/2003	R$	38,35	15081999	10588/1996/SB

POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930690/2003	R$	8,33	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930691/2003	R$	55,51	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930694/2003	R$	138,53	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930698/2003	R$	70,52	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930760/2003	R$	487,19	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930766/2003	R$	596,59	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930776/2003	R$	679,12	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930778/2003	R$	627,07	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930781/2003	R$	3.886,72	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930786/2003	R$	65,97	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930787/2003	R$	2.660,91	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930790/2003	R$	1.786,80	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930791/2003	R$	90,29	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930792/2003	R$	256,35	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930795/2003	R$	120,53	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930796/2003	R$	310,44	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930798/2003	R$	64,09	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930801/2003	R$	68,16	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930805/2003	R$	1.875,86	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930808/2003	R$	31,11	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930809/2003	R$	93,60	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930810/2003	R$	37,93	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930814/2003	R$	71,90	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930815/2003	R$	151,71	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930817/2003	R$	36,71	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930821/2003	R$	53,50	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930823/2003	R$	25,81	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930827/2003	R$	95,65	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930830/2003	R$	24,02	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930831/2003	R$	75,33	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930832/2003	R$	9,80	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930834/2003	R$	48,64	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930836/2003	R$	86,09	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930839/2003	R$	7,00	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2930840/2003	R$	15,62	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930841/2003	R$	14,16	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930842/2003	R$	11,49	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930846/2003	R$	49,02	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930848/2003	R$	144,72	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930852/2003	R$	120,63	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930855/2003	R$	201,66	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930856/2003	R$	91,43	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930861/2003	R$	85,81	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930864/2003	R$	109,94	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	019.007.028.000	908-2930869/2003	R$	114,80	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930891/2003	R$	292,02	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930894/2003	R$	38,40	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930895/2003	R$	93,06	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930898/2003	R$	131,84	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930903/2003	R$	13,70	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930904/2003	R$	160,45	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930908/2003	R$	17,40	15112001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2930910/2003	R$	26,64	15122001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930912/2003	R$	120,99	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930915/2003	R$	267,73	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930917/2003	R$	96,72	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930918/2003	R$	108,36	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930920/2003	R$	174,16	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930922/2003	R$	127,18	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930923/2003	R$	191,44	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930925/2003	R$	194,22	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930926/2003	R$	94,15	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930929/2003	R$	118,22	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2930931/2003	R$	213,72	15081999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930933/2003	R$	119,07	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930935/2003	R$	18,60	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930936/2003	R$	50,71	15102001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930938/2003	R$	63,38	15122001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.039.177.000	908-2930942/2003	R$	146,10	15012002	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931099/2003	R$	83,31	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931100/2003	R$	92,96	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931101/2003	R$	87,69	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931103/2003	R$	277,23	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931105/2003	R$	204,66	15101999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	031.004.006.000	908-2931106/2003	R$	1.461,60	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931107/2003	R$	347,30	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	031.004.006.000	908-2931109/2003	R$	1.656,00	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	031.004.006.000	908-2931111/2003	R$	12,00	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931113/2003	R$	155,26	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	031.004.006.000	908-2931114/2003	R$	68,12	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	031.004.006.000	908-2931116/2003	R$	108,03	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931118/2003	R$	461,96	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	031.004.006.000	908-2931119/2003	R$	19,50	15012002	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.022.034.000	908-2931122/2003	R$	347,10	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.022.034.000	908-2931126/2003	R$	482,94	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.022.034.000	908-2931131/2003	R$	90,67	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.022.034.000	908-2931132/2003	R$	408,43	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931135/2003	R$	324,15	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931136/2003	R$	216,85	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931139/2003	R$	396,85	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931141/2003	R$	294,58	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931152/2003	R$	625,62	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931155/2003	R$	94,25	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931160/2003	R$	264,56	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931161/2003	R$	70,30	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931164/2003	R$	114,60	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931170/2003	R$	389,02	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931175/2003	R$	12,99	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931180/2003	R$	68,70	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931182/2003	R$	334,63	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931185/2003	R$	208,12	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931187/2003	R$	178,00	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931189/2003	R$	135,16	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.005.000	908-2931193/2003	R$	382,46	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931194/2003	R$	229,87	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931199/2003	R$	258,62	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931202/2003	R$	392,20	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931207/2003	R$	228,11	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931208/2003	R$	203,37	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931242/2003	R$	90,19	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931246/2003	R$	127,58	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931249/2003	R$	22,54	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931251/2003	R$	96,45	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931252/2003	R$	188,89	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931282/2003	R$	388,67	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931284/2003	R$	174,63	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931289/2003	R$	124,78	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931290/2003	R$	356,00	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931292/2003	R$	11,97	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931307/2003	R$	47,65	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.047.017.007	908-2931309/2003	R$	15,28	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931311/2003	R$	24,25	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931327/2003	R$	25,55	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931329/2003	R$	32,26	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931334/2003	R$	93,35	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931336/2003	R$	2.718,20	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931338/2003	R$	41,53	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931339/2003	R$	4.847,92	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931342/2003	R$	32,57	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931346/2003	R$	22,00	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931360/2003	R$	20,05	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931380/2003	R$	200,65	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931382/2003	R$	28,56	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931384/2003	R$	97,05	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.010.000	908-2931389/2003	R$	40,88	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.010.000	908-2931390/2003	R$	64,40	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931445/2003	R$	43,63	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931447/2003	R$	8,16	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931450/2003	R$	135,43	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931452/2003	R$	13,99	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931455/2003	R$	36,38	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931457/2003	R$	49,46	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931461/2003	R$	24,30	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931462/2003	R$	11,76	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931464/2003	R$	66,16	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931466/2003	R$	11,41	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931467/2003	R$	11,41	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931468/2003	R$	31,77	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931469/2003	R$	10,58	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931470/2003	R$	11,15	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931472/2003	R$	45,68	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931473/2003	R$	33,00	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931475/2003	R$	567,09	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931476/2003	R$	1.243,46	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931478/2003	R$	171,98	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931479/2003	R$	496,30	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931480/2003	R$	1.100,35	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931482/2003	R$	459,18	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931483/2003	R$	11,16	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931485/2003	R$	861,16	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931486/2003	R$	998,09	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931487/2003	R$	3.472,51	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931489/2003	R$	97,71	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931490/2003	R$	16,20	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931492/2003	R$	247,39	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931493/2003	R$	423,50	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931495/2003	R$	103,34	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2931496/2003	R$	11,23	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931497/2003	R$	372,41	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2931498/2003	R$	26,23	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	016.015.089.000	908-2931499/2003	R$	14,25	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931501/2003	R$	37,26	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931503/2003	R$	31,19	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931504/2003	R$	200,30	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931505/2003	R$	208,07	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931507/2003	R$	544,98	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931508/2003	R$	123,10	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931510/2003	R$	53,73	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931511/2003	R$	994,35	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.063.000	908-2931512/2003	R$	210,03	15102001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931516/2003	R$	1.218,78	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931522/2003	R$	398,33	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931523/2003	R$	395,93	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931524/2003	R$	165,12	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931525/2003	R$	126,15	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931526/2003	R$	203,99	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931527/2003	R$	17,36	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931528/2003	R$	61,78	15102001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931529/2003	R$	16,25	15112001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931531/2003	R$	36,07	15122001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931532/2003	R$	610,31	15012002	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931542/2003	R$	45,90	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	033.122.033.000	908-2931544/2003	R$	127,20	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	033.122.033.000	908-2931548/2003	R$	19,20	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	033.122.033.000	908-2931550/2003	R$	60,34	15102001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931560/2003	R$	58,84	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931562/2003	R$	39,95	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931571/2003	R$	22,59	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931575/2003	R$	57,82	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931577/2003	R$	48,38	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931578/2003	R$	9,44	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931582/2003	R$	379,57	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931583/2003	R$	20,87	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931584/2003	R$	8,08	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931586/2003	R$	263,20	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931603/2003	R$	83,04	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931605/2003	R$	16,52	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931606/2003	R$	48,88	15091999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931607/2003	R$	57,40	15112001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931608/2003	R$	102,60	15122001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2931609/2003	R$	30,00	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	022.018.042.000	908-2931611/2003	R$	15,48	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2931613/2003	R$	41,44	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2931614/2003	R$	88,80	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2931630/2003	R$	103,82	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.033.002.000	908-2931631/2003	R$	59,20	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931644/2003	R$	20,08	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931645/2003	R$	201,06	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2931658/2003	R$	19,04	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	006.012.057.000	908-2931659/2003	R$	14,59	15112001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931679/2003	R$	25,51	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931680/2003	R$	55,46	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.001.021.000	908-2931681/2003	R$	24,26	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931682/2003	R$	32,05	15022000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	510.100.034.000	908-2931683/2003	R$	70,00	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.100.060.000	908-2931684/2003	R$	33,99	15111999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	027.077.001.000	908-2931685/2003	R$	74,66	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	027.077.001.000	908-2931686/2003	R$	7,00	15112000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931687/2003	R$	184,15	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	532.400.067.000	908-2931688/2003	R$	39,88	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	027.079.001.000	908-2931689/2003	R$	41,18	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2931690/2003	R$	15,05	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2931691/2003	R$	7,59	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2931692/2003	R$	21,85	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	010.039.010.000	908-2931693/2003	R$	9,11	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.005.000	908-2931694/2003	R$	24,20	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931697/2003	R$	40,70	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931698/2003	R$	162,80	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931699/2003	R$	92,27	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931700/2003	R$	641,02	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931701/2003	R$	55,91	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931702/2003	R$	48,38	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931703/2003	R$	81,31	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.010.000	908-2931704/2003	R$	16,56	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	017.034.010.000	908-2931705/2003	R$	13,92	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931863/2003	R$	130,80	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931864/2003	R$	364,66	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931865/2003	R$	1.597,20	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931866/2003	R$	760,80	15071999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931867/2003	R$	305,71	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931869/2003	R$	214,48	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931870/2003	R$	211,09	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931872/2003	R$	94,54	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931873/2003	R$	9,28	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931875/2003	R$	294,43	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931877/2003	R$	55,23	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931878/2003	R$	187,49	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931879/2003	R$	10,39	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931880/2003	R$	99,08	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931881/2003	R$	12,26	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931883/2003	R$	16,71	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931884/2003	R$	32,11	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931885/2003	R$	19,62	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931886/2003	R$	93,76	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931887/2003	R$	9,61	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931888/2003	R$	29,37	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931889/2003	R$	36,04	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931890/2003	R$	33,84	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931891/2003	R$	85,80	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931894/2003	R$	131,99	15021999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931895/2003	R$	76,80	15031999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931896/2003	R$	56,56	15041999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931897/2003	R$	69,08	15051999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931898/2003	R$	7,20	15061999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931900/2003	R$	46,85	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931901/2003	R$	60,88	15081998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931902/2003	R$	92,82	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931903/2003	R$	66,56	15101998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931904/2003	R$	109,95	15111998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931905/2003	R$	75,20	15121998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931906/2003	R$	75,20	15011999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931907/2003	R$	59,59	15102000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.003.014.000	908-2931927/2003	R$	454,63	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.003.014.000	908-2931933/2003	R$	1.009,62	15041998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.003.014.000	908-2931938/2003	R$	474,63	15051998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.003.014.000	908-2931942/2003	R$	338,31	15061998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.003.014.000	908-2931944/2003	R$	358,59	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	001.003.014.000	908-2931951/2003	R$	20,17	15031998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931963/2003	R$	54,54	15071998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931964/2003	R$	37,28	15091998	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931968/2003	R$	36,07	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931971/2003	R$	40,76	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931972/2003	R$	157,95	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931973/2003	R$	1.244,29	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931975/2003	R$	426,46	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931977/2003	R$	28,32	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931979/2003	R$	190,00	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931981/2003	R$	1.342,62	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931987/2003	R$	575,93	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931988/2003	R$	125,94	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931993/2003	R$	16,66	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931994/2003	R$	282,84	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2931999/2003	R$	98,90	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932097/2003	R$	26,84	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932102/2003	R$	12,40	15122001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932120/2003	R$	44,64	15012002	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932123/2003	R$	12,40	15122001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932126/2003	R$	132,75	15122000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932127/2003	R$	166,39	15012001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932129/2003	R$	261,02	15022001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932130/2003	R$	258,15	15032001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932134/2003	R$	376,34	15042001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932135/2003	R$	169,63	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932137/2003	R$	225,87	15062001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932142/2003	R$	91,25	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932143/2003	R$	69,47	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	003.078.002.000	908-2932150/2003	R$	14,65	15102001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932152/2003	R$	30,66	15121999	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA	002.079.001.000	908-2932154/2003	R$	18,78	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932155/2003	R$	34,99	15032000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932156/2003	R$	55,84	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932158/2003	R$	125,73	15012000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932161/2003	R$	74,25	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932162/2003	R$	123,29	15102001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932164/2003	R$	137,34	15112001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932166/2003	R$	42,50	15082001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932167/2003	R$	61,10	15092001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932169/2003	R$	15,60	15112001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932171/2003	R$	28,68	15012002	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932174/2003	R$	33,04	15052001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932175/2003	R$	14,83	15072001	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932177/2003	R$	515,03	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932179/2003	R$	115,67	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932183/2003	R$	89,88	15052000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932184/2003	R$	408,94	15062000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932185/2003	R$	132,76	15072000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932186/2003	R$	645,82	15082000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932189/2003	R$	145,05	15092000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932190/2003	R$	258,83	15042000	10588/1996/SB
POLIMIX CONCRETO LTDA		908-2932191/2003	R$	12,39	15092000	10588/1996/SB
POLIVERT POLIM EM MOLDES PLAST E FERR LTDA ME	62.262-1	701-2930959/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
PROQUIMICA LUBRIF E PROD QUIM IND E COM LTDA	14.126-7	704-2932036/2003	R$	1.510,65	20012004	178/2003/SB
QUIRINOSPEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	146.861-8	406-2931722/2003	R$	37,76	20012004	
RAFAEL FAUSTINI MELLO	146.929-0	406-2931789/2003	R$	40,90	20012004	
RAFAELA FREIRE LALLI	025.004.267.000	101-2930466/2003	R$	78,00	20012004	633/1996/SB
RAILTON CABRAL RAMOS	146.924-0	406-2931784/2003	R$	39,34	20012004	
RAIMUNDO TEIXEIRA MAGALHAES		701-2930040/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
REFRIGERACAO TABOAO LTDA ME	30.152-3	704-2930227/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
RENATO FANGIO JOAQUIM	003.078.002.075	101-2931057/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
RENATO FANGIO JOAQUIM	003.078.002.143	101-2931089/2003	R$	37,54	20012004	19867/2002/SB
RENATO SANCHES PINTER	146.977-0	406-2931837/2003	R$	40,12	20012004	
RENOR NUNES DA CUNHA JUNIOR	146.955-0	406-2931815/2003	R$	40,90	20012004	
RENTAL EXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS S.A.	146.874-0	406-2931735/2003	R$	69,24	20012004	
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	405-2931983/2003	R$	3.583,25	15112000	32/2000/SB
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	405-2931984/2003	R$	4.091,75	15122000	32/2000/SB
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	405-2931985/2003	R$	4.923,75	15102001	32/2000/SB
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	405-2931986/2003	R$	3.939,00	15112001	32/2000/SB
RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	967-9	704-2932003/2003	R$	13.013,80	20012004	
RICARDO LUIS LOPES FERNANDES	144.471-9	704-2930874/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
RICARDO MARINHO RODRIGUES	146.893-6	406-2931754/2003	R$	39,34	20012004	
RICARDO SHIZUO KANAI		701-2931585/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
ROBELIA DA ROCHA VASCONCELOS		701-2930103/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ROBERTO ANELLI	018.014.085.006	101-2929962/2003	R$	54,57	20012004	17982/1999/SB
ROBERTO ANELLI	018.014.085.003	101-2931093/2003	R$	153,72	20012004	17982/1999/SB
ROBERTO DOMINGOS DA LINHAGEM		701-2930233/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
ROBERTO LINARES	146.902-9	406-2931763/2003	R$	40,12	20012004	
ROBINSON SALES MENDANHA	512.022.084.000	705-2929830/2003	R$	889,62	20012004	10644/2003/SB
ROBSON GALIZE DIAS DE MORAES	146.925-8	406-2931785/2003	R$	40,90	20012004	
RODRIGO ALMEIDA DE PAPA		701-2930042/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
RODRIGO LANDI BORTOLAMI	146.892-8	406-2931753/2003	R$	39,34	20012004	
ROMEU MOTTA MELLO	011.011.013.000	101-2930453/2003	R$	90,70	20012004	12145/1998/SB
ROMILDO ALVES DE NOVAIS	43.888-0	704-2930284/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
RONALDO PERSON	530.113.026.000	101-2930477/2003	R$	407,52	20012004	617/2000/SB
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	146.915-0	406-2931775/2003	R$	38,54	20012004	
ROSELI CALAZANS LANARO	027.089.004.000	705-2930007/2003	R$	347,82	20012004	15849/2003/SB
ROSIMEI APARECIDA DA COSTA	146.956-8	406-2931816/2003	R$	37,76	20012004	
ROVALDO BORTTOTI	524.037.035.000	705-2930000/2003	R$	202,02	20012004	20644/2001/SB
RUBENS APARECIDO BERTOLINI	027.044.069.000	101-2930469/2003	R$	534,12	20012004	651/2003/SB
S BARRETO TELECOMUNICACOES S/C LTDA ME		704-2930816/2003	R$	377,01	20012004	22674/2003/SB
S. BARRETO TELECOMUNICACOES S/C LTDA-ME		908-2930794/2003	R$	161,96	15032000	22674/2003/SB
S. BARRETO TELECOMUNICACOES S/C LTDA-ME		908-2930800/2003	R$	96,36	15042000	22674/2003/SB
S/A PAULISTA DE CONSTRUCOES E COMERCIO	66.061-2	704-2932187/2003	R$	3.776,64	20012004	178/2003/SB
SABER CALIL		701-2930192/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
SALMAO PESCADOS LTDA-ME	146.926-6	406-2931786/2003	R$	94,40	20012004	
SANDRA REGINA DE ANDRADE	122.549-9	704-2929893/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
SANTORATO CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	146.867-7	406-2931728/2003	R$	37,76	20012004	
SAO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA S/A	001.049.029.000	101-2931708/2003	R$	71,80	20012004	20484/1992/SB
SAO JOSE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	017.034.005.000	101-2930460/2003	R$	488,04	20012004	7312/1996/SB
SELMA STRUBLIC	146.979-7	406-2931839/2003	R$	44,06	20012004	
SEM RISCO LTDA ME	102.074-9	701-2931191/2003	R$	226,56	20012004	604/2003/SB
SERGIO AFONSO TOMAS		701-2930231/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
SERGIO RODRIGUES	146.957-6	406-2931817/2003	R$	39,34	20012004	
SETSUO SHIMA E IRIA SHIMA		701-2930219/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
SIDNEI DE SOUZA PEREIRA	146.864-2	406-2931725/2003	R$	39,34	20012004	
SIDNEIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	003.078.002.059	101-2931041/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
SIDNEIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	003.078.002.099	101-2931081/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
SILVANA MARIA VIOLIN	010.031.013.000	101-2930452/2003	R$	75,72	20012004	2320/2000/SB
SILVESTRINA BARBOSA PAIXAO		701-2930885/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
SNOWSSON BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	001.093.074.000	101-2929802/2003	R$	6.544,68	20012004	6143/1995/SB
SUPERMERCADO ESTRELA DA ANCHIETA LTDA	146.876-6	406-2931737/2003	R$	214,00	20012004	
T T E TELECOMUNICACOES LTDA	103.793-5	704-2930418/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
TAKESHI TUBOTA		701-2931572/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
TECNO X ABC S/S LTDA	146.870-7	406-2931731/2003	R$	37,76	20012004	
TECNOCRET RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS LT		704-2931581/2003	R$	2.296,30	20012004	6011/2003/SB
TECNOCRET RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS LT	19.710-6	908-2931509/2003	R$	350,00	15081999	6011/2003/SB
TECNOCRET RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS LT	19.710-6	908-2931533/2003	R$	700,00	15091999	6011/2003/SB
TECNOCRET RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS LT	19.710-6	908-2931536/2003	R$	700,00	15101999	6011/2003/SB
TECNOCRET RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURAS LT	19.710-6	908-2931538/2003	R$	700,00	15111999	6011/2003/SB
TERUO COGA	018.002.143.000	101-2930461/2003	R$	3.601,92	20012004	3244/1996/SB
THABATA MONTORSI CANDIDO		701-2930047/2003	R$	37,76	20012004	604/2003/SB
THEREZA CHRISTINA VASCONI PIRES	129.777-5	701-2930849/2003	R$	188,80	20012004	604/2003/SB
TRANSPORTE E COMERCIO FASSINA LTDA.	146.881-2	406-2931742/2003	R$	472,08	20012004	
TUBOS ORNAMENTAIS	122.331-3	704-2932011/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
TXT SERVICOS TECNICOS S/C LTDA	116.335-3	704-2931130/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
US BIOSOLUTIONS BRASIL EQUIP. ANALITICOS LTDA ME	146.872-3	406-2931733/2003	R$	37,76	20012004	
VALDEMAR NITSCH	021.038.001.000	705-2929827/2003	R$	299,76	20012004	10782/1997/SB
VALDIR FERREIRA DA SILVA	85.699-1	704-2930296/2003	R$	453,19	20012004	178/2003/SB
VALDOMIRO MARTINELLI LUBRIFICANTES ME	146.891-0	406-2931752/2003	R$	37,76	20012004	
VALMIR MANHAS QUESADA	022.015.090.000	705-2930010/2003	R$	1.216,74	20012004	19087/2003/SB
VANESSA DIAS MOREIRA	146.930-4	406-2931790/2003	R$	37,76	20012004	
VANESSA MARCOS	139.870-9	701-2930850/2003	R$	113,28	20012004	604/2003/SB
VBN CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	146.909-6	406-2931769/2003	R$	37,76	20012004	
VICENTINA AMANCIO DE OLIVEIRA	033.027.028.000	101-2930473/2003	R$	33,70	20012004	16863/1993/SB
VICKFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	146.866-9	406-2931727/2003	R$	113,28	20012004	
VIDEO DAN COMERCIO E LOCACAO DE FITAS LTDA ME	87.807-3	704-2932008/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.001	101-2930983/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.002	101-2930984/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.003	101-2930985/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.004	101-2930986/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.005	101-2930987/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.006	101-2930988/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.007	101-2930989/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB

VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.008	101-2930990/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.009	101-2930991/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.010	101-2930992/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.011	101-2930993/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.012	101-2930994/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.013	101-2930995/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.014	101-2930996/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.015	101-2930997/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.016	101-2930998/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.017	101-2930999/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.018	101-2931000/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.019	101-2931001/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.020	101-2931002/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.022	101-2931004/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.023	101-2931005/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.024	101-2931006/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.025	101-2931007/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.026	101-2931008/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.028	101-2931010/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.029	101-2931011/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.030	101-2931012/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.031	101-2931013/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.032	101-2931014/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.033	101-2931015/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.034	101-2931016/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.035	101-2931017/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.036	101-2931018/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.037	101-2931019/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.038	101-2931020/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.039	101-2931021/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.040	101-2931022/2003	R$	119,70	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.041	101-2931023/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.042	101-2931024/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.043	101-2931025/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.044	101-2931026/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.045	101-2931027/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.046	101-2931028/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.047	101-2931029/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.048	101-2931030/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.049	101-2931031/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.050	101-2931032/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.051	101-2931033/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.052	101-2931034/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.053	101-2931035/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.054	101-2931036/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.055	101-2931037/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.056	101-2931038/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.057	101-2931039/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.058	101-2931040/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.060	101-2931042/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.061	101-2931043/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.062	101-2931044/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.063	101-2931045/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.064	101-2931046/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.065	101-2931047/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.066	101-2931048/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.067	101-2931049/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.068	101-2931050/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.069	101-2931051/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.070	101-2931052/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.071	101-2931053/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.072	101-2931054/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.073	101-2931055/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.074	101-2931056/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.076	101-2931058/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.078	101-2931060/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.079	101-2931061/2003	R$	145,98	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.080	101-2931062/2003	R$	144,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.081	101-2931063/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.082	101-2931064/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.083	101-2931065/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.084	101-2931066/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.086	101-2931068/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.087	101-2931069/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.088	101-2931070/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.089	101-2931071/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.090	101-2931072/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.091	101-2931073/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.092	101-2931074/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.093	101-2931075/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.094	101-2931076/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.095	101-2931077/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.096	101-2931078/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.097	101-2931079/2003	R$	18,00	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.098	101-2931080/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.100	101-2931082/2003	R$	19,62	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.101	101-2931083/2003	R$	57,12	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.102	101-2931084/2003	R$	57,12	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.111	101-2931085/2003	R$	37,54	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.112	101-2931086/2003	R$	37,54	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.126	101-2931087/2003	R$	40,58	20012004	19867/2002/SB
VILA FLORIDA HABITACIONAL LTDA	003.078.002.127	101-2931088/2003	R$	40,58	20012004	19867/2002/SB
VILMAR CASTRO DOS SANTOS ME	106.511-4	704-2930357/2003	R$	679,79	20012004	178/2003/SB
VITA LINEA COM.PRODUTOS HOSPITALARES/ODONTO.LTDA	146.914-2	406-2931774/2003	R$	37,76	20012004	
VIVIANE CRISTINA COPPINI COSTA ALVES PEREIRA	146.904-5	406-2931765/2003	R$	40,12	20012004	
VIVIANE ROSSI FLAVIO ESTOFADOS - ME	146.941-0	406-2931801/2003	R$	94,40	20012004	
VLAMIR MALATESTA ME	126.166-5	704-2930244/2003	R$	226,59	20012004	178/2003/SB
WAGNA BRAGA FERNANDES	145.164-2	406-2932023/2003	R$	113,28	20012004	23319/2003/SB
WAGNER ROSSI	024.045.025.000	101-2931094/2003	R$	140,58	20012004	12006/1983/SB
WALCIR EDSON MAGALHAES	107.701-5	704-2930363/2003	R$	188,83	20012004	178/2003/SB
WALDIR RONDON ORSO	029.121.027.000	705-2929820/2003	R$	2.731,92	20012004	10738/2003/SB
WANDERLEI APARECIDO CAVALHEIRO	146.982-7	406-2931842/2003	R$	39,34	20012004	
WILIAM EDUARDO MOREIRA HOTEL ME	100.658-4	704-2930282/2003	R$	679,79	20012004	178/2003/SB
WILMA F TAVARES		704-2930976/2003	R$	30,13	20012004	24959/2003/SB
WILSON ROBERTO GIORFI	011.025.027.000	101-2930454/2003	R$	54,57	20012004	8734/2001/SB
WT NSBC SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOB. S.A	031.004.007.000	705-2930509/2003	R$	90.863,10	20012004	6009/2003/SB
YOSHIHARU MATSUDA	007.040.002.000	101-2931709/2003	R$	31,60	20012004	12143/1996/SB
YUKIO GILBERTO NAKAMURA	030.035.042.000	101-2930471/2003	R$	111,02	20012004	19016/1998/SB
ZAP DO BRASIL LTDA EPP	146.954-1	406-2931814/2003	R$	37,76	20012004	
ZENEIDE SOUZA PINHEIRO	135.164-8	704-2930878/2003	R$	302,13	20012004	178/2003/SB
ZENKA SERV.DE MANUTENCAO DE EQUIP.DE INFORM.LTDA	146.960-6	406-2931820/2003	R$	37,76	20012004	

SF.2, 15 DE DEZEMBRO DE 2003
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº SF.2 – 110/2003.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea b, da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969 e suas alterações, ficam os contribuintes de tributos sobre a propriedade imobiliária, **NOTIFICADOS** do lançamento relativo ao exercício de 2004, da **CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, nos termos da Lei Municipal 5.114, de 26 de dezembro de 2002, alterada pelas Leis Municipais 5.182, de 04 de setembro de 2003 e 5.232, de 04 de dezembro de 2003, cujo vencimento da 1ª parcela segue relacionado:

TERRENOS NÃO EDIFICADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO

VENCIMENTO

1ª PARCELA .....28/01/2004. *

*os demais vencimentos recairão no mesmo dia de cada mês subsequente, até a última parcela, ressalvada a hipótese desse dia ser considerado não útil pelo órgão administrativo, caso em que o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil que se seguir, nos termos do artigo 113 combinado com o artigo 332 da Lei Municipal nº 1802/69.

A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PÚBLICA poderá ser paga da seguinte maneira:
a)À VISTA COM DESCONTO DE 10 % (dez por cento) até a data do vencimento da parcela única.
b)EM ATÉ 12 PARCELAS mensais e consecutivas, conforme constante do carnê, a partir das datas de vencimento acima especificadas.
c)COM DESCONTO A PARTIR DA 2ª PARCELA ATÉ A ÚLTIMA PARCELA, com pagamento das parcelas em atraso, conforme desconto constante na tabela abaixo,
incidindo sobre as parcelas vencidas os acréscimos legais.

Até o vencimento da segunda parcela 7,5%	Até o vencimento da sétima parcela 3,0%
Até o vencimento da terceira parcela 6,0%	Até o vencimento da oitava parcela 2,5%
Até o vencimento da quarta parcela 4,5%	Até o vencimento da nona parcela 2,0%
Até o vencimento da quinta parcela 4,0%	Até o vencimento da décima parcela 1,5%
Até o vencimento da sexta parcela 3,5%	Até o vencimento da décima primeira parcela 1,0%

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1.Os contribuintes que não tiverem recebido as respectivas notificações poderão obter **2ª VIA** para pagamento a partir de 15 (quinze) dias antes do vencimento da primeira parcela, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte do Departamento do Tesouro, num dos seguintes locais:
1.1 No Posto do **POUPATEMPO de São Bernardo do Campo – Rua Nicolau Filizola nº 100 – Centro.**
1.2 Av. Araguaia nº 265 - Andar Térreo da Subprefeitura de Riacho Grande.
2.As segundas vias serão fornecidas mediante o pagamento do preço público devido.
3.Os pedidos de segundas vias não obstam os prazos de vencimentos dos tributos, nem suspendem os de reclamação, mesmo que solicitadas no dia do vencimento de quaisquer parcelas.
4.O pagamento somente será aceito em notificação própria ou segunda via.
5.O pagamento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento das parcelas em qualquer agência bancária contratada com o Município de São Bernardo do Campo.
6.As reclamações contra lançamentos apresentadas até a data de vencimento da 1ª parcela terão efeito suspensivo quanto ao valor dos tributos exigidos, sem prejuízo da atualização monetária.

SF.2, 16 de Dezembro de 2003.
DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL N. 111/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 2, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS, NOTIFICADOS DA ALTERACAO DE ALIQUOTA PARA RECOLHIMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA, A QUAL DEVERA SER UTILIZADA PARA O RECOLHIMENTO DO REFERIDO TRIBUTO A PARTIR DO MES DE COMPETENCIA DE DEZEMBRO DE 2003, E QUE FOI REDUZIDA EM FUNCAO DA PUBLICACAO DA LEI MUNICIPAL 5.232/2003.

Contribuinte	Inscricao	Cod.Ativ.	Cod.Serv.	Aliquota % ate 11/2003	Aliquota % A partir de 12/2003
ADVANCE AGENCIA DE TRADUCOES S/C LTDA ME	86.336-0	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
ALVIM ASSESSORIA IDIOMATICA LTDA	70.947-6	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
ANA LUCIA TREVISAN PELEGRINO	118.634-5	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
B & L SOLUTIONS S/S LTDA	142.277-4	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
BAHNHOF ASSESSORIA DE GESTAO S/C LTDA	134.967-8	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
BZP TECHNICAL TRANSLATIONS S/C LTDA	124.513-9	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
CHRISTOPH SCHWEEM ASSESS.IDIOMAT.E MAT.DIDAT.LTD	50.147-6	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
CLOCKWISE REPRESENTACAO COM. E CONSULT.LTDA	141.026-1	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
CONTACT LANGUAGES S/C LTDA	89.722-1	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
DOMINGUES PRESTADORA DE SERVICOS S.C LTDA-ME	123.747-0	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
EDUCARTE S/C LTDA ME	135.314-4	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
EPEPE TRADUCOES LTDA - ME	133.940-0	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
GOLDSTUDIO SERVICOS DE TRADUCAO S/C LTDA	106.529-7	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
GRUPO REVISAO CULTURAL E TECNICA LTDA	130.410-0	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
H B TRADUCOES S/C LTDA ME	35.201-2	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
INSTITUTO DE LINGUAS ESTRANG POPPETS GARDEN LTDA	145.284-3	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
INTERTEXTOS TRADUCOES E SERVICOS S/C LTDA	67.258-0	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
LAMMIE TRADUCOES S/C LTDA	105.773-1	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
MADIATEC DESENV.DE PUBLIC ESPEC S/C LTDA	48.364-8	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
NAVY TEXTOS S/C. LTDA. - ME	73.081-5	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
PAULO ROGERIO DE REZENDE	95.973-1	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
PEROLA COMERCIAL E TRADUCOES LTDA.	117.755-9	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
PROSAS PRODUCOES SASAKI EM COMUN. S/C LTDA	128.867-9	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
QUALYTASK SERVICOS S/C LTDA	97.003-4	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
RCT SERVICOS S/C LTDA.	100.259-7	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
SERGEI CONSULTORIA EM TRAD. E COM.DE PUBL.TEC.LT	147.022-1	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
SLUPPEK & HEITMANN CONS.AUT.E COM.DE INF.LTDA.	145.891-4	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
TIZER CONSULT. AUTOM. E COM. DE INFORMATICA LTDA	145.329-7	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
TRANSINTER CONSUL. E COM. DE EQUIP. P/ INF. LTDA	143.727-5	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
VOCHS-ASSOCIADOS S/C LTDA	92.043-6	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
WERTH CONSUL. E COM. DE EQUIP. INFORM. LTDA - ME	143.549-3	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00
WISE PEOPLE IDIOMAS E TRADUCOES S/C LTDA	118.968-9	1.026.02-0	1.191	3,00	2,00

DESCRICAO DA ATIVIDADE:
1.026.02-0 - SERVICOS DE TRADUTOR E INTERPRETE.

SF.2, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2.003.
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF.301.3 Nº 034/2.003

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados **"cientificados"** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
Processo – SB-23961/2.001
Inscrição: **532.307.045.000.**
Adquirentes:Claudinei da Paixão Lima
Emerson Araújo Lima

Local: rua das Araras, 42 – Núcleo João de Barro – São Bernardo do Campo - SP

SF-301.3, em 15 de dezembro de 2.003.
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

Parque Cidade de São Bernardo tem horário alterado no fim de ano

Em decorrência das festas de final de ano, a Prefeitura informa os dias e horários de funcionamento do recém-inaugurado Parque Municipal Cidade de São Bernardo (Avenida Kennedy, 1111). No dia 24 de dezembro, o equipamento funcionará das 6h às 12h, permanecendo fechado no restante do dia e também no Natal (25). A partir do dia 26, o horário de funcionamento volta ao normal, das 6h às 22h. Na véspera do Ano Novo (31), o Parque funciona até às 12h e volta a ser reaberto em 2 de janeiro de 2004 no horário normal.

PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 30/ 11/ 2003

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	862.090.697,02	
Receitas de Capital	3.929.260,47	866.019.957,49
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	116.616.142,01	
Depósitos	67.487.833,65	
Débitos de Tesouraria	109.591.100,49	293.695.076,15
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	20.930.707,61	
Vinculado	43.042.450,00	63.973.157,61
	63.973.157,61	
TOTAL DA RECEITA		**1.223.688.191,25**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	802.533.382,17	
Despesas de Capital	134.501.178,87	937.034.561,04
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	42.156.806,73	
Depósitos	68.051.012,67	
Débitos de Tesouraria	121.704.138,04	231.911.957,44
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	9.817.667,14	
Vinculado	44.924.005,63	54.741.672,77
TOTAL DA DESPESA		**1.223.688.191,25**

a.a. William Dib
Prefeito

a.a. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

a.a. José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade
Depto. Orç. e Contabilidade

a.a. Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5
CRC 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256

DATA BASE: 30/ 11/ 03

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	64.383.282,95	
Receita Patrimonial	8.134.193,64	
Transferências Correntes	142.931.683,75	
Outras Receitas Correntes	5.140.217,83	220.589.378,17
TOTAL DA RECEITA		**220.589.378,17**

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal	86.906.711,91	
Juros e Encargos	0,00	
Transferências Correntes	53.111.413,74	140.018.125,65
Despesas de Capital		
Investimentos	26.818.182,42	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	26.818.182,42
TOTAL DA DESPESA		**166.836.308,07**

William Dib
Prefeito

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Nivaldo Cardoso do Amaral
Diretor
Departamento de Orçamento e Contabilidade

Maria Teresa Marino
Chefe Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Orçamento e Contabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 30/11/2003

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2002	*10.005.997,81*

RECEITA ARRECADADA

	DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS No Mês	VALORES INGRESSADOS Até o Mês
I	**CONTRIBUIÇÕES (patronal e servidores)**		
	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	2.693.867,91	31.618.308,41
	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo	35.635,62	361.553,37
	Instituto Municipal de Assist.à Saúde do Funcionalismo	25.895,69	445.967,29
	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo	48.064,40	440.676,00
	Inativos e Pensionistas	421.070,62	5.034.353,29
	SUB-TOTAL	***3.224.534,24***	***37.900.858,36***
II	**PASSIVO ATUARIAL**		
	Arrecadação Pass.Atuarial - Ent.Patronais	1.762.628,32	20.548.243,97
	Arrecadação Pass.Atuarial - RGPS	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	***1.762.628,32***	***20.548.243,97***
III	**PATRIMONIAL**		
	Rendimentos de Aplicação Financeira	319.066,04	3.684.327,72
	SUB-TOTAL	***319.066,04***	***3.684.327,72***
IV	**OUTRAS RECEITAS**		
	Outras Receitas Correntes	6.750,01	304.991,46
	Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)	23.065,21	243.953,85
	SUB-TOTAL	***29.815,22***	***548.945,31***
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	***5.336.043,82***	***62.682.375,36***
V	**RESUMO GERAL DA RECEITA**		
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.336.043,82	62.682.375,36
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	802.693,06	8.463.685,63
	TOTAL GERAL	***6.138.736,88***	***71.146.060,99***

DESPESA PAGA

	DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS No Mês	VALORES PAGOS Até o Mês
VI	**ORÇAMENTÁRIA**		
	319001 - Inativos	4.888.359,67	50.560.893,45
	319003 - Pensionistas	456.718,49	5.116.015,17
	319009 - Salario - Família - Inativos	269,60	1.741,78
	319011 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil	0,00	0,00
	319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00
	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.337,04	36.711,49
	339030 - Material de Consumo	(151,50)	546,95
	339033 - Passagens e Despesa com Locomoção	373,99	5.656,89
	339035 - Serviços de Consultoria	0,00	19.100,00
	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.436,61	17.770,91
	339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00
	449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.373,60
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	***5.361.343,90***	***55.760.810,24***
VII	**EXTRAORÇAMENTÁRIA**	803.339,59	8.447.792,64
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	**803.339,59**	***8.447.792,64***
VIII	**RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA**		
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.361.343,90	55.760.810,24
	TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	803.339,59	8.447.792,64
	TOTAL GERAL	***6.164.683,49***	***64.208.602,88***

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL

	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ATUAL
IX	**APLICAÇÃO EM FUNDOS**	
	Banco Boston Centro	1.508.843,97
	Banco Bradesco Centro-SBC	5.327.535,53
	Banco do Brasil	2.026.288,54
	BCNA Marechal Urbana	3.922.810,47
	Banco Rural Centro-SBC	3.917.350,28
	TOTAL APLICADO EM FUNDOS	***16.702.828,79***
X	**DISPONIBILIDADE**	
	Caixa	166.199,44
	Banco do Estado de São Paulo - Fuprem	73.921,08
	Banco Santander - Centro	97,18
	Caixa Econômica Federal	409,43
	TOTAL DISPONÍVEL	***240.627,13***
	SALDO FINANCEIRO ATUAL (30/11/2003)	***16.943.455,92***

nota explicativa: *Os valores relativos a* ***receita/despesa extraorçamentária*** *, correspondem a entradas e saídas compensatórias relativas a "Consignações em Folhas de Pagamento e Aplicações Financeiras".*

aa. WILLIAM DIB
Prefeito

aa.MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

aa.ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente Conselho Gestor do FUPREM

aa. JOSÉ NIVALDO CARDOSO DO AMARAL
Diretor SF-4

aa. MARIA TERESA MARINO
Chefe - SF-40l CRC 1SP164264/O-5

O cidadão em primeiro lugar.

PREFEITURA DE
são bernardo
Orgulho de viver aqui

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

IPTU 2004
BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

QUEM TÊM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel), aposentado ou pensionista do INSS, ou outros órgãos;

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria e mais outras rendas) de até - R$ 816,10. Valor válido para dezembro/2003, apenas para IPTU de 2004;

QUEM RESIDIR NO IMÓVEL.

Obs.: Verificar na página de informações do carnê de IPTU se consta a mensagem: -APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. *Significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto - Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.*

ATENDIMENTO:

PERÍODO: de 5 a 22 de janeiro 2004

HORÁRIO: das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

LOCAL: No andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças (av. Kennedy, 1.058 próximo à av. Senador Vergueiro, Parque São Diogo). Fone: 4123-0911 - Ramais: 1287 e 1288

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU/2004: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS: dos cônjuges/proprietários;

C.P.F. (CIC) E R.G. OU R.N.E.

COMUNICAÇÃO - PMSBC

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO
RUA VINTE E UM DE ABRIL

SEÇÃO DE CADASTRO, VISTORIA, TOPOGRAFIA E EMPLACAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 104/2003

REEMPLACAMENTO NUMÉRICO DA **RUA VINTE E UM DE ABRIL**, SITUADA EM VILA MARIZA, BAIRRO RUDGE RAMOS
EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO SB 24799/03

LADO PAR		LADO ÍMPAR	
ATUAL	ANTIGO	ATUAL	ANTIGO
80	66	**39**	34
96	82	**85**	99
132	206	**127**	109
142	245	**131**	53
150	144	**379**	367

Observação: Os demais números prediais da Rua não constantes na relação supra, permaneceram inalterados.

SO-41, em 17 de dezembro de 2003, A**driana Aparecida da Fonseca** - Agente de Obras Particulares,**Osvaldo Rocco** - Encarregado da SO-412.3, **Marcos Antonio Piccoli** - Chefe da SO-412, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO-41, **Arqtº João Capistrano de Castro Neto** - Diretor SO-4

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº105/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/12

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-11811/1996	JOSÉ MANOEL DE ALMEIDA	3051122	148.66
SB-17782/2003	LANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS	3052762	274.36
SB-23982/2003	CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA.	3052763	384.57
SB-22658/2003	ADRIANA ECEIZA MANZANO	3052764	1590.06
SB-22230/2003	RICARDO DA CUNHA SILVA	3052765	336.71
SB-21949/2003	NILTON PINTO DA SILVA	3052766	217.76
SB-22459/2003	CARMEN MARILZA RODRIGUES E OUTROS	3052768	617.78
SB-20762/2003	EDSON TADEU BARBOSA CERQUEIRA E ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	3052769	1054.43
SB-16061/2000	MAIER DO BRASIL LTDA	3052770	4282.11
SB-22843/2003	JOSÉ TEIXEIRA RAMOS	3052772	1573.12
SB-22570/2003	CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA E SHEILA CRISTINA CARDOSO	3052773	754.06
SB-18480/2002	ARTHUR DE GENARO	3052774	312.33
SB-14881/1998	BOAINAIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	3052775	113.30
SB-20459/2003	LUIZ CARLOS CORRAL	3052776	175.18
SB-14685/2003	VALDEMAR TSUKAMOTO	3052778	201.78
SB- 9509/2002	TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	3052779	3575.97
SB-12459/2000	SHEILA DE ALMEIDA MACHADO BUENO	3052780	284.73
SB-15796/2003	LUIZ CARLOS MAMBRE	3052781	1102.35
SB-17504/1999	AS OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO	3052782	446.97
SB-23934/2003	CARLOS ALBERTO DA SILVA	3052783	1782.30
SB- 7439/1996	APOLO CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	3052784	321.02
SB-17594/1993	CHANG KYUNG JUNG	3052785	567.38
SB-10528/2003	FRANCISCO DE SOUZA	3052786	214.54
SB-21312/2003	VALTER COROTTI TRIGO	3052787	1319.79
SB- 6359/1971	ANTONIO HADDAD - ESPÓLIO	3052788	312.08
SB- 7517/2003	L E C OUTDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	3052789	188.84
SB-28577/2002	JORGE BLANCO	3052790	294.06
SB- 6455/1997	CONDOMINIO COMERCIAL CONJUNTO ANCHIETA	3052791	1154.69
RR- 2281/2000	MARIA DE LOURDES TOMÉ	3052792	581.69
SB-14996/2001	PAULO PROVVIDENTI FILHO	3052793	870.56
SB- 5857/2001	CUNITOSHI NOSE	3052794	701.67
SB-12021/1999	PAULO FRANCISCO ARRUDA DE MEDEIROS	3052795	242.48
SB-15676/2002	APARECIDA TASSELLI	3052796	368.02
SB-13593/2003	EDUARDO MARTINS - ESPÓLIO	3052797	435.26
SB-19900/2003	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	3052798	2851.81
SB- 9005/2003	EDNILTON JOSÉ SANTA ROSA	3052799	578.53
SB-22609/2003	BRUNO FAVERO	3052800	303.54
RG- 532/1986	ANANIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO	3052801	113.30
SB- 9952/2000	JOSÉ RODRIGUES COVA FILHO	3052802	10953.86
SB-28462/2002	FERNANDES ADMINI.E PARTICIPAÇÃO S/A	3052803	202.02
SB- 3818/1969	CEPAR PARTICIPAÇÕES S/A	3052804	3099.03
SB- 3078/1990	FRANCISCO DE ASSIS BOCALETTO E OUTRO	3052805	9149.47

SO.41, 17 de Dezembro de 2003, **Roberto Carlos da Silva** - Agente de Obras Particulares , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves**- Chefe de Di

EDITAL Nº 106/2003

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS**, os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houverem.

PROCESSO	ANO	INTERESSADO
SB. 16658	2003	JOSÉ RUBENS GAYOSO
SB. 7519	2003	L C OUTDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SB. 2389	2002	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA
SB. 8551	2000	SILVIA JUDITE DE LIMA
SB. 25387	2002	REGINA CELIA RIBAS CALIL LUIZ
SB. 15788	2003	PINTEX PAINEIS E CARTAZES LTDA
SB. 14088	2002	DERMANY FERREIRA DE SOUZA
SB. 8504	1997	ENAR EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA

SO-41, 17 de dezembro de 2003, **Roberto Carlos da Silva** – Agente de Obras Particulares; **Elcio C. do Prado** – Chefe de Seção; **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL Nº 101/2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADO** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
SB- 4570/1998	PALESTRA DE SAO BERNARDO	48518
SB- 4570/1998	SAMANTHA VIEIRA FERREIRA RUIVO	48519
SB-14847/2003	LUIZ FERNANDES	48926
RR- 977/1995	CONDOMINIO VILLE BLANCHE	48927
RR- 977/1995	CONDOMINIO VILLE BLANCHE	48928
SB-15972/2003	SANDRA REGINA LAZARINI	48929
SB- 7510/2003	RONALDO PERSOLI	48930
SB- 2145/2001	DJAIR ELOI DE MOURA	48964
SB- 2145/2001	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	48965
SB-13045/2002	MARIA DE LOURDES SANTOS	48966
SB- 2479/2003	IRINEU BUENO DA CUNHA	48967
SB- 2479/2003	IZABELLA COLOMBO	48968
SB-15530/2003	ANIZIO RAIMUNDO DA SILVA	48969
SB-11964/2003	ABRAMAS ARNOLD FELMANAS	49240
SB- 6174/2003	JOSE LIESSI	49566
SB- 3212/2000	MARIA DAS NEVES F.A.MOTA E OUTRA	49616
SB- 3342/2000	CELSO DE BARROS CASTRO NUNES	49649
SB-24201/2001	PIERRE RIBEIRO DE SIQUEIRA	49686
SB-24201/2001	PIERRE RIBEIRO DE SIQUEIRA	49687
SB-24201/2001	PIERRE RIBEIRO DE SIQUEIRA	49688
SB-18546/1992	JOSE WANDERLEY BENATI	49711
SB-18254/2001	MARIA NASCIMENTO LIMA	49730
SB- 5137/2003	VANDERLEI CECILIO MESSA	49733
SB- 5137/2003	LUIGI HUMBERTO CAFFARELLO	49734
RR- 773/2001	JOSE LOPES ALFREDO	49806
SB-22521/2001	EDILTON VITAL DE BARROS	49823
SB-27705/2002	HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	49824
SB- 7509/2003	SHIH TSO CHIU	49825
SB- 3697/1997	NELSON ANTONIO FERREIRA	49861
SB- 3697/1997	ISABELLA COLOMBO	49862
SB- 9069/1995	ORLANDO SANTO ANDREA	49868
SB-11795/2001	JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES	49895
RG- 149/2003	DILMAR DE SOUZA AMORIM	49903
RG- 186/2002	JOEL OSMAR DA SILVA	49904
RG- 186/2002	GERSON BARELLA	49905
RG- 57/2003	CLAUDIA CRISTIANE GARCIA	49906
RG- 540/1993	VITOR YOSSEF DARKOUBI	49908
RG- 293/2003	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	49909

SO.42, em 19 de Dezembro de 2003, Edna Elvira Rossi - Agente de Obras Particulares , Arqto. José Wagner Dalsan Leme - Chefe de Divisão SO.42, Arqto. João Capistrano C. Neto - Diretor da SO.4

EDITAL Nº 102/2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N.
SB-12473/1988	DALVER IND E COM DE ARTEFATOS DE METAL LTDA	3411
RR- 1531/1996	TERRAÇO BRASIL - RESTAURANTE E PIZZARIA	3638
SB-20744/2003	BAR E MERCEARIA SANTA LIEGE LTDA ME	3647
SB-11305/2003	MERCADINHO PLAZA LTDA	3650
SB-11942/1993	WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	3869
SB-11942/1993	WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	3870
SB-20802/1998	PADARIA E CONFEITARIA J SILVINA LTDA ME	3871
SB- 7132/1997	POLYAUTO AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA	3872
SB- 7094/1997	BETANIA MARIA DE MEDEIROS PASSOS ME	3873
SB-23784/2002	MARIA ELISABETE BARBOSA ME	4274
SB-24419/2002	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S B DO CAMPO LTDA	4275
SB-16312/2002	VLADIMIR DOS SANTOS	4283
SB-14494/2003	ELVES JULIANO APARECIDO DA SILVA	4287
SB-15421/2003	MARIA CRISTINA GARCIA BORDON - ME	4288
SB- 5824/2003	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ S/C LTDA	4289
SB- 1780/1990	LOJA TORRA TORRA LTDA	4290
RR- 2551/1988	MARCO ANTONIO ASSALVER PROCKNOW ME	4321
SB-11171/2001	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	4452
RR- 998/2001	BAR E LANCHES NOVA JOVI DE S B CAMPO LTDA ME	4454
SB-27959/2002	RS CONFECCAO COMERCIO E ALUGUEL DE ROUPAS LT ME	4491
SB-23947/2002	RAMOS DE SBC BAR E LANCHONETE LTDA ME	4492
SB- 5632/2003	CELSO LOMBARDI	4493
SB-20826/2002	WU E SHIH IND.E COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA ME	4494
RR- 2504/1989	B.R.F. IMOBILIARIA E COMERCIAL LTDA	4495
RR- 2504/1989	RENATA SILVIA PAIVA RIBEIRO	4496
RR- 2504/1989	ELDSON DE SOUZA TINOCO	4497
RR- 2504/1989	MELANIE MORATTI VOLODKA OSORIO	4498
RR- 2006/2000	MULTICALHAS DISTRIB. DE FERRO E ACO LTDA EPP	4499
RR- 686/1997	WERIKSON FARIA BRAZ ME	4500
SB-11633/2002	OSMARINA VIEL	4518
RG- 91/1999	SHOP FISHING COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA LTDA	4537
RG- 163/2002	PORTO PRAIA LAZER E COMERCIO LTDA	4538
RG- 291/2003	LAGES MOTEL LTDA	4539
RG- 137/1999	INALDA SOARES DE ANDRADE	4540
RR- 1499/2000	LUIZA MITSUI WATANABE	4576
SB- 7504/1991	COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIVIA LTDA	4577
SB-24808/2002	RESTAURANTE E LANCHONETE VALERIOS LTDA ME	4614
SB-13242/2001	ANTONIO ODEZIO VIEIRA DINIZ	4616
SB- 2245/1997	MARIA CELIA TEIXEIRA D. SANTOS - ME	4617
SB- 9454/1995	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	4618
SB-14848/2003	AURI ANTONIO GREGORIO	4619
SB- 2990/1989	LAZARA LEONEL DE OLIVEIRA	4620
SB-13000/1991	AUTO POSTO TATINHO LTDA	4654
SB-17637/2003	ROSE MEIRE DA LOCA - ME	4655
SB-16643/2000	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	4656
SB-13049/1990	PROVO DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA	4657
RR- 2213/1998	FARMINCO ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA	4676
SB- 6420/1998	EXATA MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4726
SB-22174/2003	R.C.L.M. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4727

SO.42, em 19 de Dezembro de 2003, **Edna Elvira Rossi** - Agente de Obras Particulares , - **Arqto. José Wagner Dalsan Leme** - Chefe de Divisão SO.42, **Arqto. João Capistrano C. Neto** - Diretor da SO.4

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº060/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de **Obras**, com vencimento para o dia 29/12/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-13725/2002	CONSTRUCTIVA ENGENHARIA LTDA.	3063699	113.30
SB-21329/2003	GERALDO REBEQUE	3063700	113.30
SB-16820/2003	AUTO MECANICA MARTINS PAES LTDA ME	3063701	75.53
SB- 8741/1994	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	3063702	75.53
SB-27254/2002	PASCOAL ARCA ROMERO	3063703	113.30
SB-16691/2001	CHOPPERIA PRESTES MAIA DO ABC LTDA - ME	3063704	75.53
SB- 615/1993	M.F. CARVALHO BATERIAS	3063705	75.53
SB-10116/1994	CLAUDIO INACIO ACOUGUE - ME.	3063706	75.53
SB-17354/2002	BANCO BRADESCO S/A	3063707	75.53
SB- 1417/1990	AUTO BOX S/C LTDA.	3063708	226.60
SB-26992/2002	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS S/C	3063709	75.53
SB-19232/2003	IC IND. E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS ESP	3063710	75.53
SB-24401/2003	INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	3063711	377.66
SB- 5601/1989	PROMOBENS PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS LTDA.	3063712	75.53
SB- 5601/1989	ELZA MARIA DE ANDRADE SILVA - ME.	3063713	75.53
SB- 8141/2000	SPECIALE DO ABC PIZZARIA LTDA - ME.	3063714	75.53
SB-17088/2000	DUARTE SILVA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	3063715	377.66
SB- 1542/1996	MERCEDES NOGUEIRA MORAES	3063716	75.53
SB- 1542/1996	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	3063717	75.53
SB- 1542/1996	SINDICATO E. E. C. V. L. ADM. DE IMOVEIS	3063718	75.53
SB- 1542/1996	CALLEGARI E DELMONDES INSTITUTO DE BELEZA LTDA M	3063719	75.53
SB- 1542/1996	MARLI RIBEIRO DOS REIS ME	3063720	75.53
RR- 2514/1993	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	3063721	113.30
SB-24004/2001	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	3063722	113.30
SB- 9917/2003	TRAMET COMERCIO E SERVICOS LTDA.	3063723	75.53
SB-11678/1988	WAGNER MENDES MOTTA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTD	3063724	75.53
SB-23119/2002	ABC - NUCLEO DE REABILITACAO MULTIDISCIPLINAR S/	3063725	151.06
RR- 2926/1992	CONDUPAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	3063726	226.60
RR- 2926/1992	CONDUPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA.	3063727	377.66
SB-20250/2001	PANIFICADORA E CONFEITARIA GUIDA LTDA - ME.	3063728	75.53
SB- 6598/2003	COMSIS INFORMATICA S/C LTDA	3063729	75.53
SB- 6598/2003	PAULO VASCONCELOS STEFANI	3063730	75.53
SB- 6598/2003	CHIARELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	3063731	75.53
SB- 706/1991	MAGRICAR VEICULOS S/C LTDA	3063732	151.07
SB- 9722/1990	INES CHICOTTI RODRIGUEZ	3063733	113.30
SB-22292/2003	ENCARNACAO LOPES E LOPES	3063734	175.08
SB- 1710/2000	DJACI BIDO DA SILVA	3063735	123.17
SB- 6641/1999	JARBAS PAULO DE QUADROS	3063736	226.60
SB-23355/2003	CICERO ALVES DA SILVA	3063737	304.04
SB- 4591/2003	CARLOS PEDREIRA DE OLIVEIRA	3063738	113.30
SB- 4040/2001	GILDA KIYO TAKAESSO	3063739	226.60
SB-24274/2003	ARMAZEM E BAR DALLAS LTDA ME	3063740	75.53
SB-13655/1989	JOTAENE COPIADORA S/S LTDA EPP	3063741	151.07
RG- 936/1988	HURNER DO BRASIL EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	3063742	377.66
SB-16701/1992	REPRINCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3063743	755.33
SB- 5210/2003	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	3063744	113.30
SB- 3476/2003	JOSE JOAO ADAMO	3063745	152.21
SB-16440/1993	TEMA IANTEVI	3063746	113.30
RG- 404/1999	MILTON SANCHES	3063747	113.30
SB-12060/1997	ANTONIO FLORIANO DE OLIVEIRA	3063748	113.30
SB- 5609/1989	FERRAZZO COM. DE AGUA MINERAL LTDA - ME.	3063749	151.07
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELETRICOS LTDA	3063750	302.14
RR- 480/1990	MONTAIR SERVICOS E CORTES LTDA	3063751	151.07
RR- 2064/1990	ALVALUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	3063752	377.66
SB-16571/1997	TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA.	3063753	755.33
SB-15408/1988	GILBERTO BIESEK	3063754	75.53
SB-27795/2002	LUIS D' ANGELO	3063755	113.30
RG- 75/2002	RESTAURANTE E LANCHONETE TOPPO GIGIO LTDA.	3063756	453.20
SB-12627/1995	MARBELE COMERCIO DE EQUIP. P/ PESCA E CA	3063757	75.53
SB-13415/1988	CASA DE CARNES BELEZA LTDA.	3063758	75.53
SB-11425/1988	BANCO BRADESCO S/A	3063759	226.60
SB-27173/2002	MANOEL MARTINS APOLINARIO	3063760	113.30
SB-22610/2002	EMILIO SALLES DE JESUS	3063761	113.30
SB-24695/2003	CASA DE CARNES CAMARGO LTDA - ME	3063763	75.53
SB-15283/2002	SABE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS PARA AUTO LTDA	3063764	453.21
RG- 277/1990	SEBASTIAO CORREA	3063765	508.10
RR- 1235/1999	SOCCER SOCIETY QUADRA E LANCHO. LTDA	3063766	151.07
SB-20014/2003	KIBAN BRASIL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS	3063767	75.53
SB- 7737/1990	WALTER ALTMANN IND. E COM. DE EQUIP. ELETROMECAN	3063768	377.66
SB- 5555/1996	FOCO BRASIL - REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS	3063769	75.53
SB- 3463/1995	LUNA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA	3063770	377.66
SB-15063/1993	JAF REVISTARIA LTDA ME	3063771	75.53
SB-11693/2001	TRANSPORTES TECNOCAP LTDA	3063772	75.53
SB- 1721/1996	YOSHIO TAI GAS - ME	3063773	75.53
SB-22812/2003	REINALDO LEI	3063774	159.13
SB-10311/2003	HOUSING HABITACOES LTDA.	3063775	226.60
SB-25214/2002	ELVIO GALDINO DE FRANCA	3063776	113.30
SB-17091/2003	ADELINA MARIA DEFACIO PATRICIO	3063777	113.30
SB-18018/2003	WAGNER MEDEIROS DA SILVA E FLAVIO VERSOLATTO	3063778	113.30
SB-16958/1991	ROGERIO LIMA DE ANDRADE AUTOMOVEIS	3063779	226.60
SB-12142/1989	SAO BERNARDO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	3063780	75.53
SB-14291/2000	VETOR AUTO POSTO LTDA.	3063781	151.07
SB- 8560/1984	DANILO ADELELMO SETTI E OUTRO	3063782	433.38
SB-12763/1997	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREE.IMOBILIARI	3063783	113.30
SB-24040/2001	CONFRATERNIZACAO ESPIRITUAL NTONIO FERNANDES	3063784	159.76
SB-12284/1988	MONTEFERRO COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA	3063785	75.53

SO.425, 16 de Dezembro de 2003, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços , **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425, Ar

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL N 00044/2003

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de ancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANTONIO FERREIRA ALBERTO	00258/1988-RR	013 .002234 /29
ABILIO PEREIRA DA SILVA	25182/2002-SB	006 .002950 /37
ADAO MARTINS DA SILVA	04596/1988-SB	027 .003122 /56
ADELINO PEREIRA DE MORAES	24512/2001-SB	031 .016267 /91
ADEMAR DE MORAES MEYER	05770/2003-SB	018 .003082 /26
ADRIANA PEREIRA CLARO DOS SANTOS	28488/2002-SB	512 .016297 /49
ALCIDES ONEDA	22142/2003-SB	015 .001582 /26
ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	15040/1999-SB	534 .000603 /34
ANTONIO JUSTINO DE MENEZES	12124/2001-SB	521 .002000 /82
ANTONIO MARCOS RAMOS	02387/1997-RR	020 .002296 /32
ARI SIQUEIRA	14367/1991-SB	016 .000973 /24
ARMANDO ROCHA	16111/2002-SB	012 .000814 /08
AURECI COUTINHO DE CARVALHO	14721/2003-SB	510 .008709 /51
AURELIO DONNANGELO	16374/2001-SB	018 .001902 /47
BRASINCA S/A	14216/2000-SB	029 .001640 /33
CARLOS CANDIDO DE MELLO	26974/2002-SB	015 .000862 /39
CARLOS ROBERTO BERNARDES	12673/2003-SB	026 .015307 /37
CARROCERIAS TIETE LTDA ME	03453/1990-RR	011 .001745 /89
CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA	07693/1997-SB	521 .001284 /58
CLARINDA TIBEIRO DA SILVA	19137/2003-SB	524 .000202 /47
CLEIDE GOMES ALVES DE MELO	13512/1985-SB	007 .000430 /17
CLINICA PSIQUIATRICA	04636/1983-SB	016 .001302 /29
CONDOMINIO EDIFICIO DU GUYON	16543/2003-SB	001 .015216 /28
CONDOMINIO CONJ. RES. PQUE SELECTA II BLOCO 02	28707/2002-SB	512 .000606 /71
CONDOMINIO ED. SAN.	00807/1995-RR	018 .003246 /84
CONDOMINIO EDIFICIO SONIA	12290/1996-SB	005 .000249 /24
CONSPLAN CONSTRUCAO E PLANEJ. IMOB. LTDA	14900/2002-SB	027 .015219 /81
COOPERATIVA HABITACIONAL JORDANOPOLIS	27979/2002-SB	027 .002970 /96
DALVA STORTI RUSSO	25079/2003-SB	009 .000572 /70
DANILO SALGADO DE OLIVEIRA	16473/1997-SB	004 .002557 /98
DARCI COELHO	25069/2003-SB	030 .015468 /87
DARCI DE MARCHI	20552/2001-SB	016 .000576 /23
DEISE PINTO DA CONCEICAO	19551/2003-SB	030 .015100 /44
DIANA PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA S/A	22139/2003-SB	010 .000167 /12
DOMINGAS FITTIPALDI	12363/2002-SB	007 .000709 /03
DOMINGOS WALDYR NUCCI	04390/1997-SB	004 .001954 /63
DONIZETE OLIVEIRA DAMACENA	14958/2003-SB	031 .015434 /38
EDER VALVAZORI DOS REIS	23949/2001-SB	532 .015641 /65
EDIFICIO PES JOAO CAFE FILHO	13364/2003-SB	031 .017009 /45
EDIFICIO UIRAPURUS	02666/2001-SB	022 .000815 /51
EDISON DOMINGOS DA SILVA	14924/1998-SB	032 .004093 /63
EDNA MARIA DA SILVA	16023/2003-SB	015 .015289 /41
EDNILSON PINHEIRO FELIX	16126/2003-SB	522 .000201 /04
ELCIO SILER GABRIEL	18292/2003-SB	031 .006576 /48
ELENA MARQUES	04117/2003-SB	001 .001931 /43
ELENIR APARECIDA EMERECIANA	17699/2003-SB	510 .006932 /60
ELISANGELA XAVIER BARRETO	22375/2003-SB	620 .015568 /32
EMERSON LUIZ ALVES	27321/2002-SB	510 .001822 /87
EMILIA GARCIA GARCIA	21285/2003-SB	012 .001833 /97
EMMES-BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	27468/2002-SB	012 .000047 /79
ENOQUE MARTINS PAIVA	10792/1998-SB	026 .002038 /36
ERDEMIA MIAN THOME	18393/2002-SB	010 .015075 /38
ESCOLA DE 1.E 2.GRAUS D.LEONOR M.DE BARROS	07660/1994-SB	001 .002964 /28
EVANDRA PEREIRA DOS SANTOS	05715/1999-SB	021 .003300 /96
EVERALDO XAVIER DA SILVA	07179/2003-SB	031 .007870 /71
FERNANDO DUARTE NOGUEIRA	05251/1999-SB	524 .015562 /19
FERNANDO NORBERTO DE ANDRADE	27672/2002-SB	027 .000277 /74
FLAVIO BENEDITO CADEGIANI	04873/1997-SB	027 .000126 /82
FLORINDA GIUDICI SILVA	17052/2002-SB	402 .000065 /23
FLORINDO FERREIRA VICTORIA	13334/2003-SB	012 .001486 /46
FRANCISCA ALVES DA SILVA	11149/2003-SB	511 .015403 /02
FRANCISCA DARCI CESARIO DA SILVA	18236/2003-SB	032 .015382 /46
FRANCISCO DIAS DE SOUZA	18633/2001-SB	511 .002007 /77
FRANCISCO EDILSON DA SILVA	05658/2002-SB	512 .015302 /41
FRANCISCO FERREIRA BASTOS	15140/2003-SB	026 .015062 /71
FUJITEC BRASIL LTDA	14390/2001-SB	017 .001430 /15
GENI APARECIDA BETEGA	00247/2003-RG	402 .015057 /80
GERALDO JOSE DA SILVA	12757/2003-SB	033 .005246 /85
GETULIO GAIESKY	18306/2003-SB	006 .000612 /76
GETULIO OSHIRO	22734/2003-SB	007 .001278 /47
GILSON FERREIRA BUENA	12190/2003-SB	512 .016500 /37
GILSON JESUS DE OLIVEIRA	21845/2003-SB	534 .017044 /66
GILVAN ALVES DE AZEVEDO	00746/2003-SB	522 .015200 /90
GIOVANE MARCOS SOARES	21863/2002-SB	532 .016369 /90
GRANDE ABC EDITORA GRAFICA S/A	19706/2003-SB	017 .001548 /86
HAROLDO AZEVEDO DIAS	14586/2002-SB	019 .000177 /03
HELENO DE ALMEIDA FREIRE	09662/2003-SB	523 .000282 /22
HELOISA HELENA VERTAMATTI	07582/2002-SB	007 .000954 /70
HOSANIR PIRES DA SILVA	00049/2003-RG	620 .015311 /03
IDAIR APARECIDO INACIO	19673/2003-SB	533 .015802 /61
IDUILIO GERBELLI	27534/2002-SB	001 .000046 /45
IGNES ROSSI	15744/2001-SB	001 .000323 /41
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	16744/1999-SB	511 .001831 /59
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	02488/2001-SB	028 .000538 /31
IRMAO CARLA REGINA DONATTINI	23177/2003-SB	511 .001253 /99
IRNALDO ATANAZIO DE CARVALHO	08346/2001-SB	030 .001984 /61
ITAMAR BERNARDINO BANDONI	17380/2003-SB	025 .003469 /12
IVANILDO JOSE DE SOUZA	16754/2003-SB	031 .015360 /69
IVANMAR ALFOLFO DOS SANTOS	15362/2003-SB	026 .001253 /61
JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA	02285/2003-SB	533 .015822 /05
JAIME SPAGNOL	08006/1999-SB	029 .001537 /67
JAIRO VIEIRA DA SILVA	00041/2003-RG	620 .002150 /73
JOAO BATISTA FOLHA	01268/1990-RR	019 .000958 /28
JOAO CARLOS THOMAZ	09744/2003-SB	015 .002301 /93
JOCELINA BRITO DOS SANTOS	18724/2003-SB	624 .000223 /23
JOCLATEL COM. PROD.ELETRICOS E DE TELEC.LTDA	19593/2003-SB	532 .015375 /12
JOSE DAS GRACAS ROSA DE JESUS	08607/2003-SB	018 .001270 /52
JOSE ADAO MALVEIRA ROCHA	05242/2003-SB	534 .002694 /05
JOSE AFONSO DE MELLO	00332/1989-SB	023 .001196 /88
JOSE APARECIDO SIMOES	19846/2001-SB	019 .000758 /06
JOSE AUGUSTO DA SILVA	19623/2002-SB	534 .017040 /42
JOSE BRUNI	16482/2001-SB	005 .000645 /44
JOSE CARLOS COSTA	13808/2001-SB	004 .001007 /17
JOSE CARLOS JACINTO	11369/2003-SB	510 .004756 /44
JOSE CYPRIANO MOREIRA MACHADO	21698/2002-SB	533 .000775 /60
JOSE ETULEY BARBOSA GONCALVES	12879/2003-SB	003 .000622 /05
JOSE FERREIRA CORREIA	01645/1997-RR	020 .001045 /53
JOSE MANOEL CARRIERI	23116/2002-SB	004 .001238 /26
JOSE MARIANO COSTA	21835/2002-SB	512 .016180 /59
JOSE NILSO BARBOSA SILVA	18827/2002-SB	534 .000078 /67
JOSE PIRES	24398/2002-SB	532 .000358 /44
KAZUE KONISHI	01616/1989-RR	018 .002106 /19
LATIFA JORGE KHALAFI	05052/2000-SB	031 .002537 /27
LOURDES VALERIO	22822/2002-SB	534 .000968 /34
LUCIA DE FATIMA PAULA	05453/2003-SB	534 .001581 /03
LUCIANO DE FREITAS	15233/2003-SB	512 .016402 /38
LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA	04846/2003-SB	019 .001854 /79
LUIZ CARLOS FAIS	09922/1988-SB	032 .001683 /69
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA FILHO	10659/2000-SB	032 .005700 /45
MANOEL RAMOS BATISTA	09354/2003-SB	032 .004222 /10
MARCIO PERES GARCIA	25399/2002-SB	534 .001283 /82
MARCOS AURELIO MARTINS	18533/2003-SB	010 .000587 /90
MARIA ADMIZA MOTTA	08316/1999-SB	003 .000358 /14
MARIA BENEDITA SANTOS SOUSA	26437/2002-SB	032 .005146 /43
MARIA DA CRACA OLIVEIRA	01994/2003-SB	001 .002148 /20
MARIA DE CARVALHO SILVA	13428/2002-SB	511 .002077 /61
MARIA DE JESUS SILVA	19131/2003-SB	030 .001572 /93
MARIA JOSE DA SILVA	01720/1999-SB	032 .005398 /77
MARIA JURACI MIGUEL DA SILVA	22191/2003-SB	015 .015983 /82
MARIA LOURDES DA SILVA	00091/1996-RG	620 .001046 /90
MARIA LUCIA DE MELO SANTOS	20004/2003-SB	532 .016325 /98
MARIA MENDES DOS SANTOS	21547/2002-SB	031 .008855 /68
MARIA MILZA BRAGA	25071/2003-SB	510 .002574 /42
MARIA RODRIGUES MENDES	24633/2003-SB	532 .016540 /59
MARINA DE LOURDES COSTAS	12663/2003-SB	623 .015095 /43
MATOS MIHAGAWA	16707/2000-SB	005 .001004 /55
MAURICIO BOSQUE FERREIRA	20034/2003-SB	524 .016135 /38
MAURO MATSUI	22041/2003-SB	016 .000718 /85
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	15445/1989-SB	011 .001786 /48
NATALINO MADALENO ALVES	11619/2000-SB	524 .001725 /55
NELSON GONCALVES	01017/1996-SB	007 .000715 /51
NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA	21324/1998-SB	025 .002698 /33
NEUZA RODRIGUES CAYRES	11459/2003-SB	534 .015068 /62
NICOLAE CORESCU	02713/1992-RR	012 .002448 /56
NUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA	15402/2003-SB	021 .003267 /14
OLGA ACELINA NUNES DE ABREU	10810/2003-SB	524 .015829 /71
OSCAR MANOEL DOS SANTOS F.DE AMARAL	17765/2002-SB	030 .005997 /90
OSMARIO QUEIROGA DE OLIVEIRA	21964/2003-SB	032 .015406 /65
OSVALDO LUIZ DA SILVA	06437/1992-SB	533 .002098 /82
PABLO FERNANDES	24405/2003-SB	532 .016434 /40
PAULO SERGIO DE SOUSA	14455/2003-SB	031 .008037 /08
PH SERVICOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA	08402/2003-SB	031 .003081 /22
RAMIRO MEVES	16994/2002-SB	018 .015106 /24
RAUL COSTA PERDIGAO	00730/2001-SB	026 .000104 /05
ROBSON DOS SANTOS	19558/2002-SB	530 .015475 /11
ROBSON MOTINHA FERREIRA	18151/1998-SB	510 .015472 /34
RONALDO PEREIRA DA SILVA	12495/2003-SB	510 .015474 /96
ROSENILSA SILVA MATOS	17393/2002-SB	534 .002174 /66
SANDRA MARIA SPINELLI DRIUSSO	14696/2002-SB	006 .015142 /54
SEBASTIAO GONCALVES	01914/2003-SB	004 .001052 /62
SIDNEI SAVORDELLI	17254/1984-SB	031 .002478 /25
SILVIO RENATO DEL BONI	24199/2002-SB	012 .001608 /64
SIMONE RASQUINHO SATURNO	08876/2003-SB	534 .017336 /39
SOLANGE DA SILVA SOUZA	10618/2003-SB	522 .015328 /33
SOLIDOR ELEMENTOS PRE FABRIC.P/ CONST. LTDA	25421/2002-SB	027 .003665 /72
TARCILIO GRANDO	00208/1993-RR	012 .002532 /69
TEREZA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	13161/2003-SB	015 .003898 /19
VALDIR MARTINS MOREIRA	17328/2003-SB	620 .015478 /43
VALDOMIRO FRANCISCO D OLIVEIRA	01335/2003-SB	620 .001883 /13
VALENTIN GONCALVES	08220/1981-SB	015 .000707 /51
VEPE INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	05501/2003-SB	014 .015036 /55
WALDEMAR PINHEIRO DE ANDRADE	23631/2002-SB	003 .002207 /84
WILSON MAURICIO DE PONTES	08656/2003-SB	510 .008334 /28
YOSHIO MIURA	03301/2003-SB	009 .000496 /77

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 20/12/2003 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADAO MARTINS DA SILVA	04596/1988-SB	027 .003122 /56
ADEMIR ZARBINATTI	02464/1989-SB	030 .000242 /78
ADIVAL JOSE CORREA	16412/2002-SB	019 .000345 /57
ADIVALDO ALVES DOS SANTOS	15359/2003-SB	031 .016475 /23
AGOSTINHO DA SILVA	15923/1988-SB	026 .001871 /09
ALBERTO DA SILVA	11539/1999-SB	031 .008678 /23
ALCIDIO MENDES	17674/1999-SB	031 .001973 /99
ALTAMIRO ASSIS ANDRADE	09590/1998-SB	006 .002472 /38
AMABILE MARIA BOSCHETTI ZUCOLLI	00048/2003-RG	520 .015032 /84
AMADEO VASQUEZ MUINO	09582/2003-SB	009 .000137 /53
AMADOR DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	19271/2001-SB	005 .001324 /72
ANTONIA MOREIRA DE ALENCAR SILVA	12144/2003-SB	025 .004061 /66
ANTONINO DE ALMEIDA FERRAO	07897/2003-SB	010 .001454 /16
ANTONIO JUSTINO DE MENEZES	12124/2001-SB	521 .002000 /82
ANTONIO BENEDITO MACHADO	20864/2001-SB	510 .004647 /92
ANTONIO DA COSTA DELMONDES	04940/2003-SB	530 .015163 /04
ANTONIO GIOVANDITO	14136/2003-SB	011 .001840 /45
ANTONIO JOSE DE SOUZA	21880/2002-SB	534 .001455 /50
ANTONIO SABINO DE MOURA	16370/2003-SB	015 .003290 /15
ARI SIQUEIRA	14367/1991-SB	016 .000973 /24
ARMANDO NATAL	14174/2003-SB	013 .002056 /03
AURELIO DONNANGELO	16374/2001-SB	018 .001902 /47
AZIZ TEBECHRANI	10325/2003-SB	030 .001892 /10
BENEDITO BUENO	17665/2003-SB	524 .000885 /02
BRACKET IND. E COM. LTDA	07398/1996-SB	021 .003786 /72
BRUNO ARRIGONI	02314/1999-SB	002 .000536 /59
CAETANO ALBERTO GORNATI	03054/1982-SB	008 .001799 /48
CARLOS AUGUSTO SANDRIM	08969/1989-SB	001 .003164 /76
CARLOS CANDIDO DE MELLO	26974/2002-SB	015 .000862 /39
CARROCERIAS TIETE LTDA ME	03453/1990-RR	011 .001745 /89
CENTRO COMERCIAL TERRA NOVA	07693/1997-SB	521 .001284 /58
CICERO LEITE DOS SANTOS	09924/2001-SB	620 .015061 /70
CICERO MANOEL ERNESTO	07571/1998-SB	031 .002074 /67
CLAUDEMIR BRAZ VIEIRA	10923/2003-SB	510 .016775 /86
CLAUDIO ZAMBONI	05714/2003-SB	011 .001579 /97
CLEIDE CONSTANTINO CORREA	14279/2002-SB	017 .015054 /70
COND. RES. MORADAS DA AMAZONIA-BL. ACAI	17925/2001-SB	003 .003154 /66
CONDOMINIO EDIFICIO DU GUYON	16543/2003-SB	001 .015216 /28
CONDOMINIO ACAPULCO PLAZA	08353/1996-SB	005 .002259 /58
CONDOMINIO EDIFICIO SAN SEBASTIAN PLAZA	17575/2003-SB	010 .002423 /55
CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DOS CLASSICOS	21107/2002-SB	016 .015060 /47
CONDOMINIO RESIDENCIAL YPES	04325/2003-SB	016 .002381 /30
CONJUNTO REDIDENCIAL PARQUE DAS FLORES	18807/2003-SB	033 .003295 /92
CONSPLAN CONSTRUCAO E PLANEJ. IMOB. LTDA	14900/2002-SB	027 .015219 /81
COOP.CONS. SERV.MUN. E AUTARQUICOS DE S.B.C	25690/2002-SB	004 .015117 /81
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	13964/1999-SB	027 .015164 /75
DAMIAO DE SOUZA GOMES	17336/2003-SB	533 .015833 /58
DANILO SALGADO DE OLIVEIRA	16473/1997-SB	004 .002557 /98
DARCI DE MARCHI	20552/2001-SB	016 .000576 /23
DAVI SILVA DOS SANTOS	15339/2003-SB	532 .016281 /35
DIB EL KADRE	08157/2000-SB	007 .000705 /89
DOMINGAS FITTIPALDI	12363/2002-SB	007 .000709 /03
EDER VALVAZORI DOS REIS	23949/2001-SB	532 .015641 /65
EDGAR VASCO SEABRA RIBEIRO E OUTROS	14708/2003-SB	030 .001782 /87
EDITH APARECIDA LOPES DA SILVA	19558/2001-SB	010 .001896 /90
EDNEUSA DOS SANTOS SOUZA	19637/2003-SB	031 .016611 /09
EDSON DE AGUIAR LIMA	13024/2003-SB	510 .015498 /54
EGLE RIGHINI PARANHOS	18953/2003-SB	013 .002262 /73
ELISEU XAVIER	12837/2003-SB	005 .015194 /85
ELIVAN NOGUEIRA DE QUEIROZ	08221/2003-SB	030 .001725 /08
EMMES-BAR E RESTAURANTE LTDA-ME	27468/2002-SB	012 .000047 /79
ENZO FERRARI	13176/1990-SB	007 .001784 /90
ERDEMIA MIAN THOME	18393/2002-SB	010 .015075 /38
ESCOLA DE 1.E 2.GRAUS D.LEONOR M.DE BARROS	07660/1994-SB	001 .002964 /28
ESTHER MARIA MARSOM MEDICI	24024/2003-SB	025 .002923 /27
EVERALDO XAVIER DA SILVA	07179/2003-SB	031 .007870 /71
FERDINANDO RAO	18816/2003-SB	027 .000128 /44
FERNANDO NORBERTO DE ANDRADE	27672/2002-SB	027 .000277 /74
FIORAVANTE MORASSI	14187/2003-SB	001 .015077 /09
FRANCISCA ALVES DA SILVA	11149/2003-SB	511 .015403 /02
FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIGCO	23594/2003-SB	032 .003583 /60
FRANCISCO DOMINGOS LEITE	06604/2003-SB	031 .009337 /17
FUJITEC BRASIL LTDA	14390/2001-SB	017 .001430 /15
GERALDO GONCALO ARARIPE	06775/1992-SB	534 .000783 /51
GERALDO JOSE DA SILVA	12757/2003-SB	033 .005246 /85
GERALDO LEANDRO DA SILVA	08153/2003-SB	512 .015375 /78
GERONIMO PASTORE E OUTROS	01608/1994-SB	022 .000679 /75
GERSON ALVES PEREIRA	08940/2003-SB	534 .016834 /46
GILSON BENTO DE OLIVEIRA	10107/2003-SB	033 .015584 /01
GIOVANE MARCOS SOARES	21863/2002-SB	532 .016369 /90
HELENA APARECIDA MINUCCI GENARO	10264/1987-SB	026 .001686 /54
HELENO DE ALMEIDA FREIRE	09662/2003-SB	523 .000282 /22
HENRIQUE REBIZZI DE JESUS	14148/2003-SB	031 .000351 /01
HIFUMI TAGASHIRA	14030/2001-SB	510 .003068 /25
HOSE NORBERTO FERNANDES	00231/2002-RG	410 .000377 /40
IBRAQUIMICA LTDA.	24470/2002-SB	021 .015036 /84
IDUILIO GERBELLI	27534/2002-SB	001 .000046 /45
IGNES ROSSI	15744/2001-SB	001 .000323 /41
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	09473/2003-SB	510 .002549 /31
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	16744/1999-SB	511 .001831 /59
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	02488/2001-SB	028 .000538 /31
JACQUELINE APARECIDA DE SOUZA	02285/2003-SB	533 .015822 /05
JADIR SILVA	02319/2003-SB	510 .000386 /92
JAIME SPAGNOL	08006/1999-SB	029 .001537 /67
JAIR CAROLINO DOS SANTOS	21037/2003-SB	006 .000134 /77
JOAO CARLOS LIBORATI	02527/2003-SB	530 .015469 /63
JOAO DOS REIS DE JESUS	24083/2003-SB	015 .016442 /54
JOAO KELL FILHO	16625/2003-SB	011 .000261 /78
JOAO MARTINEZ MEDINA	06976/2002-SB	009 .001368 /98
JOAO SABINO	07956/2001-SB	021 .000285 /08
JOAO SILVA	04025/2003-SB	026 .001925 /34
JOAQUIM ERNESTO GONCALVES	10090/2003-SB	001 .000136 /34
JOEL DA SILVA PINTO	17578/2003-SB	530 .015585 /44
JOSE DAS GRACAS ROSA DE JESUS	08607/2003-SB	018 .001270 /52
JOSE HELIDIO DE ABRANTES	12064/2003-SB	032 .001507 /66
JOSE ANTONIO VELOSO	18528/1998-SB	026 .000994 /11
JOSE AUGUSTO ALVIM	13640/2001-SB	021 .000737 /15
JOSE BRUNI	16482/2001-SB	005 .000645 /44
JOSE CARLOS CAMPANARO	24445/2003-SB	512 .002359 /43
JOSE CARLOS COSTA	13808/2001-SB	004 .001007 /17
JOSE CARLOS JACINTO	11369/2003-SB	510 .004756 /44
JOSE CLAUDIO DA SILVA	23065/2003-SB	530 .000154 /46
JOSE DE PAULA	12918/2003-SB	510 .002596 /48
JOSE EDMILSON DE SOUSA LIMA	24265/2002-SB	534 .001317 /73
JOSE FRUTUOSO FILHO	21972/2003-SB	030 .000866 /92
JOSE GONCALVES PEREIRA	07130/2003-SB	522 .015289 /75
JOSE JORGE PAGGI	24865/2001-SB	001 .000109 /61
JOSE MARCOS FERRINI DE SOUZA	14566/2001-SB	029 .000294 /37
JOSE MENDES GOMES	00311/1995-RG	620 .000203 /65
JOSE NILSO BARBOSA SILVA	18827/2002-SB	534 .000078 /67
JOSE PEREIRA	15334/2003-SB	534 .016866 /14
JOSE RAFAEL BARRETO	12545/1995-SB	031 .009150 /72
JOSE RIBEIRO	13333/2003-SB	533 .003022 /48
JOSE SIMPLICIO PAES	01621/2000-SB	511 .015276 /17
LAIR DAVID DE PAULA	01679/1989-RR	018 .001119 /98
LATIFA JORGE KHALAFI	05052/2000-SB	031 .002537 /27
LAVANDERIA SAO BERNARDO	12029/2003-SB	004 .002253 /91
LEANDRO COSTA	11938/2003-SB	027 .001868 /75
LEGRIS DO BRASIL LTDA	12100/2000-SB	004 .000684 /60
LEONILDO LONGATO	14413/1985-SB	021 .000617 /10
LUCIANO DE FREITAS	15233/2003-SB	512 .016402 /38
LUIZ CARLOS FAIS	09922/1988-SB	032 .001683 /69
LUIZ CARLOS MACHADO	24197/2003-SB	031 .008710 /24
LUZIA MEINTANIS	04192/1992-RR	020 .002426 /60
MANOEL MARIO ESTEVAO	14001/1997-SB	620 .000388 /87
MANOEL RODRIGUES ALVES	28504/2002-SB	023 .001009 /32
MANUEL FRANCO DE MELIM	18975/2003-SB	020 .000961 /86
MANUEL GOMES FERREIRA	08753/1996-SB	023 .001646 /33
MARCELO AUGUSTO MACEDO	11812/1997-SB	001 .003647 /70
MARCO ANTONIO PARENTE	17502/2003-SB	532 .001947 /83
MARCOS JAIR JUSTINO	22617/2003-SB	004 .002940 /03
MARIA DA CRACA OLIVEIRA	01994/2003-SB	001 .002148 /20
MARIA DAS GRACAS AQUILES	00862/2003-SB	512 .016448 /92
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	23507/2001-SB	015 .001494 /99
MARIA JOSECI FERREIRA	17354/2003-SB	533 .015800 /09
MARIANO SADA BOTAYA	16206/2003-SB	012 .000577 /80
MARIE ACHKAR	02032/1994-RR	019 .000897 /64
MARINO CARLOS GARCIA	10952/1996-SB	015 .001566 /06
MARIO JOSE DE OLIVEIRA	02802/1990-SB	031 .003137 /19
MATOS MIHAGAWA	16707/2000-SB	005 .001004 /55
MIGUEL ANGEL PLADA VLAH	12255/2001-SB	006 .000514 /77
MIGUEL ATUSI UEMATSU	20024/2002-SB	522 .000149 /69
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	24468/2003-SB	004 .015032 /69
MIZUHO TAHARA	20596/2002-SB	015 .002295 /84
MOACIR DE AZEVEDO	19199/2003-SB	031 .000017 /26
NATALE GIAN GIOPPO	24446/2003-SB	025 .000523 /21
NATALINA DE SOUZA GOMES	27328/2002-SB	032 .000722 /91
NEIVA CALIXTO FARAH	17758/2001-SB	025 .000796 /70
NESIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	14052/2000-SB	004 .001396 /47
NEUMAN DE OLIVEIRA SOUSA	21324/1998-SB	025 .002698 /33
NEUZA MARIA DO NASCIMENTO	19048/2001-SB	534 .016211 /03
NICELIA JUSTINA SOARES	28312/2002-SB	026 .003562 /97
NOEL FERREIRA DOS SANTOS	11083/2003-SB	524 .015814 /04
NORMA MIELE TAMEIRAO PINTO	00994/1981-SB	001 .000302 /26
ODALINA PEREIRA DE BRITO	14981/2003-SB	511 .015293 /18
OSVALDO LUIZ DA SILVA	06437/1992-SB	533 .002098 /82

OTAVIO DO NASCIMENTO	19631/2002-SB	532 .003849 /46
OVIDIO RODRIGUES BORBA	00208/1988-RR	019 .001464 /07
PABLO FERNANDES	24405/2003-SB	532 .016434 /40
PAULO PEREIRA DA SILVA	11961/1999-SB	022 .015012 /07
PAULO ROBERTO BASTOS CASTRO	08126/2002-SB	033 .004770 /84
PEDRO NELSON RUSIG E ELDA LUIZA RUSIG	27467/2002-SB	001 .000407 /82
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	15260/2003-SB	620 .002161 /26
RAMIRO MEVES	16994/2002-SB	018 .015106 /24
REINALDO AFFONSO GONCALVES	16501/2002-SB	029 .002423 /46
RHO ADM E PARTICIPACOES LTDA	04634/2003-SB	028 .000390 /93
ROBSON MOTINHA FERREIRA	18151/1998-SB	510 .015472 /34
ROQUE FELIX PEREIRA DA SILVA	27434/2002-SB	019 .015107 /86
ROSA PATRICIA DE SOUSA	19983/2003-SB	523 .000613 /53
ROSALVA ASSUMCAO DA SILVA SCOPELI	22141/2003-SB	534 .017031 /51
ROSENILSA SILVA MATOS	17393/2002-SB	534 .002174 /66
SEBASTIANA ROQUE RIBEIRO	14112/1993-SB	510 .004563 /51
SERGIO PLENAMENTE	18746/2003-SB	001 .002523 /25
SEVERINO PEREIRA FILHO	14982/2003-SB	511 .015294 /99
SILVIO MORASSI	15122/1997-SB	001 .001622 /79
SILVIO RENATO DEL BONI	24199/2002-SB	012 .001608 /64
SIMONE APARECIDA DA SILVA CHAVES	17151/2003-SB	510 .016293 /63
SIMONE RASQUINHO SATURNO	08876/2003-SB	534 .017336 /39
SOLANGE DA SILVA SOUZA	10618/2003-SB	522 .015328 /33
SONIA MARANGONI DOS SANTOS	08148/1998-SB	015 .003219 /78
TEIKIKU CHINA	24195/2003-SB	620 .001243 /79
TOSHIHARU MORI	07851/1995-SB	018 .002788 /93
VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	00314/2001-RG	410 .015153 /37
VALDEMAR SOARES DA SILVA	07677/2003-SB	002 .000835 /51
VALDINE DE SOUSA CUNHA	06348/2000-SB	510 .007595 /17
VANDERLEI ROSA PESSI	11104/1997-SB	003 .000705 /65
VEPE INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	05501/2003-SB	014 .015036 /55
VICTORIO POSTIGLIONE	17188/2001-SB	004 .002573 /18
WALDEMAR BELLO ALVES	10261/1981-SB	016 .001389 /42
WANDER JOSE BONETTI	15115/2003-SB	024 .000540 /41
WILSON MAURICIO DE PONTES	08656/2003-SB	510 .008334 /28
YOSHIO MIURA	03301/2003-SB	009 .000496 /77
YOSHIO YOKOYA	02892/1997-SB	030 .002615 /01
ZENAIDE	17240/2003-SB	031 .017150 /37
ZENON NUNES DE OLIVEIRA	15425/2000-SB	033 .001551 /11

DEFERIDO E SEM DEBITO.

TAKEO MARUYAMA	24468/2003-SB	030 .003271 /91

DEFERIDO. A diferenca do valor pago a menor sera acrescida na proxima conta.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANTONIO DOMINGUES SANTANA	00512/2001-RR	031 .009510 /38
ANTONIO VERAS	04216/2001-SB	530 .000163 /37

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ABILIO FERNANDES MARTINS	27909/2002-SB	015 .000614 /29
ADEMAR FAZAN	07477/2003-SB	521 .000366 /01
ADEVALDO JOAQUIM BRAGA	13374/1999-SB	533 .015157 /99
ADOLPHO VIDAL ORTEGA	03405/2002-SB	009 .000444 /65
AGOSTINHO MARCHI	00408/2001-SB	006 .002193 /70
ALAIR PEREIRA DA SILVA	01731/2002-SB	024 .000844 /48
ALBERTO GUNTHER FORTNER	21399/2003-SB	021 .003799 /87
ALDINEIA DE SOUZA FERREIRA	10321/2003-SB	620 .000506 /81
ALVARO JOSE MOTA SODRE	27006/2002-SB	006 .003106 /11
AMABILE MARIA BOSCHETTI ZUCOLLI	00048/2003-RG	520 .015032 /84
AMAURI MAURICIO CABRAL	19592/2003-SB	022 .000432 /18
ANA PALACIO TEIXEIRA	19750/2003-SB	533 .001220 /46
ANTONIO DANIEL BRAZ	12353/1998-SB	031 .001900 /62
ANTONIO EUSTAQUIO ALVES	21521/2002-SB	005 .002299 /36
ANTONIO LUIS MOREIRA ANDREATTA	14197/1986-SB	027 .003453 /26
ANTONIO NERES PESSOA	16669/2003-SB	033 .015648 /08
APARECIDO ROSA DA SILVA	04861/2001-SB	033 .005176 /30
ASSOC.DE ATIV.BENEF.MAE ZEZE DO B.FERRAZOPOLIS	11024/1998-SB	026 .004261 /69
BERNABE CORREA	01485/1996-RR	033 .005106 /46
CARLOS ROBERTO BASSI	20382/2003-SB	009 .002028 /63
CICERO LIBORIO DE MELO	16956/2000-SB	524 .000765 /07
CLAUDIA APARECIDA SOUZA	24598/2003-SB	511 .001730 /17
CONCEICAO NUNES	18049/2003-SB	016 .001585 /40
CONDOMINIO CONJUNTO BRASILIA	08915/2003-SB	019 .001345 /83
CONDOMINIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK	02603/2003-SB	002 .015155 /45
CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA BRAVA	05473/2003-SB	001 .015183 /18
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA	12709/1999-SB	001 .003679 /48
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	13964/1999-SB	027 .015164 /75
DANTE JULIO GESINI	12093/2000-SB	001 .001834 /25
DENES ARTEN BARUCCO	03130/1990-RR	010 .001903 /80
DEVANIR CRUZ GRANADO	00316/1999-RR	009 .002142 /82
DIRCE MASAKO UEMURA NAKANO	15038/1999-SB	007 .000937 /79
ESPORTE CLUBE JERUSALEM	20604/2001-SB	024 .015179 /09
EUCLIDES AMARO DA SILVA	19855/2003-SB	533 .002909 /74
FERNANDO FERREIRA SOUZA	14653/2003-SB	532 .003798 /54
FRANCISCO D ATTOMA	15076/1985-SB	006 .003535 /80
GERALDA SEVERINA DA SILVA	09487/2003-SB	032 .003429 /63
GOISMANO CASSETARI	20131/2002-SB	002 .001731 /02
GRACINEIDE CORDEIRO ALVES	08810/1990-SB	026 .002691 /57
HELIA DE CAMPOS CHAVES	27805/2002-SB	021 .001263 /38
HERBERT HUTTENLOCHER	03988/1999-SB	033 .002192 /62
ILDEU DA CONCEICAO SANTIAGO	05688/1997-SB	025 .003444 /73
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR -C.VERGUE	13663/1991-SB	008 .001030 /80
IVO DOS REIS	15235/1985-SB	030 .003251 /57
JARDIEL ALVES DE SOUZA	14806/2003-SB	029 .002288 /41
JEAN FARIA	15455/1997-SB	004 .002957 /32
JEREMIAS BARROS CABRAL	19931/2002-SB	533 .001676 /16
JOAO DE SOUZA PADEIRO	26918/2002-SB	019 .000018 /01
JOAO DOS REIS OLIVEIRA	17595/2003-SB	023 .001162 /58
JOAO GUILHERME DOLARIANO	05720/2002-SB	031 .000501 /73
JOAO GUILHERME SCHMITZ	01068/1998-RR	012 .001272 /38
JOAO ROBERTO DA CRUZ	24884/2003-SB	009 .001116 /64
JONAS RIBEIRO DE ARAUJO	12165/2001-SB	033 .001471 /94
JORGE MIRANDA CERQUEIRA	02313/2001-SB	510 .004487 /58
JORGE VITTORINI	01990/1994-SB	001 .001660 /95
JOSE ADAUTO SILVA	21871/2001-SB	011 .001696 /59
JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA	19162/2003-SB	004 .002587 /04
JOSE FARACO	00267/2001-RR	018 .001811 /77
JOSE GERALDO R.DUARTE	24677/2003-SB	015 .015329 /80
JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO	15638/2003-SB	532 .002489 /54
JOSE WANDERLEY BENATI	14619/2000-SB	015 .016272 /48
JOSEMAR MARQUES DOS SANTOS	00083/2003-RG	512 .002348 /90
JUAN LOS SIC GUERRERO	00391/2003-RG	520 .000137 /73
JURANDIR JOSE REDIGOLO	07621/1990-SB	031 .001395 /39
KEICO IDE HEBARU E ANTONIO HEBARU	24353/2002-SB	008 .000390 /59
LIBERATO FORTUNATO DOS REIS	20802/2003-SB	530 .015509 /02
LIONS CLUBE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	07373/1982-SB	029 .001736 /08
LIVIO GROTTI	10221/1996-SB	002 .000691 /37
LUIZ MAGAGNIN	05336/2000-SB	008 .000158 /97
LUZIA GOMES DE OLIVEIRA	08413/2002-SB	030 .000518 /21
MANOEL BRASIL DE ALMEIDA	17512/2003-SB	524 .000756 /16
MANOEL GOMES RUA E JOSE GALLEGO GONZALEZ	03410/1990-RR	018 .000874 /06
MANOEL SANTANA	21510/2002-SB	023 .001174 /82
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	24048/2002-SB	522 .002212 /19
MARIA DE FATIMA AUMARANTE SANTANA	27366/2002-SB	532 .015652 /18
MARIA DE FATIMA CARDOSO FELICIANO	24208/2002-SB	026 .003187 /92
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	23507/2001-SB	015 .001494 /99
MARIA DE LURDES LIMA SANTOS	00250/1993-RG	620 .000467 /23
MARIO PIO VIVIANI	05892/2003-SB	010 .000880 /16
MAURICIO TADEU NICOLLETTI	00191/1996-RR	013 .002005 /72
MILTON EVARISTO DE OLIVEIRA FILHO	06160/1993-SB	003 .001438 /67
MILTON TACAO SEKITANI	12964/2003-SB	033 .000715 /43
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	10015/2003-SB	010 .015099 /96
MOHAMEDE JAROUCHE	09153/1998-SB	026 .001971 /60
NATALINA DE SOUZA GOMES	27328/2002-SB	032 .000722 /91
NICOLETTA BOUDAKIAN	22200/2003-SB	011 .001880 /23
PAULO LUIZ DE SOUZA	19124/2002-SB	029 .002085 /86
PAULO PAGIATTO	15453/2003-SB	003 .000587 /61
PAULO PEREIRA DA SILVA	11961/1999-SB	022 .015012 /07
PEDRO JOSE DA SILVA	08584/2003-SB	032 .001992 /33
PLAMOR INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA ME	01496/1991-RR	020 .003113 /08
RAFAEL BATTISTINI	14531/2001-SB	024 .000094 /10
SANTE LOCOSELLI	18431/2003-SB	001 .001101 /59
SAO BERNARDO COMERCIAL CAMINHOES E ONIBUS	14861/2003-SB	524 .016172 /73
SEBASTIAO FERREIRA LOPES	13862/1997-SB	032 .000477 /63
SERGIO TREVISAN	21781/2003-SB	026 .000386 /45
SEVERINO MUNIZ DE TORRES	15752/2000-SB	031 .009333 /93
SHIGERO MATSUDA	23611/2002-SB	030 .002400 /12
SILVIO FERREIRA ROCHA	27247/2002-SB	620 .015484 /91
SILVIO MORASSI	15122/1997-SB	001 .001622 /79
SONIA COSTA DA SILVA	18712/2001-SB	031 .005286 /01
SUELY VIEIRA BORGES	09440/2003-SB	524 .001268 /71
VALDENI GOMES DE AMORIM	11770/2000-SB	030 .015060 /05
VALDIR CARLOS DA FONSECA	19013/2003-SB	030 .003133 /14
VASCO JOSE FAE	27194/2002-SB	012 .002663 /17
VLADIMIR GUTIERREZ LOPES	01430/1988-RR	029 .002120 /20
WALTER KNEBL	20477/2003-SB	033 .001886 /05
WILSON INOCENTE CORAZZA	18436/1993-SB	005 .000018 /15
WILSON JOSE DA SILVA	21403/2003-SB	018 .000871 /63
ZENON NUNES DE OLIVEIRA	15425/2000-SB	033 .001551 /11

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 20122003 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ABIGAIL PEDROSO	14860/1998-SB	004 .002707 /60
ABILIO FERNANDES MARTINS	27909/2002-SB	015 .000614 /29
ADRIANO MACEDO	00607/1994-RR	027 .002780 /46
ALBERTO GUNTHER FORTNER	21399/2003-SB	021 .003799 /87
ALFREDO DE SOUZA BRITO	03110/1986-RR	009 .000926 /88
AMAURI MAURICIO CABRAL	19592/2003-SB	022 .000432 /18
ANA MARIA CAPITANIO	00769/1997-RR	031 .003882 /81
ANA PALACIO TEIXEIRA	19750/2003-SB	533 .001220 /46
ANGELINA ANGELI	21215/1998-SB	016 .001674 /58
ANITA WANDA COSTA	15189/2001-SB	009 .002179 /55
ANTONIO A.S.QUELHAS-RICARDINA M.AMARAL	10387/1988-SB	032 .000356 /87
ANTONIO BEZERRA LIMA	18911/1999-SB	006 .001647 /13
ANTONIO CAMPAGNARE	00078/2000-RR	012 .000441 /37
ANTONIO DE PADUA SILVA	03256/1990-RR	010 .001714 /11
ANTONIO EUSTAQUIO ALVES	21521/2002-SB	005 .002299 /36
ANTONIO MANOEL DA SILVA	10492/2003-SB	031 .001626 /09
ANTONIO ZANIN	24623/2003-SB	016 .002354 /67
APARECIDO ROSA DA SILVA	04861/2001-SB	033 .005176 /30
ASSOC.DE ATIV.BENEF.MAE ZEZE DO B.FERRAZOPOLIS	11024/1998-SB	026 .004261 /69
AURINO JOSE DE SOUZA	04520/1986-SB	027 .003164 /96
BERNABE CORREA	01485/1996-RR	033 .005106 /46
CARLOS ALBERTO ARANDA COELHO	16467/2000-SB	033 .001224 /65
CEZARIO ALVES DE OLIVEIRA	23928/2003-SB	031 .000884 /55
CLAUDIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	23843/2003-SB	022 .000357 /96
CONDOMINIO ED.ILHA COMPRIDA	03625/2002-SB	001 .000444 /27
CONDOMINIO EDIFICIO ITAPEMA	14926/2003-SB	003 .002371 /53
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA	12287/2003-SB	021 .015140 /31
CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVENDA DOS NOBRES	10362/2002-SB	013 .015068 /42
CONJUNTO HABITACIONAL NUCLEO 44	04889/2002-SB	006 .015123 /91
COOPERATIVA HABITACIONAL JORDANOPOLIS	27979/2002-SB	027 .002970 /96
CUSTODIO FLORES	07046/2002-SB	020 .000538 /93
CUSTODIO SIMPLICIO	12775/1988-SB	026 .002168 /03
DANTE JULIO GESINI	12093/2000-SB	001 .001834 /25
DELMIRO BATISTA DE OLIVEIRA	17579/2003-SB	026 .003373 /28
DENES ARTEN BARUCCO	03130/1990-RR	010 .001903 /80
DEOLINDA BERNADINELLI	00423/1997-RG	620 .002109 /42
DOMINGOS WALDYR NUCCI	08020/1995-SB	007 .001658 /47
ESPORTE CLUBE JERUSALEM	20604/2001-SB	024 .015179 /09
FABIO SOARES DE OLIVEIRA	10028/1999-SB	030 .000834 /24
FIACAO MOURADFIL LTDA	03100/1991-SB	028 .000376 /35
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	16950/2003-SB	026 .000317 /32
FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS	16516/2003-SB	026 .001776 /43
FRANCISCO PIMENTEL	21701/2003-SB	004 .002469 /61
GILBERTO MENEGAZO BARBOSA	13578/2003-SB	002 .001803 /19
GLAUCIA RODRIGUES DA CONCEICAO	13317/1994-SB	007 .001734 /40
GOISMANO CASSETARI	20131/2002-SB	002 .001731 /02
HERBERT HUTTENLOCHER	03988/1999-SB	033 .002192 /62
ILDEU DA CONCEICAO SANTIAGO	05688/1997-SB	025 .003444 /73
ISMAR LUIZ DE SA	17099/2003-SB	025 .003562 /16
ITALO LAZURI	18453/2003-SB	002 .002670 /74
IVO DOS REIS	15235/1985-SB	030 .003251 /57
JAIR DE OLIVEIRA SILVA	24993/2002-SB	006 .000317 /98
JARDIEL ALVES DE SOUZA	14806/2003-SB	029 .002288 /41
JEAN FARIA	15455/1997-SB	004 .002957 /32
JEAN MATHIEU HUBERTUS WIENEN	22387/2003-SB	025 .002271 /98
JOAO BAPTISTA PRECINUTTO	16514/2002-SB	012 .000749 /58
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	25295/2003-SB	001 .000615 /14
JOAO CARDOSO FIGUEIREDO	01617/1995-RR	018 .000135 /82
JOAO DOS REIS OLIVEIRA	17595/2003-SB	023 .001162 /58
JOAO DOS SANTOS	01073/1987-RR	012 .001583 /64
JORGE WUOWEY TARTUCE E OUTROS	10823/1999-SB	006 .002878 /58
JOSE FERREIRA DE ANDRADE	14852/1997-SB	006 .001769 /70
JOSE RIBEIRO NOGUEIRA	03284/1994-SB	004 .001743 /98
JOSE ROURE GATIUS	02808/1990-RR	010 .001171 /34
JOVELINO CARVALHO SANTOS	16076/1999-SB	510 .008233 /86
KANESHIGE IWAMOTO	23634/2003-SB	033 .000341 /91
KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	23867/2003-SB	016 .002239 /67
KISIO MASUDA	12989/2000-SB	015 .000741 /53
LEA SARITA DOS SANTOS E WILSON MONTAGNA	20632/2003-SB	003 .001553 /67
LEVINO FERNANDES	03701/1996-SB	031 .003457 /36
LIONS CLUBE DE SAO BERNARDO DO CAMPO	07373/1982-SB	029 .001736 /08
LOURIVAL CORDEIRO BESERRA	20417/2001-SB	024 .015009 /54
LUCIANO RAIMUNDO XAVIER	22628/2002-SB	009 .015104 /71
LUIS FERNANDO ROSSI	19175/2003-SB	013 .001904 /04
LUIZ MAGAGNIN	05336/2000-SB	008 .000158 /97
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	24048/2002-SB	522 .002212 /19
MARIA APARECIDA DA SILVA	13392/2000-SB	533 .002026 /36
MARIA MENDES DOS SANTOS	21547/2002-SB	031 .008855 /68
MAURICIO TADEU NICOLLETTI	00191/1996-RR	013 .002005 /72
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	10015/2003-SB	010 .015099 /96
MOABE R. SILVA	16094/2002-SB	510 .016193 /02
NANCI APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA SILVA	00504/1998-SB	024 .001471 /03
NECIR DE OLIVEIRA ROSSI	22373/2003-SB	521 .000558 /13
NELSON RUBINO	11960/1984-SB	022 .000127 /68
NILO LOUSANO	03660/2002-SB	001 .002433 /36
NOEL GABRIEL DE MOURA	04761/1987-SB	532 .000357 /63
NORMA YAZBEK SABBAGH	12419/1998-SB	025 .003573 /69
NUMA JOSE GOMES BARRETO	23868/2003-SB	031 .007121 /85
OLIVEIRA SEVERINO DE MATOS	00084/1996-RG	620 .000240 /00
ORITO GOMES AZOIA	15056/2003-SB	510 .001895 /14
ORLANDO MORANDO	08938/2001-SB	410 .000229 /91
PAROQUIA SAO GERALDO MAGELA	02942/2001-SB	510 .015408 /26
PAULO VICENTE RAMALHO	09156/2002-SB	029 .003169 /53
PEDRO DEL GAUDIO GRECCO	10675/2003-SB	512 .016248 /70
PEDRO JOSE DA SILVA	08584/2003-SB	032 .001992 /33
SEBASTIAO FERREIRA LOPES	13862/1997-SB	032 .000477 /63
SEBASTIAO LUCAS DA SILVA	19242/2003-SB	031 .002331 /29
SEVERINO NUNES FERREIRA	22300/2002-SB	013 .015078 /14
SIDNEI SAVORDELLI	06834/2001-SB	523 .015218 /81
SILVESTRE TEIXEIRA DA SILVEIRA	08052/1999-SB	026 .001816 /82
SONIA COSTA DA SILVA	18712/2001-SB	031 .005286 /01
SUZANA WYSLING	05112/1986-SB	022 .000653 /55
THEREZA PEREIRA	00103/1992-RG	402 .000226 /48
TRANS-BUS TRANSPORTES COLETIVO LTDA	07833/2003-SB	002 .001358 /69
TRANSPORTE E COM.LUCAS LTDA	28365/2002-SB	017 .001153 /19
VALDEMAR BONIM	14884/2002-SB	009 .000244 /43
VALDENI GOMES DE AMORIM	11770/2000-SB	030 .015060 /05
VALDIR CARLOS DA FONSECA	19013/2003-SB	030 .003133 /14
VALDIR PEREIRA DA COSTA	24105/2003-SB	510 .003162 /00
VALENTIN GONCALVES	08220/1981-SB	015 .000707 /51
VALMIR ARISTIDES DE OLIVEIRA	10111/2003-SB	033 .004973 /49
VICENTE LANDETE CORRECHER	23604/2003-SB	001 .002424 /45
VLADIMIR GUTIERREZ LOPES	01430/1988-RR	029 .002120 /20
VLISA RAMOS CRISTOFARO	04411/2003-SB	020 .015054 /85
WILLIANS LOURENCO	21851/2003-SB	029 .015072 /86
YAROS ANGEL FARON	03485/2001-SB	521 .000063 /85

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

ADEMIR ZARBINATTI	02464/1989-SB	030 .000242 /78
ANTONIO EUSTAQUIO ALVES	21521/2002-SB	005 .002299 /36
ANTONIO INACIO BRUNETTI	01033/1980-RR	010 .001094 /50
ANTONIO PINTO DA SILVA	06280/1998-SB	003 .001909 /37
APARECIDA DAHER	24172/2003-SB	016 .001039 /19
BANCO CIDADE S/A	17157/2000-SB	004 .000488 /62
CARLOS CANDIDO DE MELLO	26974/2002-SB	015 .000862 /39
COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA	13964/1999-SB	027 .015164 /75
DOUGLAS AFONSO BIVANCO	24836/2002-SB	007 .002132 /58
FERNANDO DA SILVA DINIZ FILHO	20630/2003-SB	033 .005294 /73
HAROLDO AZEVEDO DIAS	14586/2002-SB	019 .000177 /03
IDA ELISA CALABRO	22128/2003-SB	533 .001654 /10
JEAN FARIA	15455/1997-SB	004 .002957 /32
JOSE FERMINO DO NASCIMENTO	23801/2003-SB	027 .001312 /44
JOSE RAFAEL BARRETO	12545/1995-SB	031 .009150 /72
MARIA TEREZA ECEIZA SARASTI	11734/2003-SB	012 .001002 /22
PAULO LUIZ DE SOUZA	19124/2002-SB	029 .002085 /86
PEDRO LUIZ CANDREVA	00761/1994-RR	019 .001535 /33
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	00703/1991-SB	004 .001698 /82
SERGIO FERMINO DA SILVA	08052/1998-SB	016 .001022 /80
TAKEO SHIMADA (HELENA Y. K. SHIMADA)	24031/2003-SB	024 .015091 /44
VALDEMAR SOARES DA SILVA	07677/2003-SB	002 .000835 /51
VICENTE LANDETE CORRECHER	23604/2003-SB	001 .002424 /45
WALTER KNEBL	20477/2003-SB	033 .001886 /05

SO201,12 DE DEZEMBRO DE 2003
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 036/2003

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licenciamento de feirante

RR-00686/93	Diamantino Martins de Abreu
SB-24455/03	Laurinda Martins Lourenço
RR-00036/93	Wilson Daniel de Abreu
SB-24793/03	Gilvan Moura Santos

PROCESSO DEFERIDO
Assunto: Transferência do exercício da atividade do Box nº 15 do mercado municipal Hélio Masini para o Box nº 59 do mercado distrtial de Rudge Ramos

SB-14213/87	Vera Maria Americano Martins

PROCESSO INDEFERIDO
Assunto: Transferência do Box nº 06 do Mercado de Rudge Ramos

SB-23451/03	Dionisio Medeiros

GSU, 17 de dezembro de 2003.
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 51/2003

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório:
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
24.025/03-SB	JURANDIR ALVES DE CASTRO
24.122/03-SB	ANDREA DE TOLEDO SACCHI

Assunto: Licenciamento em Comércio Eventual

Processo	Interessado
24.883/03-SB	SÉRGIO ALVES

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
23.936/03	ANTONIA ANNA M. VISCARDI DE VASCONCELOS
24.146/03	MARIA DE OLIVEIRA INTERLICH

Assunto: Levantamento de Guias

Processo	Interessado
24.396/03	GERALDO JESUS GAMBA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
24.393/03	JOÃO DOS SANTOS TERENCE

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
24.023/01-SB	ARMANDO FRANCISCO QUELHAS

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Autos de Infração

Processo	Interessado
24.808/03-SB	ALZIRO EUFRASIO SILVA

Em 19 de Dezembro de 2.003.
Durval Freire
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.
EDITAL Nº 098/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, AUTUADOS por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

Assunto: Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
José Ponciano	86844

Assunto: Desocupação do passeio público de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Maria Josefina Pitol Fernandes	86171

Assunto: Remoção de entulho do lado de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Dayton Perez Martins	81146

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Losango Promotora de Vendas Ltda	77554
Priscila Marri	77555
Lojas Americas S/A	77556
Toriscap Centro Automotivo Ltda	77557
PROMOVEL Empreendimentos e Serviços	77558
Priscila Marri	77559
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	77560
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	77561
Adriana Benetti	77562

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2003.
RUTE S. GONÇALVES
Expediente
Rodolfo Naegeli Filho
Encarregado de Seção – SU. 302.1
DURVAL FREIRE
Diretor

EDITAL Nº 099/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringencias às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Cessar a colocação de lixo do estabelecimento comercial em passeio publico de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Lanchonete Toyo	78053	Imediato

Assunto: Providenciar o fechamento de poço situado em seu imóvel

Nome	Notificação	Prazo
Anísio Cerutti	77301	30 dias

Assunto: Providenciar a limpeza e capinagem (remoção de entulhos) de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Kobayashi Habitacional Indl. Do Brasil Ltda	79609	30 dias
Reinald Borrocas Domingues Junior	83314	30 dias
Reinald Borrocas Domingues Junior	83315	30 dias

Assunto: Providenciar a remoção de entulho e/ou material de construção irregularmente depositados no passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Lindolpho Rodrigues	79403	Imediato
Walter Garcia	79412	Imediato
José Juventino de Paula	79416	Imediato
José Emilio Sabatini	79417	Imediato
Edifício Del Monte – Sr. Síndico	79420	Imediato
Jorge Eiti Okazaki	79641	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de detritos e/ou líquidos de qualquer espécie na faixa localizada nos fundos e seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Rubens Mingoia	83313	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento de terra, detritos e/ou líquidos de qualquer espécie na via pública, bem como providenciar lavagem da mesma, diariamente enquanto durar os serviços de terraplenagem de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Construtora Raiza Ltda	83316	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de obstáculos (trilhos) erigidos no passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Vicenzo Petruzzo	79405	60 dias

Assunto: Remover o portão que está invadindo o passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Antonio Del Rey	79418	Imediato

Assunto: Remover todo o tipo de placas, faixas e cartazes que estejam em postes, árvores ou invadindo a via ou passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Polyauto Automóveis Multimarcas Ltda	79402	Imediato
Carlos Alberto Tonhi – ME	79404	Imediato
Banco Nossa Caixa S/A	79640	Imediato

Assunto: Remover todo o tipo de mercadoria que esteja exposta no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Cobepla Comércio de Bebidas Ltda ME	79408	Imediato
Casa de Carnes Invernada Ltda	79409	Imediato

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 200
RUTE S. GONÇALVES
Expediente
Rodolfo Naegeli Filho
Encarregado – SU.302.1
DURVAL FREIRE
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
EDITAL 00099/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, **NOTIFICADOS** DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC COR S/C LTDA	141.583-2	407-2930325/2003	R$ 365,68	20012004	
ABC COR S/C LTDA	141.583-2	407-2930326/2003	R$ 72,81	10122003	
ABC COR S/C LTDA	141.583-2	407-2930329/2003	R$ 365,68	20012004	
ABC COR S/C LTDA	141.583-2	407-2930356/2003	R$ 16,18	20012004	
ABC COR S/C LTDA	141.583-2	407-2930369/2003	R$ 72,81	10122003	
ADEGA MEIRELES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	103.678-5	407-2930346/2003	R$ 226,52	20012004	
ADEGA MEIRELES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	103.678-5	407-2930348/2003	R$ 226,52	20012004	
ADEGA MEIRELES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	103.678-5	407-2930353/2003	R$ 169,88	20012004	
ADEGA MEIRELES COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	103.678-5	407-2930362/2003	R$ 72,80	20012004	
CASA DO CHULE CHOPERIA LTDA	146.987-8	407-2931506/2003	R$ 21,57	20012004	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.058-3	407-2930340/2003	R$ 72,81	10122003	
DEDETIZADORA D.D. GIRASSOL S/S LTDA ME	96.170-1	407-2931563/2003	R$ 533,96	20012004	
DEDETIZADORA D.D. GIRASSOL S/S LTDA ME	96.170-1	407-2931566/2003	R$ 533,96	20012004	
DEDETIZADORA D.D. GIRASSOL S/S LTDA ME	96.170-1	407-2931567/2003	R$ 533,96	20012004	
DEDETIZADORA D.D. GIRASSOL S/S LTDA ME	96.170-1	407-2931569/2003	R$ 72,81	12122003	
DROGARIA SAO PAULO LTDA	86.521-4	407-2931404/2003	R$ 64,72	12122003	
DROGARIA SAO PAULO S/A	138.319-1	407-2931405/2003	R$ 64,72	12122003	
FARMACIA VILAS REUNIDAS LTDA	5.088-1	407-2931610/2003	R$ 40,45	12122003	4235/2001/SB
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2932087/2003	R$ 40,45	15122003	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2932090/2003	R$ 40,45	15122003	
JACY TEREZINHA ANTUNES ME	104.550-4	407-2930035/2003	R$ 40,45	10122003	
JACY TEREZINHA ANTUNES ME	104.550-4	407-2930037/2003	R$ 40,45	10122003	
JACY TEREZINHA ANTUNES ME	104.550-4	407-2930039/2003	R$ 40,45	10122003	
MANOEL EUSTAQUIO DOS SANTOS MERCEARIA - ME	146.885-5	407-2930636/2003	R$ 129,44	20012004	
MARIA DAS NEVES RIBEIRO DROGARIA - ME	129.624-8	407-2930431/2003	R$ 72,81	10122003	
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.552-2	407-2930300/2003	R$ 80,90	10122003	
MERCADINHO DALC LTDA ME	146.878-2	407-2930735/2003	R$ 258,88	20012004	
ODONTO PAR - CLINICA ODONTOLOGICA S/C LTDA	140.793-7	407-2929920/2003	R$ 121,88	20012004	
ODONTO PAR - CLINICA ODONTOLOGICA S/C LTDA	140.793-7	407-2929922/2003	R$ 365,68	20012004	
PADARIA E CONF. CENTRO DE JORDANOPOLIS LTDA EPP	28.300-2	407-2930637/2003	R$ 258,88	20012004	
PADARIA E CONF. CENTRO DE JORDANOPOLIS LTDA EPP	28.300-2	407-2930641/2003	R$ 258,88	20012004	
PADARIA E CONF. CENTRO DE JORDANOPOLIS LTDA EPP	28.300-2	407-2930643/2003	R$ 258,88	20012004	
SABOR MINEIRO RESTAURANTE LTDA-ME	90.481-3	407-2931226/2003	R$ 258,88	20012004	
SABOR MINEIRO RESTAURANTE LTDA-ME	90.481-3	407-2931241/2003	R$ 258,88	20012004	
SABOR MINEIRO RESTAURANTE LTDA-ME	90.481-3	407-2931243/2003	R$ 258,88	20012004	
SALMAO PESCADOS LTDA-ME	146.926-6	407-2930297/2003	R$ 43,14	20012004	
SUELI FATIMA DE MORAES - ME.	120.913-2	407-2930706/2003	R$ 258,88	20012004	
SUELI FATIMA DE MORAES - ME.	120.913-2	407-2930707/2003	R$ 258,88	20012004	
SUELI FATIMA DE MORAES - ME.	120.913-2	407-2930708/2003	R$ 258,88	20012004	
VICKFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	146.866-9	407-2930359/2003	R$ 57,96	20012004	
VICKFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	146.866-9	407-2930360/2003	R$ 72,81	10122003	

SS.3, 15 DE DEZEMBRO DE 2003
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA
DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 100/2003
SS.32 - DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

NOME	INFRAÇÃO
Ivanilde da Conceição Pereira	AIF Série D/03 n.º 10

SS. 33 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
07457/01	Vandrogas Drogaria Ltda.
12044/01	Prisma's Buffet & Eventos Ltda. ME.
23312/01	Ecco Control Controle Ecológico de Pragas e Comercial Ltda.
15426/02	Assistência Médica Domiciliar Assunção S/A.
06219/03	Casa de Carnes J.T.D.O. Ltda. ME.
16045/03	Silvana Celina Monteiro ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 00391/03 – Drogaria São Paulo S/A., em nome de:
Juliana de Oliveira Costa Bonício – CRF. 31.427-SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 08037/01 – Irmãos Guimarães Ltda., em nome de:
Cláudia Micheli Sandmann – CRF.: 31.672-SP.

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 02859/01 – Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda., em nome de:
Adriana de Vicente França Marcondes – CRF.: 22.675-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Casa de Repouso Maria Emilia II Ltda	AIF Série G/03 nº 14
Fisiomaris S/C Ltda	AIF Série G/03 nº 16
Vitória Fast Food Com. de Alimentos Ltda	AIF Série Y/03 nº 47
Casa de Repouso Maria Emilia II Ltda	AIP Série G/03 nº 14

RECURSO INDEFERIDO:

Processo	Interessado
11395/01	Panificadora Sidoni Indústria e Comércio
23207/03	Pães e Doces Nova Geração 2001 Ltda.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:
Proc. 22019/01
De: José Roberto Comarin – CNPJ. 60.946.621/0001-94
Para: Summer Hotel e Motel Ltda. EPP. – CNPJ.: 04.411.156/0001-84
Proc. 05732/01
De: Clínica Médica Mários Néia S/C Ltda.
Para: Clínica Médica Mários Néia Ltda.

ALTERAÇÃO DE CNPJ.:
Proc. 08037/01 – Irmãos Guimarães Ltda.
De: 60.744.729/0006-09
Para: 04.918.584/0006-44

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
Proc. 15716/01 – Marcia Aparecida Pampolin de Carvalho
De Rua Municipal, nº 30 – sala 107 - Centro
Para: rua Arthur Corradi, nº 151 – sala 21 - Centro

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA:
Proc. 04669/01 – V.L.O. Alimentos Ltda. ME. – CNPJ. 02.612.995/0001-77
Motivo: Encerramento de atividades.
Proc. 03251/02 – Centro Educacional Infantil Integração SC Ltda. – CNPJ. 04.572.893/0001-09
Motivo: Encerramento de atividades.

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO:
Proc. 18608/01 – Raimundo de Souza Oliveira – CPF.: 504.797.508-82
Motivo: Encerramento de atividades.
Proc. 08509/02 – Mario Breda – CPF. 504.397.158-49
Motivo: Encerramento de atividades.

SS. 3, em 17 de Dezembro de 2003.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEC N.º 27/2003

Dispõe sobre organização de Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2004.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Municipal n.º 14.454, que dispõe sobre o Calendário Administrativo para o exercício de 2004;

Considerando a necessidade de estabelecer, com a necessária antecedência, o Calendário Escolar a ser obedecido pelas Unidades da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2004;
RESOLVE:

Art. 1º - O ano escolar de 2004 para as Escolas Municipais de Educação Básica, Infantil, Fundamental e Especial, quanto aos seus períodos letivos, de férias, de recesso escolar, reunião com pais e conselho de classe, considerando-se a obrigatoriedade do cumprimento de 200 dias letivos para o Ensino Fundamental e Especial, obedecerá a seguinte distribuição:

I – PERÍODOS LETIVOS:

a)Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem alunos de educação infantil - 0 a 6 anos:
-de 09 de fevereiro a 08 de julho
-de 21 de julho a 22 de dezembro

b)Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) que atendem alunos do ensino fundamental:
-de 06 de fevereiro a 08 de julho
-de 20 de julho a 22 de dezembro

c)Escolas Municipais de Educação Básica e Especial (EMEBEs)
-de 06 de fevereiro a 08 de julho
-de 20 de julho a 22 de dezembro

II – PERÍODOS DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA UNIDADE ESCOLAR:

- Diretor Escolar, Orientador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar:
-02 de fevereiro a 23 de dezembro

- Dirigente de Creche, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional:
-02 de fevereiro a 23 de dezembro

- Professor, Professor de Apoio (PAP, PAD, PABE, PAPE, Vice-Diretor, Professor Coordenador), Monitor em Educação, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos e Professor Substituto:
-03 de fevereiro a 08 de julho
-19 de julho a 22 de dezembro

III – PERÍODO DE FÉRIAS:

- Diretor Escolar, Orientador Pedagógico, Assistente de Diretor Escolar:
-de 02 de janeiro a 31 de janeiro ou de 01 de julho a 30 de julho

- Dirigente de Creche, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional:
-de 02 de janeiro a 31 de janeiro

- Professor, Professor de Apoio (PAP, PAD, PABE, PAPE, Vice-Diretor, Professor Coordenador), Monitor em Educação, Auxiliar em Educação, Inspetor de Alunos e Professor Substituto:
-de 02 de janeiro a 31 de janeiro

IV – RECESSO ESCOLAR:

- Diretor Escolar, Dirigente de Creche, Orientador Pedagógico, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente de Diretor Escolar:
- de 24 a 31 de dezembro (L.M. n.º 4681/98, artigos 27 e 41 – Estatuto do Magistério)

- Professor, Professor de Apoio (PAP, PAD, PABE, PAPE, Vice-Diretor, Professor Coordenador), Monitor em Educação, Auxiliar em Educação, Professor Substituto e Inspetor de Alunos:
-2 de fevereiro
-de 12 a 16 de julho
-de 23 a 31 de dezembro

V – COMEMORAÇÕES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS:

01 de janeiro	Confraternização Universal
24 de fevereiro	Carnaval
25 de fevereiro	Cinzas (até às 13 horas)
08 de abril	Endoenças (após 12 horas)
09 de abril	Paixão
11 de abril	Páscoa
21 de abril	Tiradentes
01 de maio	Dia do Trabalho
09 de maio	Dia das Mães
10 de junho	Corpus Christi
01 a 06 de junho	Semana do Meio Ambiente
05 de junho	Dia Mundial do Meio Ambiente
09 de julho	Data Magna do Estado de São Paulo
08 de agosto	Dia dos Pais
20 de agosto	Aniversário da Cidade
07 de setembro	Independência do Brasil
06 a 12 de outubro	Semana da Criança
12 de outubro	N. Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil e Dia da Criança
10 a 15 de outubro	Semana da Educação
15 de outubro	Comemoração do Dia do Professor
28 de outubro	Dia do Funcionário Público
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
19 de novembro	Dia da Bandeira
20 de novembro	Dia Nacional da Consciência Negra
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Véspera do dia de Confraternização Universal

Art. 2º – Os dias 20, 21 e 22 de Dezembro, previstos neste calendário como dias letivos, poderão ser trocados por atividades e/ou eventos pertinentes a área pedagógica, previamente autorizados pelo Departamento de Ações Educacionais (SEC 1), contando com a presença dos alunos.

Art. 3º – O Departamento de Ações Educacionais baixará instruções complementares, se necessário, relacionados a reuniões pedagógicas, reuniões com pais, formação permanente, conselho de classe e outras atividades pertinentes.

Art. 4º – Os funcionários do Quadro do Magistério, bem como os ocupantes dos cargos de Inspetor de Alunos, Monitor em Educação e Auxiliar em Educação, durante o recesso escolar, deverão estar à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, podendo ser convocados à qualquer tempo, para desenvolver atividades na área em que estiverem atuando.

Parágrafo único – O período de recesso escolar não poderá ser usufruído em época diferente do estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 5º – As disposições previstas por esta resolução atendem aos profissionais que estiverem em pleno exercício das atribuições do cargo ou função .
§1º - Os profissionais que não estiverem de acordo com o caput deste artigo estarão sujeitos às disposições da L.M. 1729/68.

§2º - As férias dos profissionais referidos no parágrafo anterior serão programadas de acordo com as necessidades dos serviços nos locais de atuação.

Art. 6º – O Professor Substituto que não fizer jus às férias integrais referentes ao exercício de 2003, desenvolverá atividades pedagógicas, a serem definidas pelo Departamento de Ações Educacionais, durante o mês de janeiro de 2004.

Art. 7º – Atendendo as exigências previstas nos artigos 24 a 27 e 41 da Lei Municipal n.º 4681/98 e em havendo impedimento legal para o gozo das férias estipuladas por este Calendário Escolar, as mesmas poderão ser usufruídas em data oportuna, a critério da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 8º – As atividades abaixo discriminadas, pertencentes ao calendário escolar, são consideradas como de absoluto interesse do ensino:
-reunião pedagógica
-hora de trabalho pedagógico coletivo
-reunião de pais
-planejamento
-curso
-conselho de escola

Art. 9º – Dada a especificidade das atividades e para que não haja descontinuidade das mesmas nos Centros de Vivência, Pesquisa e Estudo I e II (CEVIPE), no INTEGRARTE e no Serviço de Diagnóstico, o período de recesso e de férias dos funcionários do Quadro do Magistério, ligados aos referidos programas, deverão ser estabelecidos e autorizados pela Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com as necessidades apresentadas previamente.

Art. 10 – Serão comemoradas nas Unidades Escolares: *Semana do Meio Ambiente* no período de 01 a 6 de junho, conforme Lei Municipal n.º 4612/98; *Semana da Criança* no período de 6 a 12 de outubro, conforme Lei Municipal n.º 4598/98 e *Semana da Educação* no período de 10 a 15 de outubro, conforme Lei Municipal n.º 4202/94.

Art. 11 – As Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão o que dispõe o Decreto Municipal n.º 14.454, de 27 de novembro de 2003, que regulamenta o calendário administrativo para o exercício de 2004.

Art. 12 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2003.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 28/2003

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação de recursos repassados às Associações de Pais e Mestres (APMs) das Escolas Municipais e Municipalizadas.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 4692, de 10 dezembro de 1998;

Considerando o inciso IV, do artigo 2.º, do Decreto Municipal n.º 13358, de 10 de janeiro de 2001;

Considerando que as etapas dos Planos de Trabalho propostos pelas Associações de Pais e Mestres não tiveram a execução concluída;

Considerando que esta Secretaria aceitou os motivos apresentados pelas Associações de Pais e Mestre (APMs), das quais justificam que os prazos estipulados, não foram suficientes para execução das ações, constantes dos planos de trabalho em vigência;
RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado até 30 de junho de 2004, o prazo de aplicação e respectiva prestação de contas, dos recursos referentes a todos os itens dos Planos de Trabalho, decorrentes dos convênios assinados em 2002 com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Municipalizadas.

Art. 2.º As despesas dos serviços de contabilidade, referentes à elaboração de prestação de contas a serem apresentadas em razão da prorrogação de prazo concedida pelo artigo 1.º desta Resolução , ou devido aos aditamentos específicos realizados nos mesmos convênios, poderão onerar à critério da A.P.M., os recursos transferidos pelos convênios firmados nos exercícios de 2003 e 2004.

Art. 3.º Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições dos convênios citados.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2003.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 29/2003

Dispõe sobre a fixação de prazo para concessão da Autorização de Funcionamento às Escolas de Educação Infantil do Município de São Bernardo do Campo e estabelece critérios e formas de transferências de aplicação e de prestação de contas dos recursos financeiros dispostos pela Lei 5234/03.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto pela Lei Municipal nº 5159/03, alterada pela Lei Municipal nº 5234/03;

Considerando a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 003/2003 que dispõe sobre a expedição de Autorização de Funcionamento de Escolas de Educação Infantil no Município;

Considerando o artigo 9º da mencionada Resolução, que atribui à Secretaria de Educação e Cultura, a competência para verificar itens a serem readequados e conceder prazo para que as instituições de ensino efetuem as modificações que forem solicitadas;

Considerando o disposto no item III, da cláusula 3ª, da Minuta de Convênio que integra a Lei 5234/03;
Resolve:
Art. 1º. Fica concedido às entidades sociais sediadas em São Bernardo do Campo, que pretendam firmar convênio com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de até 4 anos, conforme Lei Municipal nº 5159/03, alterada pela Lei Municipal n.º 5234/03, o prazo de seis meses para apresentação à Secretaria de Educação e Cultura dos documentos necessários para expedição de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil no Município,.

Parágrafo único - O prazo mencionado no *caput* será contado a partir da solicitação de autorização pelas entidades.

Art. 2º. Fica estabelecido o valor *per capita* de R$ 120,00 para vagas ampliadas em período integral.

Art. 3º Fica estabelecido como critério para definição do montante de recursos a serem transferidos, o que segue:

I- para aquisição de material permanente, ampliação, reforma, adequação do imóvel e construção, será considerado como valor máximo a ser repassado, a média dos orçamentos apresentados pelas entidades.

II- para custeio de locação, a aprovação do Conselho de Gestão levará em consideração a demanda existente na região, as condições do prédio e a área construída, deliberando até o limite de R$ 1.200,00 mensais por imóvel locado.

III- para aquisição de material de apoio pedagógico, fica estabelecido o valor *per capita* anual de R$ 23,80.

Art. 4º As formas de transferência, aplicação e prestação de contas obedecerão ao previsto na Minuta de Convênio que integra a Lei Municipal 5234/03, que alterou a Lei 5159/03.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 18 de dezembro de 2003.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 041/2003

Dispõe sobre publicação do calendário de reuniões do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), exercício 2004.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Publicar o calendário de reuniões ordinárias do CMAS do exercício de 2004, a saber:

MÊS	DIA
Fevereiro	12,26
Março	11,25
Abril	07,22
Maio	06,20
Junho	03,17
Julho	01,15 e 29
Agosto	12,26
Setembro	09,23
Outubro	07,21
Novembro	04,18
Dezembro	02,16

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2003.
KATIA ELIANE MADUREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS/SBC.

RESOLUÇÃO N.º 40/2003

Dispõe sobre concessão, de inscrição e renovação de inscrição de entidades.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Artigo 1º. – Conceder inscrição à entidade **INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CARITAS.**

Artigo 2º. – Considerar a concessão de inscrição de que trata o artigo 1º válida por 2 (dois) anos, a partir de 11 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Conceder renovação de inscrição às seguintes entidades:
I_ FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
II- NOSSO LAR- INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE AMPARO À CRIANÇA.

Artigo 4º - Considerar a renovação de inscrição das entidades citadas no artigo 3º, válidas por 2 (dois) anos a partir do dia 11 de dezembro de 2003.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2003.
KÁTIA ELIANE MADUREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 73/2002

Dispõe sobre cancelamento de registro de entidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Art. 1º - Considerar cancelado o registro da seguinte entidade, a partir de 03 de dezembro de 2003 :
FEBES – FEDERAÇÃO DE ENTIDADE DO BEM ESTAR SOCIAL

Justificativa – a entidade não apresenta qualquer atividade que esteja em conformidade com os artigos 87 e 90 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente .

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2003.
MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/SBC

RESOLUÇÃO Nº 74/2003

Dispõe sobre calendário das reuniões ordinárias do CMDCA – exercício 2004 .

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve:

Art. 1º - Publicar o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA/SBC -Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – exercício 2004, a saber:

MÊS	DIA
Fevereiro	04,18
Março	03,17 e 31
Abril	14,28
Maio	12,26
Junho	09,23
Julho	07,21
Agosto	04,18
Setembro	01,15 e 29
Outubro	13,27
Novembro	10,24
Dezembro	08

Art. 2º - As reuniões acima referidas são abertas à comunidade, destacando que as mesmas ocorrem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Av. Redenção, 271, sala 20ª, Jardim do Mar, SBCampo, às 9:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de2003.
MARIA CRISTINA PENCHIARI
Coordenadora do CMDCA/ SBC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO CMI N.º 04/2003

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias do CM- 2004.

O Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMI/SBC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
Resolve:

Artigo 1º - Publicar o calendário das reuniões ordinárias do CMI/SBC – Conselho Municipal do Idoso de São Bernardo do Campo – exercício 2004, a saber:

MÊS	DIA
Fevereiro	17
Março	30
Abril	27
Maio	25
Junho	29
Julho	27
Agosto	31
Setembro	28
Outubro	26
Novembro	30
Dezembro	07

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de dezembro de 2003.
MARIA DA GRAÇA PAÇÓ BARBIERI
Presidente do CMI/SBC

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

COMUNICADO

O Sr. Diretor Superintendente do 19º Conselho de Administração do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, **COMUNICA** a todos os Srs. Beneficiários e Conveniados, que o funcionamento da farmácia, durante os Feriados de **NATAL e ANO NOVO será :**

Dia 22 e 23/12/03 (segunda e terça-feira) das 7:30 às 20:00 horas.
Dia 24/12/03 (quarta-feira) das 8:00 às 12:00 horas.
Dia 25/12/03 (quinta-feira) fechada.
Dia 26 e 27/12/03, 02 e 03/01/2004 (sexta-feira e sábado) das 8:00 às 17:00 horas.
Dias 29, 30 e 31/12/03 (segunda, terça e quarta-feira) fechada para **BALANÇO.**

São Bernardo do Campo,12 dezembro de 2003
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS E CANCELADOS NO PERÍODO DE 11/11/2003 A 05/12/2003

EDITAL Nº 11/2003
PEDIDOS DEFERIDOS:
SEGURADOS INSCRITOS:

INSC	NOME	Nº PROC
12292	FABIANO GAROFO FERNANDES	0442/2003
12293	FERNANDO MANSANO DOS SANTOS	0443/2003
12294	DAGMAR CADENGUE DA SILVA	0444/2003
12295	DARLENE DE CASTRO PEIXOTO VIDAL	0445/2003
12301	DANIELA BORGES RIBEIRO	0455/2003
		TOTAL 05

SEGURADOS INSCRITOS DE ACORDO COM O ARTIGO 46 DA LM 5078/02:

09246	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	0201/1997
12296	CELINA GUTIERREZ ARMANDO DE AZEVEDO	0446/2003
12297	MARA LUZIA MENSITIERI	0448/2003
12298	MARIA AUREA DE OLIVEIRA GUILLEN	0449/2003
12299	ADRIANA APARECIDA DA FONSECA	0450/2003
12300	JANAINA NOGUEIRA DA SILVA BARELLA	0454/2003
12303	JAYNE MARIA ZENORINI MURTA	0457/2003
		TOTAL 07

SEGURADOS CANCELADOS DE ACORDO COM ARTIGO 46 DA LM 5078/02:

01125	MIRIAN SATIE MINAMI DE CASTRO	0411/1968
03665	GISELE SIANGA DE OLIVEIRA	0467/1989
04000	OSEIAS FLOR	0282/1990
04337	VALDIR RIBEIRO	0284/1991
04705	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	0667/1991
04824	WILTON GERALDO BARBOSA	0796/1991
05433	JANETE APARECIDA MARTINS	0680/1992
06607	LUIZ CARLOS ALVES RIBEIRO	0302/1994
06637	CLARA LUCIA DELGADO DE PAIVA	0334/1994
07270	LEILA ALBA ROMANCINI	0988/1994
07334	MARIA LUCIA BUENO DIAS	1059/1994
07695	GERALDO MARINI	1451/1994
07902	ROSANGELA AGUILAR DURAZZO	1661/1994
08439	VALDIRENE REIS DA SILVA	0246/1995
08525	HELIO LEMOS SOARES FILHO	0353/1995
08705	HELIA ALVES GIMENES	0019/1996
08794	CATIA MARIA ZANIOL GALDINO	0163/1996
09057	GERALDA LUIZA DE OLIVEIRA MESSAGGI	0674/1996
09142	ANGELA D ARDUINI	0095/1997
09391	DILMA DOS SANTOS GUSMÃO RODRIGUES	0346/1997
09614	EMERSON JOSE MARINHO	0576/1997
10088	REGINA RIBERTI	1055/1997
11480	KARLA TABET	0198/2000
11735	ANDREA GOMES NASCIMENTO	0327/2001
11830	IDAMARIS GOUVEIA SANTOS	0100/2003
		TOTAL 25

SEGURADO CANCELADO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

07781	ALCIDES DUCI	1529/1994
		TOTAL 01

SEGURADOS CANCELADOS, EM VIRTUDE DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO:

06397	MARIA ALICE BASSOLI NAPOLEÃO	0032/1994
10330	NATALICIO PEREIRA DOS SANTOS	1297/1997
11900	JOSÉ SOARES TORQUATO	0225/2002
		TOTAL 03

SEGURADO LICENCIADO COM A INSCRIÇÃO SUSPENSA:

09085	JOSÉ CARLOS TAVEIRA	0747/1996
		TOTAL 01

PENSIONISTA CANCELADO, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

11487	SERGIO DE MATTEO	0211/2000
		TOTAL 01

DEPENDENTES INSCRITOS:

04426	MICAELI CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	0375/1991
05282	LEANDRO CESAR BISAN	0453/1992
08362	TRAJANO GIOLO	0162/1995
08713	MAX DE SOUZA LIMA	0034/1996
09451	FERNANDO LOPES CORRÊA	0407/1997
10847	LETICIA CAMPOS BARBOSA MONTEIRO	0205/1998
10964	TALITA MELISSA ROSSI	0074/1999
11066	PEDRO AUGUSTO FRANZINI	0180/1999
12283	FRANCISCO CARLOS MARTINS	0415/2003
		TOTAL 09

DEPENDENTES INSCRITOS, EM VIRTUDE DA INSCRIÇÃO DO SEGURADO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 DA LM 5078/02:

12298	EDUARDO PIZZI GUILLEN	0449/2003
12300	GERSON BARELLA	0454/2003
12300	MAYARA NOGUEIRA BARELLA	0454/2003
		TOTAL 03

DEPENDENTES CANCELADOS, EM VIRTUDE DO DESLIGAMENTO DO SEGURADO NO SERVIÇO PÚBLICO:

06397	SERGIO RUBENS NAPOLEÃO	0032/1994
10330	SUELY DA SILVA SANTOS	1297/1997
10330	FABIANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1297/1997
		TOTAL 03

DEPENDENTES CANCELADOS, EM VIRTUDE DO DESLIGAMENTO DO SEGURADO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 DA LM 5078/02:

01125	FRANCISCO LUIZ MERCIER DE CASTRO	0411/1968
03665	SILVANO ALENCAR DE OLIVEIRA	0467/1989
03665	BRUNO SIANGA DE OLIVEIRA	0467/1989
03665	JULIA SIANGA DE OLIVEIRA	0467/1989
04000	LEONIA COELHO DIAS FLOR	0282/1990
04000	LEONARDO DIAS FLOR	0282/1990
04000	BRUNO DIAS FLOR	0282/1990
04000	PEDRO DIAS FLOR	0282/1990
04337	SUELI ARABE ANDRIETTA	0284/1991
04337	THIAGO ANDRIETTA RIBEIRO	0284/1991
04705	MARIA AMELIA DA SILVA	0667/1991
04705	IANDRA FRANCIELLE DE SOUZA	0667/1991
04705	FELIPE FRANCISCO DE SOUZA	0667/1991
04824	ADRIANA APARECIDA GOMES SANTOS BARBOSA	0796/1991
04824	TALYTA SANTOS BARBOSA	0796/1991
04824	THYNNA SANTOS BARBOSA	0796/1991
06607	MARA RITA BASTOS RIBEIRO	0302/1994
07270	LEILA ALBA ROMANCINI	0988/1994
07334	JULIO CESAR DIAS	1059/1994
07334	JULIO RAFAEL BUENO DIAS	1059/1994
07334	CAROLINA BUENO DIAS	1059/1994
07695	TEREZINHA TINTE MARINI	1451/1994
07695	EMERSON MARINI	1451/1994
07695	ELEN CRISTINA MARINI	1451/1994
07902	FLAVIO DURAZZO	1661/1994
07902	CAUE DURAZZO	1661/1994
07902	LUAN DURAZZO	1661/1994
08439	GABRIEL REIS DA SILVA	0246/1995
08525	AURORA MALDONADO POZENATO	0353/1995
08525	HELIO VINÍCIUS MALDONADO SOARES	0353/1995
08525	HEITOR AUGUSTO MALDONADO	0353/1995
08705	GILBERTO DIAS GIMENES	0019/1996
08794	ZOROASTRO GALDINO FILHO	0163/1996
08794	GIOVANNA APARECIDA ZANIOL	0163/1996
09057	REINALDO MESSAGGI	0674/1996
09057	JULIA DE OLIVEIRA MESSAGGI	0374/1996
09057	GIOVANA DE OLIVEIRA MESSAGGI	0374/1996
09142	CAMILA D ARDUINI SOUARTHES	0095/1997
09142	LETICIA D ARDUINI SOUARTHES	0095/1997
09391	WALDIR GUSMÃO RODRIGUES	0346/1997
09614	MARCIA BERNADETE BIDOIA MARINHO	0576/1997
09614	GUILHERME AUGUSTO BIDOIA	0576/1997
10088	MARIA APARECIDA RIBERTI	1055/1997
11480	DANIELLE FURQUIM DE ALMEIDA	0198/2000
11480	PAULO FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA	0198/2000
		TOTAL 45

DEPENDENTES QUE TIVERAM AS INSCRIÇÕES CANCELADAS E FORAM INSCRITOS COMO ASSISTIDOS:

00270	RICHARD FRANK	0340/1967
01767	ALEXIS SERRAGLIA FRANZINI	0427/1970
02200	LETICIA FERRARO ARTHUZO	0124/1973
02452	MARCIO LEE KAO	0797/1973
03283	ANA CAROLINA BECO NALDINHO	0008/1988
05261	THAIS CRISTINA VISONI	0428/1992
05479	MARIA INES D ALESSANDRO CALEIRANO NOLASCO	0777/1992
05568	TATIANE DE CASTRO CONTO	0911/1992
06788	PATRICIA SPAGNOL GERVASI	0488/1994
07521	MICHELLI CARLA SOARES	1249/1994
08558	POLYANE VILLA MARTINI	0415/1995
		TOTAL 11

DEPENDENTE CANCELADO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SEGURADO:

07781	LEONOR DE PASCOLI DUCI	1529/1994
		TOTAL 01

DEPENDENTE CANCELADO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

10209	JOÃO LEOCLYDES SATORI	1176/1997
		TOTAL 01

DEPENDENTES CANCELADOS:

02899	ANGELA MARIA PIMENTEL GIUSTI	0063/1981
10079	ELIZABETH PESSANHA DE LIMA AKAO	1046/1997
10847	AMELIA DE SOUZA CAMPOS	0205/1998
11392	MARICERIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0101/2000
		TOTAL 04

ASSISTIDOS INSCRITOS:

00270	RICHARD FRANK	0340/1967
00500	SHIRLEY MOLINA VERSOLATO	0862/1967
00536	NELSON SORGE	0154/1967
01323	EDUARDO KIOSKI KINA	0719/1968
01767	ALEXIS SERRAGLIA FRANZINI	0427/1970
02135	FUKUKO YAJIMA	0514/1972
02135	NORMA YOCHIKO YAJIMA	0514/1972
02200	LETICIA FERRARO ARTHUZO	0124/1973
02452	MARCIO LEE KAO	0797/1973
02520	MARIA DE LOURDES ADAMO	0125/1974
02797	MATEUS DEMARCHI GONSALVES	0070/1979
03283	ANA CAROLINA BECO NALDINHO	0008/1988
03677	BERNARDO SEGANTINI	0393/1989
03677	INÉZIA ZUCATO SEGANTINI	0393/1989
05261	THAIS CRISTINA VISONI	0428/1992
05479	MARIA INES D ALESSANDRO VALERIANO NOLASCO	0777/1992
05568	TATIANE DE CASTRO CONTO	0911/1992
06430	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ROGER	0080/1994
06788	PATRICIA SPAGNOL GERVASI	0488/1994
06926	ROQUE ALBERTO CHAGAS	0639/1994
07521	MICHELI CARLA SOARES	1249/1994
08449	ANTONIO CARNIELLI	0259/1995
08558	POLYANE VILLA MARTINI	0415/1995
09639	MARINA PRIETO RUBIO	0601/1997
10323	SUELEN APARECIDA AIZZA	1290/1997
10425	KAIKI CORREA SANTANA	1395/1997
10475	FELIPE DE OLIVEIRA AMERICO	1448/1997
10847	AMELIA DE SOUZA CAMPOS	0205/1998
11230	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	0360/1999
11873	DÉCIO PERIGO	0183/2002
11988	NEIVA SANTOS CARDOSO	0020/2003
12105	MILENE FERREIRA TORTOLANI	0173/2003
		TOTAL 32

ASSISTIDOS CANCELADOS, EM VIRTUDE DO DESLIGAMENTO DO SEGURADO NO SERVIÇO PÚBLICO:

06397	ANDRE BASSOLI NAPOLEÃO	0032/1994
10330	FERNANDA CRISTIANA DA SILVA	1297/1997
10330	FLAVIO CESAR DA SILVA SANTOS	1297/1997
		TOTAL 03

ASSISTIDOS CANCELADOS, EM VIRTUDE DO DESLIGAMENTO DO SEGURADO DE ACORDO COM O ARTIGO 46 DA LM 5078/02:

01125	ANGELICA TIEMI MINAMI DE CASTRO	0411/1968
06607	CAROLINA ALVES RIBEIRO	0302/1994
06607	RAPHAEL ALVES RIBEIRO	0302/1994
08705	PATRICIA ALVES GIMENES	0019/1996
		TOTAL 04

ASSISTIDOS CANCELADOS, EM VIRTUDE DE FALECIMENTO:

00003	DEOLINDA BRUSCHI DA SILVA	0035/1966
10317	AUGUSTO ZANUTO	1284/1997
		TOTAL 02

ASSISTIDOS CANCELADOS:

00684	LUCAS MATHEUS DE PAULA CARNEIRO	1214/1967
01750	CELINA CAVALIERI LADEIA ROCHA	0376/1970
01750	MARIO CAVALIERI LADEIA	0376/1970
02244	RENATA MOREIRA FERREIRA	0218/1973
02899	THAIS PIMENTEL GIUSTI	0063/1981
05423	ELTON GOMES DE MORAES	0645/1992
06565	JULIO CESAR TEIXEIRA	0260/1994
06565	DENIS TEIXEIRA	0260/1994
07561	DAGMAR DE LUCENA SOUSA	1300/1994
07561	DANILO DOMINGOS DE LUCENA SOUSA	1300/1994
07561	SIVALDO JOSE GONÇALVES FILHO	1300/1994
07821	SABRINA DE MELO BARBOSA	1573/1994
09262	EMERSON RICARDO CLAUDIO	0217/1997
09527	LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO MACIEL	0484/1997
09527	LUIS ROBERTO DE ARAUJO MACIEL	0484/1997
		TOTAL 15

RESUMO:

BENEFICIÁRIOS INSCRITOS 056
BENEFICIÁRIOS CANCELADOS 120

ALVARO GUIMARÃES
Chefe de Divisão Administrativa
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 096-SP/2003 - **CONVOCANDO** os funcionários abaixo relaci-o-nados, para prestação de serviços ex-traordinários, nos meses de janeiro e fevereiro de 2004, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	N O M E	C A R G O	REF..
139/3	Cristiano de Jesus Tamarossi	Labor.Anál.Clín. IV	"C-21"
203/0	João Euclides de Lima	Labor.Anál.Clín. II	"C-20"
310/9	Nádia Regina Guarnieri	Recepcionista I	"C-16"
388/2	Vera Lúcia da Silva Guerrero	Visitador Social	"C-12"
395/5	Elisa Regina Batista	Recepcionista I	"C-16"
508/8	Gláucia Regina Turi	Labor.Anál.Clín. I	"C-16"

São Bernardo do Campo,17 de dezembro de 2003.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato e aditamento de contrato:

CONTRATO: 09/2003 **PROCESSO DE COMPRA:** 256/2003 **MODALIDADE:** Convite nº 38/2003 **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses **CON-TRATANTE:** Insti-tuto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: PC Horizons Informática S/C Ltda**. PROPONENTES:** 03 **ASSINATURA:** 12/12/2003 **VALOR ESTIMADO:** R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais) **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Desenvolvimento de Sistemas de Informática em Linguagem Delphi 5 e 7, com Banco de Dados SQL Server 2000, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para continuidade de desenvolvimento e manutenção do Sistema IMASF nos termos da proposta apresentada e Convite nº 38/2003 e seus Anexos, ambos insertos no Processo de Compra nº 256/2003 que, para todos os efeitos e fins de direito, ficam fazendo parte integrante desta avença, vinculando-se totalmente a esta.

TERMO DE ADITAMENTO: 08/2003 (3º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2000 **PROCESSO DE COMPRA:** 204/2000 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** Contábil Armani & Pinotti S/C Ltda**. VALOR:** R$ 4.228,80 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) **ASSINATURA:** 16/12/2003 **OBJETO:** 1) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2000 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2004 e terminando em 31/12/2004, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com atual redação alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27/05/1998 e 2) reajuste de 12,76% (doze inteiros e setenta e seis centésimos por cento) no preço mensal praticado ao 3º Termo de Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2000.

São Bernardo do Campo,16 de dezembro de 2003
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora - Profa. Eliana Borges Cardoso
Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes-CPCAD

Nesta data, às 9 horas, no Auditório Affonso Insuela Pereira, reuniu-se a Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes desta Faculdade, para exame das inscrições efetuadas de 24 de novembro de 2003 a 15 de dezembro de 2003, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o preenchimento de 5 (cinco) cargos de Professor Titular do curso de Bacharelado em Direito, nos termos do Edital, publicado no Jornal Oficial deste Município "Notícias do Município" de 21 de novembro de 2003. Após análise dos documentos juntados pelos candidatos, deliberaram:

Inscrições deferidas:
Departamento de Disciplinas Básicas – especialidade Filosofia Jurídica

Nº Inscrição	Nome
001	Carlos Eduardo Batalha da Silva e Costa
002	Luiz Sergio Modesto
003	Osmar Francisco de Barros
004	João Azevedo Abreu
005	Carla Gonçalves Antunha Barbosa
007	Yara Adario Frateschi

Departamento de Direito do Estado – especialidade Direito Constitucional

Nº Inscrição	Nome
001	João Carlos Meirelles Ortiz
002	Adolfo Mamuro Nishiyama
003	Roberto Bahia
004	Renato Sorroce Zouain
005	Paulo Adib Casseb
006	Christiane Vieira Nogueira
007	Marco Antônio Ribeiro Tura
008	Luciana Costa da Fonseca
009	Valter Foleto Santin
010	Edson Ricardo Saleme

Departamento de Prática Jurídica – especialidade Prática Civil

Nº Inscrição	Nome
001	Glaucia Luna Meira
002	Alberto Gosson Jorge Junior
003	Juan Carlos Matarazzo Sanchez
004	Marcelo Fonseca Boaventura
005	Elisete Aparecida Prado Sanches
006	Ruy Coppola Junior
007	Zilda Tavares
008	Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
009	Valter Foleto Santin

Departamento de Prática Jurídica – especialidade Prática Trabalhista

Nº Inscrição	Nome
001	André Cremonesi
002	Wagner Donegati
003	Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro
004	Francisco Ferreira Jorge Neto
005	Matias Alves Correia

INDEFERIDAS
Departamento de Disciplinas Básicas – especialidade Filosofia Jurídica

Nº Inscrição	Nome
006	Alberto Alonso Muñoz

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2003.
Prof. Otacílio Ferraz Felisardo
Comissão Permanente de Concurso para Admissão de Docentes-CPCAD

COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDO – CBE

EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - AUTARQUIA MUNICIPAL - ANO LETIVO DE 2004.

A Comissão de Bolsa de Estudo - CBE, da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções GFD nº 15/92 e GFD nº 02/02, faz publicar o presente edital, contendo os procedimentos para requerimento de bolsa de estudo, referente ao ano letivo de 2004, como segue:

1. DOS REQUISITOS:
1.1 Estar matriculado, no ano letivo de 2004, no Curso de Bacharelado de Direito da F.D.S.B.C., no período para requerimento de Bolsa de Estudo;
1.2 Ter sido aprovado, quando aluno beneficiado pela Bolsa de Estudo na série em que pleiteia novo benefício;
1.3 Ser, comprovadamente, carente de recursos econômicos, observados os parâmetros da "Tabela de Renda Bruta Familiar/2004" (Anexo I).
1.4 Não ser beneficiário de Bolsa de Estudo ou programa similar, exceto se o benefício exigir contra-prestação de serviço.

2. DO REQUERIMENTO:
2.1 O requerente deverá preencher corretamente os formulários obtidos no *site* http://www.direitosbc.br/bolsa.htm.
2.2 O candidato à Bolsa de Estudo deverá instruir o pedido com os formulários mencionados no item 2.1 e com cópia reprográfica dos seus documentos e dos documentos das demais pessoas que com ele residam, exigidos no item 3.
2.3 O Requerimento (formulário e documentos instrutórios) deverá ser entregue no Centro de Apoio ao Aluno, na data apontada no Cronograma (Anexo III).

3. DOS DOCUMENTOS:
3.1 Os documentos e/ou cópias reprográficas deverão ser separadas por pessoa relacionada no Formulário, na ordem apresentada no item 3.2.
3.1.1 As cópias dos documentos deverão ser apresentadas em papel sulfite tamanho A4.
3.1.2 O requerente entregará os documentos em envelope lacrado juntamente com o Formulário obtido no *site* da FDSBC colado na parte externa.
3.2 São obrigatórios, os seguintes documentos:
a) Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Cédula de Identidade, salvo para aqueles que já os apresentaram em requerimentos anteriores de Bolsa de Estudos, desde que não apresentem alteração;
b) comprovantes de renda (holerites) do último mês trabalhado, quando empregado. Se aposentado ou pensionista, último comprovante do benefício. Se autônomo ou empresário, declaração fornecida pelo contador contendo o número de registro no C.R.C, assinatura com firma reconhecida e rendimento mensal;
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S. (páginas seqüenciais: da identificação de seu portador, do último registro e, quando desempregado, da página subseqüente à do último registro) e cópia do cartão do PIS/PASEP para comprovação das informações prestadas junto ao INSS), de todos os maiores de 16 e menores de 70 anos que residam com o requerente;
d) declaração do Imposto de Renda, referente ao último exercício com o protocolo de entrega, ou declaração de isenção expedida pela Receita Federal, com o protocolo de entrega;
e) contrato de locação, se for o caso ou comprovante de financiamento da casa própria, quando for o caso.
3.3 A falta de apresentação de QUALQUER documento exigido, após o decurso do prazo de saneamento do processo, acarretará o INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO SEM ANÁLISE DE MÉRITO E DESSA DECISÃO NÃO CABE RECURSO.

4. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO:
4.1 O processo de concessão de Bolsa de Estudo será anual e concederá no mínimo 05 (cinco) parcelas e no máximo 10 (dez) parcelas por beneficiário.
4.2 A Bolsa de Estudo abrangerá unicamente a anuidade de 2004, do curso de Graduação, excluídas as adaptações, dependências, Curso de Estágio Profissional de Advocacia, Dívida Ativa, multa, juros e atualização monetária.
4.3 Caso o período de concessão alcance parcela(s) já quitada(s), a Seção de Finanças - SFD.102 - da Faculdade providenciará a sua compensação por parcela(s) não paga(s), ou, ainda, procederá à sua restituição.
4.4 Os benefícios não poderão ser cumulados com qualquer outro benefício já concedido pela FDSBC, ainda que haja contra-prestação de serviço.

5. DAS COMISSÕES DE CLASSE:
5.1 Em cada turma haverá uma Comissão Auxiliar de Bolsa de Estudos, composta por 3 (três) membros por ela eleitos.
5.2 O Representante da Classe se responsabilizará pela eleição e comunicação à C.B.E., dos nomes do s componentes das Comissões Auxiliares, até a data prevista no Cronograma (Anexo III).
5.3 A Comissão Auxiliar de Bolsa de Estudos, participará das reuniões em que a C.B.E. decidirá sobre a distribuição das parcelas, opinando sobre os requerimentos de sua Classe.
Parágrafo único – A Comissão Auxiliar poderá ter acesso aos processos da sua turma, no período previsto no Cronograma (Anexo III).

6. DO RECURSO:
6.1 Da decisão da C.B.E. caberá recurso, dirigido à Direção da F.D.S.B.C., que deverá ser interposto pelo requerente no prazo de 3 (três) dias a iniciar da data da publicação, através de formulário próprio obtido no site http://www.direitosbc.br/bolsa.htm .

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1 A critério da Comissão de Bolsa de Estudos, poderão ser solicitados a qualquer momento, documentos ou esclarecimentos relacionados com o pedido de bolsa, a fim de verificar a real situação econômica do requerente.
7.2 O aluno bolsista restituirá aos cofres da FDSBC os valores recebidos a este título, nos seguintes casos:
a) desistência do curso ou transferência para outra instituição de ensino;
b) cancelamento de matrícula;
c) prestação de informações falsas;
7.3 As mensalidades serão distribuídas segundo o critério de maior carência econômica dentre todos os requerentes;
7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, *ad referendum* da Direção da FDSBC.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2003.
JOEL OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Presidente da Comissão

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila SA nº 22/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos do servidor **DAMIANO GULLO** ficam acrescidos de 14,87% à título de senhoridade, sobre o nível de referência "25-D", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 23/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos da pensionista **DULCELISA MARIA ANDRADE MACEDO LEME** ficam acrescidos de 8,24% à título de senhoridade, sobre o nível de referência "30-A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 24/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos proporcionais do servidor **JOSÉ DO AMARAL GARBOGGINI** ficam acrescidos de 24,34% à título de senhoridade, sobre o nível de referência "25-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 25/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos proporcionais do servidor **JOSÉ BENEDITO SILVEIRA PEIXOTO** ficam acrescidos de 8,24% à título de senhoridade, sobre o nível de referência "25-D", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 26/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos do servidor JOSÉ **FRAGA TEIXEIRA DE CARVALHO** ficam acrescidos de 19,51% à título de senhoridade, sobre o nível de referência "25-E", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 27/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos da servidora **VANDERLENA DA COSTA** ficam acrescidos de 10,41% à título de senhoridade, sobre o nível de referência "7-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 28/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos da pensionista **ALICE FUSO RAMOS** ficam acrescidos de 8,24% à titulo de senhoridade, sobre o nível de referência "16-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 29/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos da pensionista **THAÍS BITTENCOURT FRANCO DE OLIVEIRA** ficam acrescidos de 14,87% à titulo de senhoridade, sobre o nível de referência "30-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 30/2003 de 01/12/2003
Declara que, de conformidade com a Lei Municipal nº 5202/2003, os proventos proporcionais do servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA TELES** ficam acrescidos de 12,62% à titulo de senhoridade, sobre o nível de referência "25-D", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de novembro de 2003.

Apostila SA nº 31/2003 de 17/12/2003
Apostila a Portaria nº 13/2000-SA, que aposentou **Geraldo Soares dos Santos**, para declarar que, por força da Lei Municipal nº 5201 de 09 de outubro de 2003, fica incorporado aos seus vencimentos uma Vantagem Pessoal correspondente a 8/10 da diferença entre o seu vencimento, acrescido dos graus e vantagens já obtidas, referência "C-16", e o vencimento do cargo de Assistente Técnico Administrativo desta Faculdade de Direito, referência "P".

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO

A ETCSBC-EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, COMUNICA QUE NO DIA 11/03/2004, HAVERÁ VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS 5 (CINCO) REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO E SEUS SUPLENTES PARA INTEGRAR O NOVO CONSELHO DELIBERATIVO DA EMPRESA.
PODERÃO INSCREVER SEUS CANDIDATOS:
-AS SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRRO
-OS CONSELHOS POPULARES
-OS ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DE CLASSE

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NA SEDE DA ETCSBC-RUA JOAQUIM NABUCO Nº 186–CENTRO-SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE 02 A 27 DE FEVEREIRO DE 2004 DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 9 ÀS 16 HORAS.
O REGULAMENTO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DO DIA 05/01/2004 NA SEDE DA EMPRESA.

COMISSÃO ELEITORAL

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa**:
Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 35ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 15.12.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 23469/E	PMSBC	Dolores Clemente Sampaio	1653/2003
PP 198/E	PMSBC	Maria Zilmar Rocha Leite	1654/2003
PP 7965/E	PMSBC	Maria Carmem Rodrigues Soller	1655/2003
PP 22858/E	PMSBC	Wanilde Sanches Rodrigues Gonçalves	1659/2003
PP 4675/E	PMSBC	Altamiro Camilo dos Santos	1660/2003
PP 1633/E	PMSBC	Nelson de Escudeiro	1661/2003
PP 7048/E	PMSBC	Mariangela Masini Pifaia	1667/2003
PP 30030/E	PMSBC	Júlio Oliveira Holanda	1669/2003
PP 8170/E	PMSBC	Rosa Dias Tornai Favini	1670/2003
PP 4294/E	PMSBC	Francisco Laurindo de Oliveira	1671/2003
PP 24680/E	PMSBC	Alice Kizaka Gambirazi	1672/2003
PP 1367/H	PMSBC	Maria Esmera de Jesus	1674/2003

Expedientes cujos cancelamentos do pedido de benefício de aposentadoria foram homologados na 35ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 15.12.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9870/E	PMSBC	Elisa Harue Furushima Sato	1664/2003
PP 9146/E	PMSBC	Maria Aparecida Vertemate Martin	1665/2003

Expediente cujo cálculo de benefício de pensão foi homologado na 35ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 15.12.2003:

Proc.	Origem	Ex-Servidor(a)	Delib.
PA 23639/2003	PMSBC	Pedro Rogério de Brito	1663/2003

Expedientes cujas alterações dos cálculos de benefício de pensão foram homologadas na 35ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 15.12.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 6383/2001	PMSBC	Marlene da Cruz Macedo	1666/2003
PA 18112/2002	PMSBC	Umbelina Jação Pinto	1668/2003
PA 17853/2002	PMSBC	Nelo Rosa Sobrinho	1673/2003

Expedientes cujas exclusões de benefício de pensão foram homologadas na 35ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 15.12.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 7945/2003	PMSBC	Danilo Antonio Afonso dos Santos	1656/2003
PA 6387/1995	PMSBC	Marcelo Aparecido de Sousa Santos	1657/2003
PA 9022/2000	PMSBC	Regiane de Araújo Silva	1658/2003

Expediente cuja manutenção de benefício de pensão foi homologada na 35ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 15.12.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 14272/2003	PMSBC	César Mora de Oliveira Costa Silva	1662/2003

Expediente cujo encerramento de benefício de pensão foi homologado na 35ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 15.12.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 13905/2000	PMSBC	Delcimara Maia de Souza	1675/2003

FUPREM, 17 de dezembro de 2003.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003
(Projeto de Resolução nº 144/2003, de autoria do Vereador José Ferreira de Souza)
Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, nos dias: 19 de março de 2004, das 17h às 22h; 20 de março de 2004, das 8h às 22h e 21 de março de 2004, das 8h às 18h, para realização de Seminário sobre questão Racial.

RESOLUÇÃO Nº 2.168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003
(Projeto de Resolução nº 143/2003, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, nos dias: 27 de fevereiro; 26 de março; 30 de abril; 28 de maio; 25 de junho; 30 de julho; 27 de agosto; 24 de setembro; 29 de outubro; 26 de novembro de 2004, das 12h às 18h, para realização do Fórum "Qualidade de Vida para um Envelhecimento Saudável".

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 764, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 38/2003, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-bernardense" ao Dr. Pedro Sátiro.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.632, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003
Exonera ANTONIO ROBERTO CARVALHO DA CRUZ, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 5 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 4.633, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003
Exonera JOSÉ GIOLO NETO, Chefe de Gabinete, Referência "37-A", lotado no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 4.634, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003
Exonera RICARDO FINO, Assessor de Comunidade, Referência "27-A", lotado no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 4.635, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003
Nomeia RICARDO FINO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de dezembro de 2003, no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON.

PORTARIA Nº 4.636, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003
Nomeia SIMONE APARECIDA BERTAGLIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade, Referência "27-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 4 de dezembro de 2003, no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON.

PORTARIA Nº 4.637, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003
Exonera CÁTIA COELHO ARISTOTELES, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotada no Gabinete do Vereador GERVÁSIO PAZ FOLHA, nos termos do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, em 3 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 4.638, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003
Nomeia JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 8 de dezembro de 2003, no Gabinete do Vereador VANDIR MOGNON.

PORTARIA Nº 4.639, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2003
Concede à funcionária ELIANA LOCASTRO GOMES DE MELO, Licença para Tratamento de Saúde no período de 3 a 5 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 4.640, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003
Designa a funcionária NELI SANTOS SOUZA, Auxiliar de Serviços Diversos, para exercer o cargo de Atendente de Serviço de Copa, Gabinete e Plenário, de 5 a 19 de janeiro de 2004; período de afastamento por motivo de férias da funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 4.641, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003
Concede ao funcionário JOSÉ LUIS DE SOUZA, Diretor do Departamento Administrativo, Referência "39-D", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 16/10/1998 a 08/12/2003, nos termos do artigo 202 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.909, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Câmara Municipal.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que as atividades desenvolvidas tornam-se reduzidas durante o recesso parlamentar;

Considerando que mesmo sendo um período de baixa produtividade, há ocorrência de gastos com a manutenção geral das dependências do prédio;

Considerando a necessidade de contenção de gastos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o expediente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo nos dias 29 e 30 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. O Gabinete da Presidência e a Diretoria Geral estarão à disposição nos casos em que se verificar a necessidade de pronto atendimento.

Art. 2º. O regime normal de trabalho dos funcionários da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo fica acrescido de 20 (vinte) minutos, nos dias úteis, durante o período de 09 de outubro a 22 de dezembro de 2004, para compensação do período constante do artigo anterior.

São Bernardo do Campo,
em 16 de dezembro de 2003.

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA
Presidente

Registrada no Departamento Administrativo e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO Nº 5

CONTRATO Nº:	10/2001
PROCESSO DE COMPRA Nº:	180/2001
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA:	SELECTRON PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses consecutivos.
VIGÊNCIA:	de 10/01/2004 a 10/01/2005.

Carlos Alberto Zulli
Diretor do Deptº Administrativo